UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.213

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 29 de Julho de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama mantém vagas em abrigos adequados para moradores de rua

Somente na Apromo foram preparadas quase 70 vagas para as pessoas que não tem moradia

A Prefeitura de Umuarama informou ontem que ainda não precisou recorrer à ginásios de esportes e outros prédios para abrigar as pessoas que vivem nas ruas. Existem cerca de 90 vagas nos abrigos já existentes para essas pessoas. O problema é que, mesmo com geada, segundo a Prefeitura, algumas pessoas resistem e preferem ficar nas calçadas. Página A3

POR R$ 20,00

PM recupera cão Shih Tzu furtado e vendido

Página A6

ENCONTRO

Deputado Ricardo Barros estará amanhã em Umuarama

Aragão Pág A8

OPERAÇÃO

PF desmonta esquema de transporte de cocaína

Página A6

PARANÁ

Variante delta já tem transmissão comunitária

A Secretaria de Saúde, o Ministério da Saúde e a Fiocruz confirmaram ontem a transmissão comunitária da variante delta do coronavírus no Paraná. E emitiram novo alerta para a população manter a prevenção.

Página A3

CIDADE

UBS Guarani-Anchieta volta atendimento normal a todos

Página A3

Garantidos mais R$ 3,5 mi para Tapejara

O deputado estadual Tião Medeiros esteve ontem em Tapejara e, ao lado do prefeito Rodrigo Pezão e outras autoridades, assinou ordem de serviço para a execução de quatro obras na cidade. O investimento será de R$ 3,5 milhões no Lago Municipal, construção da Casa da Cultura, asfalto e revitalização da avenida central. Página A4

Ratinho Jr destaca placa sobre produção agrícola

O governador do Paraná, Ratinho Junior, participou ontem do lançamento do "colheitômetro", que trará o placar da produção agrícola do Estado. Lançamento foi em Curitiba e marcou a comemoração do Dia do Agricultor. Página A2

Coluna Ilustradas

Secom apaga publicação com foto de homem armado em homenagem ao Dia do Agricultor

A Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (Secom) apagou de seu perfil no Twitter nesta quarta, 28, a publicação que celebrava o Dia do Agricultor, comemorado ontem, com foto de homem armado com espingarda. Nas redes sociais, o órgão sofreu críticas por relativizar a gravidade da violência no campo.

"Hoje homenageamos os agricultores brasileiros, trabalhadores que não pararam durante a crise da Covid-19 e garantiram a comida na mesa de milhões de pessoas no Brasil e ao redor do mundo", diz o post. Ele já teve mais de 3 mil compartilhamentos, 1.600 curtidas e mais de 3 mil comentários", dizia a Secom.

Expectativa de neve e recorde de frio lota hotéis na Serra de Santa Catarina

A previsão de frio intenso e com chance de neve para a serra catarinense nesta quarta-feira, 28, fez a procura por hospedagem disparar. O fenômeno meteorológico no Sul do País deve fazer os termômetros ficarem entre 0 e 5° C em todo o Estado na madrugada de quarta e durante a quinta-feira, podendo chegar até -8º C nos topos da região, segundo informou a Epagri/Ciram, órgão meteorológico de Santa Catarina.

Na rede hoteleira convencional, não há mais vaga em pelo menos sete cidades onde as chances de neve são maiores: Bocaina, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema. No entanto, nas vagas alternativas, através dos aplicativos de hospedagem, é possível que o turista ainda encontre algumas opções.

Bolsonaro oficializa reforma ministerial com Ciro Nogueira na Casa Civil

O presidente Jair Bolsonaro oficializou sua mais recente reforma ministerial. A edição desta quarta-feira (28) do Diário Oficial da União (DOU) trouxe a nomeação do senador Ciro Nogueira (Progressistas-PI), líder do Centrão, como ministro-chefe da Casa Civil.

Ele assume o posto de Luiz Eduardo Ramos, que migra para a Secretaria-Geral da Presidência. Onyx Lorenzoni, que ocupava a pasta, por sua vez, foi alocado à frente do Ministério do Trabalho e Previdência. As movimentações já eram esperadas.

A nomeação de Ciro Nogueira para a Casa Civil, o coração do governo, é uma aposta do presidente Bolsonaro para manter o apoio político do Centrão e evitar uma possível abertura de processo de impeachment, neste momento em que vê sua popularidade caindo em meio a denúncias de corrupção e ao desgaste sofrido pelo andamento das investigações da CPI da Covid. Além de selar o casamento entre Planalto e Centrão, o movimento é também um aceno ao Senado - que ainda não havia sido contemplado com um ministério e desejava espaço na Esplanada.

Com as mudanças, chega a quatro o número de ministérios ocupados pelo Centrão. O bloco também tem os deputados João Roma (Republicanos-BA) na Cidadania, Fábio Faria (PSD-RN) nas Comunicações e Flávia Arruda (PL-DF) na Secretaria de Governo.

Justiça proíbe evento para receber Bolsonaro em presidente Prudente

A justiça proibiu um megaevento preparado para receber o presidente Jair Bolsonaro, neste sábado, 28, em Presidente Prudente, interior de São Paulo. A recepção, que reuniria duas mil pessoas no Recinto de Exposições do município, havia sido autorizada por decreto pela prefeitura.

O juiz Darci Lopes Beraldo acatou ação movida pelo Ministério Público estadual contra o evento, alegando que sua realização contrariava as regras sanitárias de prevenção à pandemia de covid-19. O magistrado estipulou multa de R$ 2 milhões em caso de descumprimento de sua decisão.

O governador João Doria (PSDB) anunciou nesta quarta-feira, 28, a abolição no limite de funcionamento e ocupação em estabelecimentos comerciais, mas apenas a partir de 17 de agosto Até lá, vigora uma fase de transição em que a ocupação pode chegar a 80%. Os eventos com público em pé ou que podem causar aglomerações não foram liberados, segundo o governo.

Conforme a agenda divulgada pela prefeitura, Bolsonaro vai à cidade para credenciar o Hospital Regional do Câncer ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em seguida, o presidente seria recepcionado por ruralistas no Centro de Exposições, que integra o patrimônio municipal e foi cedido para o evento pela prefeitura.

No último dia 13, o prefeito Ed Thomas (PSB) assinou decreto permitindo 1.200 pessoas na recepção ao presidente. Nesta terça-feira, 27, porém, o prefeito editou novo decreto autorizando a presença de 2 mil apoiadores.

Após a decisão judicial, o prefeito Thomas publicou mais um decreto, retirando a permissão para o evento bolsonarista.

NO PARANÁ

Na troca de comando da 5ª Divisão, Ratinho JR destaca parceria com Exército

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta quarta-feira (28), no Forte do Pinheirinho, em Curitiba, da cerimônia de troca de comando da 5ª Divisão do Exército (5ª DE). Depois de dois anos à frente da Divisão, que atende os estados do Paraná e de Santa Catarina, o general Carlos José Russo Assumpção Penteado passou o comando ao general Fábio Benvenutti Castro, que até então ocupava o posto de chefe do gabinete do comandante do Exército Brasileiro, em Brasília.

Na cerimônia, Ratinho Junior destacou a parceria do Governo do Estado com a corporação, principalmente em ações para a coibir a criminalidade nas regiões de fronteira, em operações conjuntas na área de segurança pública e também no enfrentamento à pandemia de Covid-19. Ele ressaltou, ainda, a atuação do general Penteado nesse período e saudou o novo comandante da corporação.

"É motivo de orgulho para o Paraná sediar a 5a DE, uma das áreas mais estratégicas do Exército. É uma força de importante de defesa do Estado Brasileiro que, no Paraná, colabora tanto com o reforço da segurança, como na área social", disse o governador.

"A instituição tem sido parceira do Estado, temos muitas operações em parceria entre a Secretaria de Segurança Pública e o Exército, com forte atuação na cidade de Guaíra, na fronteira com o Paraguai e divisa com o Mato Grosso do Sul, em Foz do Iguaçu, na região da tríplice fronteira", explicou. "A 5a Divisão tem uma presença importante que colabora com o enfrentamento à criminalidade e a defesa das nossas fronteiras".

PARCERIA

A implantação de duas importantes estruturas das Forças Armadas no Paraná – o Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CIISPR-Sul), em Curitiba, e o Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), em Foz do Iguaçu – reforçam o trabalho conjunto com a instituição.

Por meio das duas unidades, inauguradas em 2019, Estado e Exército atuam na troca de informações, consultando bases de dados distintas e atuando de maneira ostensiva, principalmente contra o tráfico de drogas e armas e o contrabando. As operações contam com apoio das polícias estaduais e das guardas municipais.

Além disso, o Estado também recebeu do Exército a doação de 100 fuzis, que foram repassados às polícias para serem utilizados nos batalhões de fronteira e nas equipes especiais. O armamento foi incluído na política de reestruturação da área de segurança pública, que abrange, também, a aquisição de mais viaturas, coletes balísticos, armas e a instituição da diária extrajornada para os policiais.

Para o general Castro, o comando vai dar continuidade a esse trabalho conjunto. "A 5a DE desenvolve um trabalho bastante integrado com as demais agências governamentais para proporcionar a segurança na fronteira brasileira", disse. "Muitas operações do Ministério da Defesa envolvem o Exército e outras agências governamentais, incluindo os órgãos e as polícias estaduais. A relação deve permanecer, nossa intenção é manter todos os laços táticos já adquiridos ao longo do tempo".

No Dia do Agricultor, governador participa do lançamento de placar sobre produção agrícola

Curitiba - Em comemoração ao Dia do Agricultor, o governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta quarta-feira (28), na fábrica da New Holland, na Capital, do lançamento do Colheitômetro. A ferramenta desenvolvida pela empresa mostra em tempo real os números da colheita das principais commodities agrícolas produzidas no País, como soja, milho, arroz, cana-de-açúcar e trigo. O placar foi instalado na entrada da planta industrial localizada na Cidade Industrial de Curitiba.

A intenção, de acordo com a multinacional, é desenvolver a partir de agora um Colheitômetro paranaense, com o recorte dos indicadores da safra estadual. "É um momento especial para celebrar o Dia do Agricultor, e o lançamento de uma plataforma que vai permitir acompanhar em tempo real tudo o que será colhido no País. Algo que se torna ainda mais importante quando falamos do Paraná e a sua vocação natural para produzir alimentos", afirmou Ratinho Junior.

O governador ressaltou que os produtos do campo, entre agricultura e pecuária, são responsáveis por cerca de 35% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Potencial que pode ser ainda melhor explorado justamente com a chegada da tecnologia e conectividade nas áreas rurais. "A New Holland está há muitos anos no Paraná e é uma grande parceira do campo, também em termos tecnológicos", disse.

Norberto Ortigara, secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, lembrou que o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) do Paraná em 2020 ultrapassou R$ 128,3 bilhões, de acordo com relatório preliminar do Departamento de Economia Rural (Deral). O montante representa um crescimento real de 21% em relação ao valor de 2019. Em termos nominais, o acréscimo é de 31%.

"Em que pese a pandemia e as condições climáticas não tão favoráveis, a produção agropecuária paranaense foi bastante razoável, o que trouxe renda para os agricultores e esse crescimento expressivo", destacou Ortigara.

O VBP contempla aproximadamente 350 itens. Os dados são levantados ao longo do ano com pesquisas semanais de preços e das condições de lavoura, culminando com esse levantamento mais específico de itens diversificados da fruticultura, floricultura, silvicultura e uma ampla gama de produtos animais e vegetais que refletem o setor rural do Estado.

Além do Colheitômetro instalado em Curitiba, foi disponibilizado o site (www.colheitometro.com.br), que pode ser consultado a qualquer momento. A intenção é que, futuramente, novos painéis sejam instalados em outras cidades do País.

Alexandre de Moraes anula maior condenação trabalhista imposta à Petrobras

Brasília - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu provimento a um recurso apresentado pela Petrobras e derrubou nesta quarta-feira, 28, a maior condenação trabalhista já imposta à estatal. O revés tinha sido determinado em julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 2018. Os trabalhadores ainda podem recorrer da decisão de Moraes.

Aberto pelos empregados da petroleira, o caso que parou na Suprema Corte pedia o recálculo de um acordo coletivo de 2007 que concedeu adicionais ao salário, como trabalho noturno, por sobreaviso e confinamento. No entanto, milhares de funcionários pediam outra conta, que aumentaria o valor desses extras.

Quando o TST decidiu sobre o processo, a estimativa era de que a estatal teria de pagar R$ 17 bilhões a 51 mil funcionários e ex-funcionários em 47 ações coletivas e mais de 7 mil ações individuais.

A Petrobras já vinha conseguindo decisões favoráveis em relação a esse imbróglio no STF. Em uma delas, ainda em 2018, Moraes chegou a suspender os efeitos da decisão, e ainda estendeu a suspensão às ações rescisórias em curso sobre a matéria.

Com a determinação de hoje, Moraes restabeleceu sentenças que haviam dado razão à Petrobras em instâncias inferiores. Para o ministro, não existiu qualquer inconstitucionalidade nos termos do acordo coletivo livremente firmado com os sindicatos dos petroleiros.

"Acrescento, ainda, que não houve supressão ou redução de qualquer direito trabalhista, pois, como admite o próprio TST, a instituição do RMNR não retirou os adicionais daqueles trabalham em situações mais gravosas; apenas essas parcelas são computadas na base de cálculo da complementação da RMNR, por tratar-se de verbas remuneratórias que têm o intuito de individualizar os trabalhadores submetidos a uma determinada condição, em relação aos que não se submetem à mesma penosidade", afirmou Moraes.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v.)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

ABRIGOS PRÓPRIOS

Umuarama oferece mais de 90 vagas para acolher pessoas em situação de rua

Umuarama - Enquanto alguns municípios preparam alojamentos improvisados em ginásios de esportes para receber pessoas em situação de rua, que casualmente aceitem ou busquem abrigo, a assistência social de Umuarama está organizada e estruturada para acolher esse público em instalações mais humanizadas. A maior parte deles já está, inclusive, acomodada em instituições parceiras, que recebem recursos financeiros e apoio da Prefeitura.

Com a onda de frio se evidenciando na região, a questão tem ganhado espaço na mídia e despertado as atenções da sociedade. Porém, desde o início da pandemia de coronavírus – em março de 2020 –, a administração municipal tem trabalhado de forma coordenada com entidades de acolhimento e atenção à população mais vulnerável, especialmente em situação de rua.

"Implantamos um alojamento coletivo no ginásio de esportes do Conjunto Guarani, no ano passado, sob a supervisão do Ministério Público, de forma emergencial, depois decidimos buscar um alojamento mais cômodo, com um atendimento melhor, o que resultou na parceria para a unidade dois da Apromo", lembrou a secretária de Assistência Social, Izamara Amado de Moura. Hoje, contando com os índios que estão de passagem por Umuarama, a estimativa é de que 90 a 95 pessoas estejam em situação de rua. A maioria já está alojada nas instituições.

A Apromo oferece quatro refeições diárias como também a Casa da Sopa, ambas fornece comida de qualidade

Umuarama está organizada e estruturada para acolher pessoas em situação de rua em instalações mais humanizadas

Com apoio financeiro do município, algumas entidades se reestruturaram e a capacidade de acolhimento e atenção social foi ampliada e melhorada. "Hoje temos 68 leitos em parceria com a Apromo (40 na unidade central e 28 na outra), que pode acolher mais sete pessoas em leitos adaptados (temporários), se necessário, e mais 15 leitos em parceria com um serviço social que está se estruturando na cidade, totalizando 90 vagas. Uma parte está ocupada, mas ainda temos espaços disponíveis", informou a secretária.

INVESTIMENTOS

Izamara lembrou que no ano passado foram investidos R$ 168 mil em recursos federais para melhorar a Apromo um e instalar a segunda unidade, atendendo diretamente as pessoas em situação de rua, e que mensalmente o município aplica R$ 70 mil em recursos para o atendimento a este público nas duas Apromo – R$ 45,6 mil em uma unidade e pouco mais de R$ 25 mil na outra).

"Diante da pandemia, auxiliamos as instituições a reestruturar a oferta de serviços, refeições, equipes técnicas e alojamentos. A Apromo oferece quatro refeições diárias e a comida é ótima. Também temos a Casa da Sopa, que fornece comida de qualidade no almoço", completou.

Um fator a se considerar é que apesar das vagas, algumas pessoas não aceitam o acolhimento e preferem permanecer na rua. "Algumas dessas pessoas não aceitam regras, como horário de entrada e saída, evitar o uso do álcool e de drogas, o que gera transtornos entre eles mesmos e também com a equipe", lembra o presidente da Apromo, Júnior Lopes. "Neste caso o município distribui cobertores e nós deixamos as portas abertas, caso mudem de ideia", apontou.

A abordagem é feita diariamente – às vezes mais de uma vez ao dia – pela equipe do Centro Pop", acrescentou Izamara. O coordenador do Centro Pop, Roger Giopatto, conversou inclusive com os indígenas que estão alojados na Praça da Bíblia, junto ao terminal urbano. Eles receberam os cobertores doados pelo município, porém recusaram se instalar no abrigo.

DOAÇÕES

Com o aumento da demanda de serviços por conta do frio, as entidades precisam de apoio da população em geral para suprir o aumento do consumo de alimentos e materiais. "A Apromo precisa de roupas e calçados masculinos, gêneros alimentícios e material de higiene pessoal e limpeza", solicita o presidente Júnior Lopes. "Nossa rede de acolhimento está organizada, as entidades estão em sintonia com o município, através do Centro Pop, da Guarda Municipal, Apromo, Casa da Sopa, a própria secretaria e outras ferramentas da administração. Quem aceita o acolhimento está sendo encaminhado de imediato e pode passar as noites frias do inverno no aconchego de um quarto com camas, banheiro coletivo, roupas, cobertores e alimentação garantida", completa o prefeito Celso Pozzobom. Infelizmente, nem todos aceitam essa oportunidade e preferem continuar nas ruas. "Mesmo assim vamos continuar com a busca ativa, as abordagens e a oferta do acolhimento", finalizou Izamara.

Paraná confirma transmissão comunitária da variante delta e mais 16 casos

A Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) confirmaram ontem a transmissão comunitária da variante delta do coronavírus no Paraná. O conceito é definido quando o contágio entre pessoas ocorre no mesmo território, entre indivíduos sem histórico de viagem e sem que seja possível definir a origem da transmissão.

Mesmo com essa confirmação, a predominância atual ainda é da cepa gama (P1/amazônica), que apareceu em janeiro. Ela não tem esse status de alerta junto aos organismos internacionais, mas estudos preliminares indicam que ela também é mais contagiosa que a versão original do vírus. A Secretaria da Saúde também confirmou mais 16 casos e seis óbitos da delta no Paraná. Agora, o Estado soma 29 casos e 12 óbitos da cepa B.1.617 do vírus da covid-19. São sete mulheres e nove homens com idades de 12 a 83 anos. As novas confirmações foram em Araucária (1), Colombo (1), Curitiba (3), Fazenda Rio Grande (1), Piên (2), Piraquara (1), Pinhais (1), Fernandes Pinheiro (3), Irati (1), Imbituva (1) e Campo Mourão (1).

Quatro casos estão encerrados como cura, um paciente teve alta e cinco estão em investigação. Com relação aos óbitos, ocorridos entre 6 e 28 de julho em Curitiba (2), Piên (2), Imbituva e Irati, foram quatro homens e duas mulheres, com idades de 31 a 83 anos. As informações foram repassadas por meio do relatório de circulação de linhagens Sars-CoV-2, por sequenciamento genômico da Fiocruz.

"Diante desse quadro, que requer atenção, mas não desespero, ressaltamos mais uma vez a importância fundamental das medidas não farmacológicas, que são o uso de máscara de proteção de forma correta, a higienização frequente das mãos e o distanciamento social, além da imunização na data que a dose estiver disponível", acrescentou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A variante delta, linhagem B.1.617.2, originada na Índia em outubro de 2020, é uma das variantes do SARS-CoV-2 que apresenta mutações genéticas múltiplas e é denominada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) "variante de atenção/preocupação" por alterar o comportamento do coronavírus, ser mais transmissível do que outras linhagens. Não há evidências até o momento de que as infecções pela delta provoquem casos mais graves ou óbitos.

Sem óbitos confirmados, boletim covid anuncia 20 novos casos da doença

Umuarama - O boletim covid, documento informativo produzido diariamente pela Secretaria de Saúde de Umuarama, anuncia que 20 novos casos da doença foram confirmados nesta quarta-feira (28) – 11 mulheres, oito homens e uma criança. Nenhuma morte foi oficialmente registrada nesta data e o total de óbitos permanece 293.

Desde o início da pandemia, em março do ano passado, 15.383 casos positivos de coronavírus foram confirmados na cidade, sendo que 13.358 pessoas se recuperaram (86,8%), 1.710 fazem o tratamento em suas residências e 2.650 casos são considerados como suspeitos – com três pessoas hospitalizadas aguardando o resultado dos exames. Nos hospitais locais que possuem Alas Covid mantidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 37 das 64 enfermarias estavam ocupadas hoje, bem como 21 dos 37 leitos de UTI.

UBS Guarani-Anchieta deixa de receber apenas pacientes com covid e volta ao atendimento normal

Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama informa que a UBS Guarani – Anchieta deixa de receber apenas pacientes com sintomas da covid-19, nesta quinta-feira (29), e retoma o atendimento normal de outras demandas de saúde dos moradores daquela região (Zona V). Segundo a secretária municipal de Saúde, Maria Harue Takaki, pessoas com sintomas de gripe podem procurar as unidades básicas de saúde Bem Estar, Jardim União (Cohapar I) e Vitória Régia, além do Ambulatório de Síndromes Respiratórias.

A UBS Guarani estava como referência no atendimento dos casos da covid-19, fazendo a triagem, coleta de exames e o acompanhamento dos pacientes. "Com a redução do número de casos e de internamentos pela doença, por causa do avanço da vacinação, o município reorganizou a rede de saúde para reforçar a assistência a outras doenças e os programas de pré-natal, puericultura, diabetes e hipertensão, coleta de preventivo de câncer de colo de útero, entre outros, devem voltar à sua integralidade, sempre obedecendo os protocolos de segurança", observou a secretária.

Ela informa ainda que a UBS também volta a atender normalmente os pacientes para saúde bucal, que estava reduzida à metade. "As equipes de saúde bucal estavam revezando uma cadeira, já que a outra estava sem poder ser utilizada devido ao atendimento de covid. Atualmente, a taxa de ocupação das UTIs Covid, que ficou em 100% por vários meses, está abaixo de 57%. O PA e o Ambulatório de Síndromes Respiratórias também está com uma menor demanda, principalmente dos casos mais graves da doença, são fatos cenários que analisamos para essa tomada de decisão", detalhou.

A concentração de trabalhos no Centro de Monitoramento da covid-19, montada pela Secretaria de Saúde na Agência do Trabalhador de Umuarama, aliada ao avanço da vacinação da população adulta no município, são fatores que devem trazer bons resultados na contenção da circulação do coronavírus, segundo analisa a secretária. "Vamos investir na prevenção, sem deixar de lado a assistência às pessoas que venham a adoecer", finaliza.

Deputado Tião Medeiros, prefeito Pezão e outras autoridades exibem os documentos que garantem mais recursos para obras

Prefeito Rodrigo Pezão assina as ordens para as novas obras

EM TAPEJARA

Rodrigo Pezão e Tião Medeiros confirmam mais R$ 3,5 milhões em novos investimentos

Tapejara – A administração municipal de Tapejara confirmou ontem mais R$ 3,5 milhões de investimentos no município. E a liberação dos recursos foi confirmada pelo deputado estadual Tião Medeiros cerimônia realizada na frente da Prefeitura com as presenças do prefeito Rodrigo Pezão, da primeira dama Maria Angélica, do vice-prefeito Rogério Francischini, vereadores e outras lideranças.

Entre as novas conquistas estão a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica no bairro Tapejara 2, o encaminhamento para licitação da construção da segunda etapa do Lago Municipal, o encaminhamento para licitação da construção de uma nova sede para a Casa da Cultura e também a licitação para a revitalização da primeira fase dos canteiros centrais da Avenida Rui Barbosa.

O prefeito Rodrigo Pezão fez questão de agradecer o apoio do deputado Tião Medeiros e do Governo Estadual na liberação de mais recursos para o município. "São obras de grande importância para a gente continuar transformando Tapejara numa das melhores cidades do Noroeste do Paraná", disse. O prefeito também agradeceu o apoio dos vereadores e a parceria com o vice-prefeito Francischini. Com os novos investimentos, Rodrigo Pezão disse que em cinco anos como prefeito está chegando aos R$ 40 milhões de recursos aplicados no município. É uma cifra inédita e rara nos municípios do porte de Tapejara.

Prefeito Pezão e esposa Maria Angélica com deputado Tião Medeiros, vice Francischini e vereadores

Com isso, o município ganha em infraestrutura e melhor qualidade de vida para a população. E a cidade fica mais atrativa também para a iniciativa privada. A Agência do Trabalhador, por exemplo, tinha meta de chegar a 170 empregos com carteira assinada e ao fazer o balanço constatou a geração de mais de 600 empregos oficiais no município. Nesta semana, o prefeito também recebeu a confirmação de uma fábrica de confecções que vai aumentar a oferta de vagas de 100 para 200 em poucas semanas. E tem outros previstos. "Esse é o sinal de que estamos no caminho certo e vamos continuar transformando Tapejara para melhor", afirmou o prefeito.

O deputado Tião Medeiros falou da longa parceria com a Prefeitura e Câmara de Tapejara e elogiou a gestão do prefeito Pezão. "Eu sou apenas mais uma engrenagem nesta união de esforços por Tapejara", disse. O deputado afirmou ainda que vai continuar de mãos dadas com a gestão atual, pois confia no trabalho do prefeito, do vice e vereadores. "O Pezão é um dos prefeitos mais trabalhadores, por isso a cidade é um canteiro de obras".

O vice-prefeito Francischini agradeceu a parceria com a Câmara Municipal e a união que existe na cidade pelo desenvolvimento. A vereadora Marisa da Iguete representou o Legislativo e destacou a importância dessa união e dos investimentos para o município. Os secretários de Obras, Paulo Cezar e da Educação e Cultura, Renan também se pronunciaram destacando a importância das conquistas.

Esteve presente ainda o ex-prefeito de Cidade Gaúcha, Vitor Leitão, que representou o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes.

Concurso envolve estudantes de Xambrê no aniversário de 61 anos

Xambrê - A prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Xambre promoveu em comemoração aos seus 61 anos do município, comemorado na última segunda-feira, um concurso de desenho em toda rede municipal de ensino onde o tema principal era : O LUGAR QUE REPRESENTA O MUNICÍPIO PARA VOCÊ. Muitas crianças participaram com empenho e dedicação realizando desenhos que deram muito trabalho para a equipe de jurados na escolha dos melhores.

Cada criança participante descreveu seu melhor lugar com uma essência criativa e inspiradora demonstrando todo seu amor por Xambre.

A prefeitura Municipal e a secretaria de Educação agradecem a todos os participantes, aos professores que conduziram os trabalhos, aos pais que incentivaram e deram todo o apoio necessário para a realização desse concurso.

Os alunos premiados foram:

Educação Infantil 4 e 5

Primeiro lugar: Luana Ferrareze Damaceno
Segundo lugar: Cayko Servelhere da Gama Ribeiro
Terceiro lugar: Daniel Foresti da Silva

Primeiro e segundo ano:

Primeiro lugar: Emilly Delfino Silva
Segundo lugar: Bryan Lorenzo S. Domingues
Terceiro lugar: Beatriz Antunes Serafim

Terceiro, quarto e quinto ano:

Primeiro lugar: Pedro Alcântara de F. Neto
Segundo lugar: Suzany Antunes de Souza
Terceiro lugar: Fabiele Aparecida Trink Gomes

Prefeitura de Guaíra implanta novo modelo para controle da frota

Guaíra - O Município de Guaíra, por uma ação conjunta entre a Secretaria de Administração, via Diretoria de Frotas, e da Secretaria de Tecnologia e Sistemas de Informação, realizou na tarde de terça-feira(27), uma apresentação do novo sistema de rastreamento veicular das frotas do Executivo Municipal.

Na oportunidade, as equipes apresentaram a empresa TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA, que ganhou a licitação para auxiliar nesta ação.

Segundo a Assessora da Diretoria de Frotas, Angélica Matos, esta empresa é especializada em serviços de rastreamento veicular, com monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota municipal. Ainda, ficará encarregada de fornecer os equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, e do suporte técnico.

Assunto foi definido nesta reunião na Prefeitura

O Diretor de Frotas, Ulisses Neto (Pingo), destaca que os serviços contratados não irão abranger apenas o monitoramento, mas também proporcionarão um controle do abastecimento de combustível e manutenção dos veículos, garantindo uma orientação sobre a eficiência e os custos da frota.

Para o Secretário de Administração, Fabiano Raddatz, esse controle é necessário para resguardar o servidor, bem como o Município de Guaíra em relação à utilização da frota. "Agradeço o apoio da Secretaria de Tecnologia e Sistemas de Informação, que tem sido uma grande parceira na inovação tecnológica das nossas ações. Muito Obrigado!".

O novo sistema já está em funcionamento em toda a frota municipal, e os servidores do Município, devidamente habilitados e regularizados junto ao Detran, foram cadastrados nessa plataforma, recebendo um cartão de identificação de motorista. Para que o veículo entre em funcionamento, o servidor deve apresentar o cartão no painel de reconhecimento do condutor.

ÚLTIMAS

UNIDADES COM PREÇOS IMPERDÍVEIS

COMPRE. PARA MORAR OU INVESTIR!

MEGA DESCONTO NAS UNIDADES DO INTERLAGOS RESIDENCIAL CLUBE E MONTPELLIER RESIDENCE

INTERLAGOS
RESIDENCIAL CLUBE

TORRE A - 2 DORMITÓRIOS

FASE FINAL DE OBRA.

DE: ~~R$ 283.250,00*~~

POR: R$ 229.000,00*

A VISTA.

AMPLA ÁREA DE LAZER

PORTARIA REMOTA
BAIXÍSSIMO CUSTO DE CONDOMÍNIO

REGIÃO EM PLENO DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO
PRÓXIMO AO SHOPPING PALLADIUM, NOVA RODOVIÁRIA E NOVO CENTRO DE UMUARAMA.

SALA DE JOGOS

ESPAÇO GOURMET
BAIXÍSSIMO CUSTO DE CONDOMÍNIO

MONTPELLIER
residence

EM FASE DE ACABAMENTO.

DE: ~~R$ 390.000,00*~~

POR: R$ 339.000,00*

A VISTA.

* VALORES VÁLIDOS PARA UNIDADES SELECIONADAS

REGIÃO SUPER VALORIZADA - NOVO CENTRO - PRÓXIMO À UOPECCAN
CENTRO MÉDICO HIGIENÓPOLIS | FACULDADE ALFA | SHOPPING PALLADIUM | NOVA RODOVIÁRIA

CONDIÇÕES POR PRAZO LIMITADO

(44) 3621-4500 (44) 99172-6911

CRECI J - 1765

morena
CONSTRUTORA

TRÁFICO INTERNACIONAL

PF de Guaíra desmonta esquema de transporte milionário de cocaína

A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (28) a Operação Darth, para investigar esquema de transporte de cocaína, em Santa Catarina. A ação teve início em 6 de julho último, após a apreensão de aproximadamente 1 tonelada de cocaína, em Guaíra.

Cerca de 20 policiais federais deram cumprimento às ordens judiciais de busca e apreensão e sequestro de bens, nas cidades de Chapecó, Xaxim e Xanxerê no oeste de Santa Catarina. Ao todo foram cumpridos 3 mandados de busca e apreensão e ordens de sequestro expedidas pelo Juiz Federal da Vara Federal de Guaíra/PR.

Segundo levantamento interno, a apreensão de cocaína foi a maior já realizada pela PF em Guaíra. A droga estava escondida na lataria dos bi-trens, que transportavam carga de soja. Para encontrar o entorpecente, a PF contou auxílio do cão farejador Darth. Naquela oportunidade 3 homens foram presos, sendo os motoristas das carretas e um ajudante.

Foi sequestrado mais de uma dezenas de veículos usados pelos traficantes para dissimular o patrimônio (foto divulgação PF)

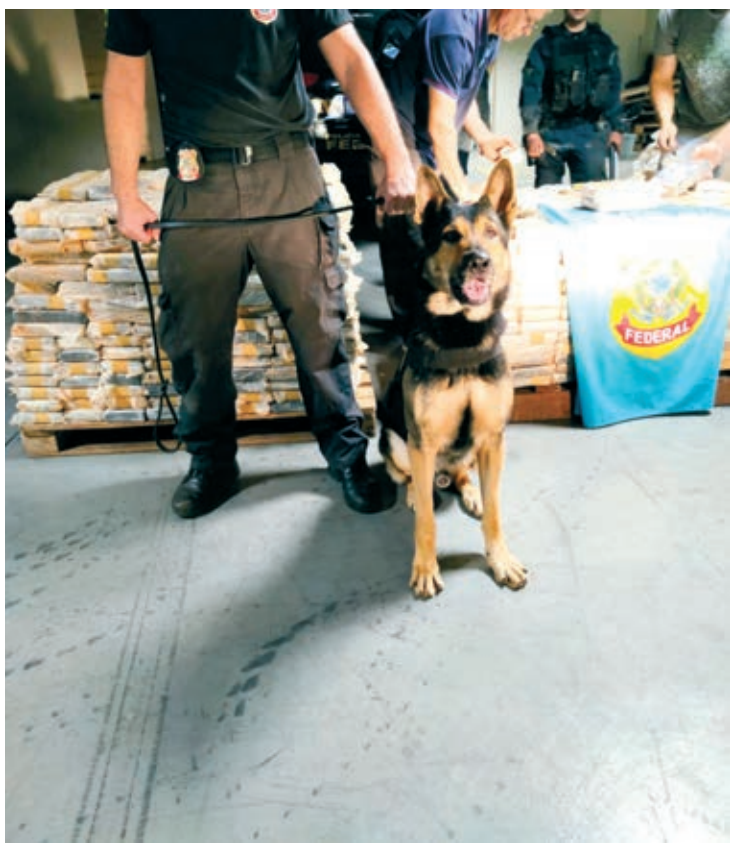

O nome da operação foi dada em homenagem do cão farejador Darth, que ajudou a encontrar a 1 tonelada de cocaína em Guaíra (foto divulgação PF)

A investigação apontou que os responsáveis pelo transporte da droga, e que foram presos no dia 6/7, utilizavam uma revenda de automóveis como fachada para ocultar o proveito dos crimes, adquirindo diversos veículos para posterior revenda, dissimulando assim os lucros obtidos com a prática do tráfico de drogas.

Durante as diligências constatou-se que os investigados registravam os veículos em nome de terceiros e que estas interpostas pessoas outorgavam procurações para viabilizar a revenda dos veículos e não levantar quaisquer suspeitas sobre os reais proprietários dos bens, já que não poderiam justificar o patrimônio a descoberto.

A apreensão de mais de uma dezena de veículos no Estado de Santa Catarina foi determinada pela Justiça Federal em Guaíra e se deu após as investigações demonstrarem que o grupo detinha organização suficiente para, além da complexa logística de transporte de cocaína do Estado do Mato Grosso do Sul para o interior do país, blindar o patrimônio auferido ilicitamente, mantendo negócios com aparência de lícitos em outro Estado da Federação.

Curto-circuito pode ser causa de incêndio em residência

Um curto-circuito em uma extensão de energia pode ser a causa de um incêndio que destruiu 80% de um cômodo usado como oficina, na residência do Professor Margarido, na rua Jandaia, em Umuarama. O incidente ocorreu por volta das 16h30 e as chamas foram rapidamente contidas com a ajuda de vizinhos e dos bombeiros. Não houve feridos.

Segundo o Professor Margarido, o cômodo fica isolado do restante do imóvel e era usado como oficina. "Mais cedo estava mexendo com uma hélices e as trouxe para o andar de baixo para lixar. Dai meu celular começou a tocar e quando subi para pegar vi o fogo", relatou.

Vizinhos acionaram o Corpo de Bombeiros que rapidamente chegou ao local e conteve as chamas antes que se alastrassem. "Estamos em reforma aqui e esse cômodo já iria ser reformado também", finalizou.

16 animais morrem após serem colhidos por caminhão na BR-272

Dezesseis cabeças de gado morreram após serem colhidos por um caminhão caçamba na BR-272, entre Campo Mourão e Farol, por volta das 6 horas desta quarta-feira (28), segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF) de Campo Mourão.

O condutor do caminhão, apesar do susto, não se feriu. Por causa do acidente a pista ficou interditada nos dois sentidos por cerca de 3h30 para limpeza da rodovia e a retirada dos animais. O caminhão, que estava carregado com fécula de mandioca, também já foi retirado do local.

Segundo a PRF os animais estavam encima da pista quando foram colhidos pelo caminhão. Após a colisão o condutor perdeu o controle do veículo e acabou tombando as margens da rodovia. A suspeita é que os animais não seriam de nenhuma propriedade as margens da BR-272, uma vez que os moradores não reconheceram os animais ou as marcações no gado.

Mulher morre após cair de trator em Serra dos Dourados

Uma mulher de 52 anos perdeu a vida após cair de um trator enquanto trabalhava no início da tarde desta quarta-feira (28), na área rural do distrito de Serra dos Dourados, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

A vítima chegou a ser levada pelo esposo até a Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade e uma equipe do Samu foi acionada, mas quando chegaram até o posto de saúde a vítima já estava em óbito. O caso será investigado pela Polícia Civil de Umuarama.

PM apreende caminhão com 400 caixas de cigarros paraguaios em Goioerê

A Polícia Militar apreendeu 400 caixas de cigarros paraguaios durante a tarde desta quarta-feira (28), na PR-180, entre Quarto Centenário e Rancho Alegre do Oeste. O contrabando estava em um caminhão Mercedes Benz abordado pela PM após uma denúncia. Um GM Astra que atuava como batedor também foi abordado. Os motoristas dos dois veículos contaram que pegaram a carga em Toledo e que o destino seria Umuarama.

Segundo a Polícia Militar uma denúncia informou que o Astra estaria atuando como batedor do caminhão Mercedes Benz de cor azul, com carroceria de madeira, e que provavelmente este veículo estava carregado com produtos ilegais.

Equipes de Quarto Centenário e Rancho Alegre do Oeste foram até a rodovia e avistaram o Astra e em seguida o caminhão. No momento da abordagem o condutor do caminhão informou que o veículo estava carregado com cigarros contrabandeados do Paraguai e que o outro veículo trafegava em conjunto.

Segundo a PM, os condutores foram submetidos à busca pessoal, não sendo nada de ilícito foi encontrado, no entanto, ambos receberam voz de prisão, sendo encaminhados para a sede da 2ª Cia da Polícia Militar em Goioerê.

PM recupera Shih Tzu furtado e vendido por R$ 20

A Polícia Militar trouxe alegria na manhã desta quarta-feira (28) para os tutores de um pequeno Shih Tzu furtado no dia anterior (27), da casa da família. O animal foi recuperado já na casa de um receptador, um homem de 47 anos, que pagou apenas R$ 20 pelo animalzinho. O suspeito de ter furtado o cãozinho, um homem de 41 anos, também foi identificado e preso por furto.

Segundo a PM, o animal estava em uma residência na rua Almeida Júnior, no Parque Industrial. Os policiais chegaram até o local após identificarem o suspeito do furto, que contou ter vendido o cachorro para um terceiro. Os policiais foram até a casa do suspeito de comprar o cachorro e o tutor reconheceu o animal de estimação.

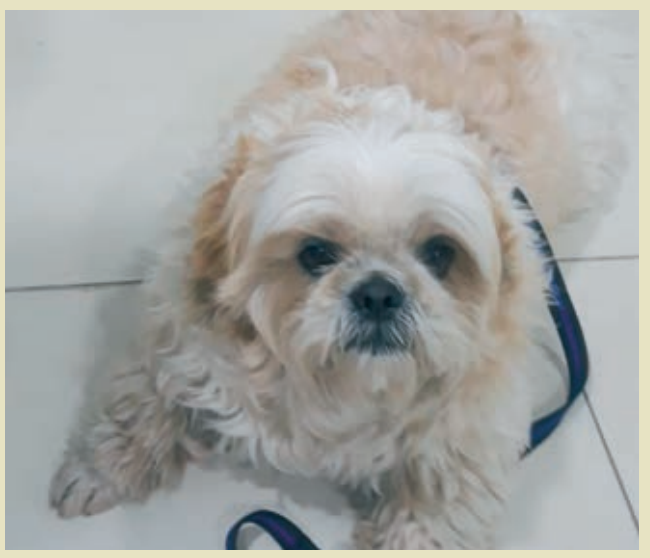

Preso suspeito de executar homem a tiros em Tuneiras do Oeste

A Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste prendeu por força de mandado de prisão um homem de 27 anos suspeito de ter executado a tiros outro de 33 anos, no distrito de Aparecida do Oeste, em Tuneiras do Oeste, no último dia 17 de julho. O suspeito foi levado para a delegacia e recolhido a cadeia local.

Segundo a Polícia Civil o crime está elucidado. Ainda segundo a PC, as investigações revelaram que o suspeito do crime, qualificado como A.O.S. (27 anos), desferiu dois disparos de arma de fogo calibre 28 (arma longa), contra a vítima R.A.P.B. (33 anos), que morreu ainda no local do crime. Os policiais também cumpriram mandado de busca e apreensão na casa do suspeito.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Casada

Sempre muito discreta quanto à vida pessoal, Poliana Abritta contou aos seus seguidores que se casou com o diretor e roteirista da Globo, Chico Walcacer, e ainda mostrou uma foto da cerimônia intimista realizada em janeiro deste ano.

Sarado

Luan Santana agitou seus seguidores quando mostrou fotos logo após o treino. E foi muito paparicado ganhando até aplausos virtuais. O corpo do cantor chamou bastante a atenção, lembrando que ele está solteiro desde que terminou o noivado com Jade Magalhães.

Passeando na Bahia

Ana Maria Braga está de férias e decidiu viajar para a Bahia acompanhada pelo neto, Bento, que tem 9 anos. Eles estão curtindo o sol em Maraú e a apresentadora aproveitou que seu programa está fora do ar devido à transmissão dos Jogos Olímpicos.

Mais uma apresentadora na Bahia

Quando encerrou a sua tarefa no "Power Couple", Adriane Galisteu fez as malas e rumou para a Bahia. Ela viajou com o marido Alexandre Iódice, Vittorio, o filho do casal, e sua mãe, Dona Ema.

Retornando ao trabalho

A jornalista Zileide Silva retomou o seu trabalho no canal pago GloboNews e contou que precisou se ausentar para tratar de câncer de mama. Ela passou por cirurgia e posteriormente por sessões de quimioterapia. Zileide também alertou para a necessidade do autoexame e que foi assim que descobriu a doença logo no início e teve sucesso no tratamento.

Gravando!

Camila Pitanga está gravando as suas cenas na continuação da série "Aruanas". Na nova temporada, a atriz divide os holofotes principalmente com Elisa Volpato; através de suas personagens elas interpretam um par romântico que termina o relacionamento. Consta que a Globo pretende estrear a nova temporada de "Aruanas" ainda neste ano.

Novo programa

A Band estreia hoje, às 22h45, o "Linha de Combate", programa que acompanha as grandes ações das forças públicas de segurança. Com apresentação de João Paulo Vergueiro, a atração mergulha no mundo dos profissionais que arriscam a própria vida para defender os direitos da sociedade. "É um programa de perder o fôlego, com muito dinamismo, agilidade, combate e confronto. As câmeras dos capacetes e coletes dos profissionais colocam o público dentro das ações. Vamos exibir um caso do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) com imagens exclusivas de um sequestro onde um homem acabou fazendo uma moça refém na linha Adolfo Pinheiro, em São Paulo, e nós conseguimos esse material com exclusividade", adianta o apresentador, que é filho de uma delegada aposentada.

Perdas

O cenário artístico brasileiro perdeu duas figuras importantes: o ator André Ceccato que tinha 60 anos e morreu, em São Paulo. Ceccato era um dos grandes nomes do teatro e amigo do também ator Sérgio Guizé com quem dividiu os palcos alguns vezes. Ele também deixou sua marca no cinema fazendo o personagem Barba, no filme "Carandiru". Segundo Guizé, Ceccato morreu de tristeza. Outro grande artista que nos deixou foi Orlando Drummond, famoso por interpretar o Seu Peru, na "Escolinha do Professor Raimundo", e por dublar personagens emblemáticos como Scooby Doo e Alf, entre outros. Drummond tinha 101 anos.

Recontratando o elenco

Consta que o SBT está recontratando os atores que foram dispensados devido à pandemia. A equipe de produção de "Poliana Moça" trabalha na escalação do elenco sendo que a intenção é começar as gravações em setembro.

Casa nova

Arthur Picoli contou numa rede social que realizou antigo sonho. O ex-"BBB" comprou um apartamento de frente para o mar, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. E mais, ele avisou que pretende dar uma festa para os amigos e mostrar a sua nova casa, quando a pandemia estiver controlada.

Homenagem à filha

Luciano Szafir postou uma foto na qual ele aparece dando mamadeira para Sasha quando ela ainda era um bebê. O ator homenageou a filha pelo aniversário de 23 anos e foi a primeira manifestação dele nas redes sociais após a alta hospitalar.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. A capital do estado de Sergipe
2. (Pop.) De mau gosto / Sigla do estado capixaba
3. O pai dos enigmistas / Tribunal Superior do Trabalho
4. Irmã / Grito de aplauso
5. Que faz uso da razão
6. Centopeia
7. Um simpático extraterrestre do cinema / Generosa / Robert Duvall
8. Baseia-se geralmente numa história de amor
9. Árvore apreciada pela beleza e abundância de suas flores
10. A cantora norte-americana de jazz Fitzgerald (1917-1996) / (Gír.) Sugestão
11. (Pop.) Senhor / Membro de uma sociedade secreta, chamada de pedreiros-livres
12. (Pop.) De acordo! / O construtor do Labirinto de Creta
13. Contar, calcular

VERTICAIS

1. Uma carne bovina magra / Cobra
2. Um guia na neblina / Enxuga mãos e rosto
3. Em conclusão / A ilha da Vênus sem braços
4. Uma praia carioca famosa em todo o mundo / Departamento de Urbanização
5. Determina-se nas datas / Imagem sagrada do culto ortodoxo / O terceiro governador-geral do Brasil de Sá (1500-1572)
6. Sem demora / Fome insaciável
7. A cantora norte-americana Turner / Fazer erguer (o cabelo)
8. Desvanecer / Em lugar afastado
9. Som breve e seco / O sentimento mais terno

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Você está batendo de cara com suas próprias frustrações. Não coloque a culpa no mundo, questione se você não deveria ser mais corajoso. Erga a cabeça e siga seu caminho.

Touro
Período tranquilo, mas você ainda pode estar sofrendo as consequências de escolhas anteriores. É hora de você pontuar definitivamente as coisas e tentar recuperar suas perdas.

Gêmeos
Seus sentimentos podem estar um pouco confusos. Pare um pouco e relaxe da correria do dia a dia. Tire um momento só para você. Aja com cuidado e muita calma, só assim será feliz.

Câncer
Poderá sentir uma enorme necessidade de segurança material e afetiva e isso poderá levar você a consolidar projetos. Bom para o amor e para curtir a família. Aproveite este momento.

Leão
Você está muito fechado em sua vida profissional, está valorizando demais o seu sucesso, mas e o seu coração? Tente fazer uma autoavaliação da sua vida afetiva.

Virgem
Muito favorecido nos aspectos materiais, pois seu trabalho está em pleno desenvolvimento. Mostre mais ainda o seu valor, não tenha medo de ser notado. Seja feliz!

Libra
Você está muito teimoso e pode estar insistindo em situações complicadas. Pare um pouco e questione seu orgulho, não vale sofrer por atitudes infantis. Tenha mais coragem!

Escorpião
Você está um pouco melancólico, mas isto tudo pode ser uma simples fuga. Logo soprará os ventos de grandes mudanças. Você precisa se permitir ser mais feliz.

Sagitário
Sua palavra de ordem deste período é determinação; você precisa se esforçar mais para atingir seus objetivos. Tente ser mais dedicado ao seu trabalho. Seja fiel e amável.

Capricórnio
Você poderá ser muito notado e isso deverá abrir novos contatos. Aproveite o seu bom gosto natural para mudar seu visual. Favorável para o amor. Bom também para as amizades.

Aquário
Poderá estar se sentindo muito sobrecarregado, sua mente está dispersa e você não consegue manter sob controle as coisas a sua volta, relaxe. Evite ao máximo se estressar.

Peixes
Este é um momento muito produtivo, você está cheio de coragem para buscar o seu reconhecimento. Boa hora para vislumbrar novos horizontes. Boa sorte.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Otávio diz a Maria Alessandra que ela é uma mulher que não merece o amor dele. Doris pede a uma empregada do cassino que tire Maria Alessandra de Ilha Dourada, já que ela atenta contra a moral e os bons costumes da ilha. Raiza aceita o negócio proposto por Maria Alessandra. Miguel assume a Otávio que não venderia suas terras por nada nesse mundo. José Antonio diz a Esther que está apaixonado por uma mulher muito fora de seu alcance. Esther fala a José Antonio que o instruirá e se dispõe a beija-lo, Lúcia entra e os interrompem.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Henrique impressiona os jurados e ganha o papel de Romeu. René e Dandara parabenizam João. Bianca conta para Henrique que reatou o namoro com Duca. Gael apoia Duca. Jeff parte para Joaçaba. Heideguer comemora a reaproximação entre Henrique e Bianca. Duca afirma que apoiará a carreira de Bianca. Karina lê um texto de Pedro sobre a primeira vez dos dois e se enfurece com o namorado. Duca e Gael descobrem que Henrique é filho de Heideguer.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Vitória relembra que o romance dela com Carlos foi muito bonito, mas que seu pai se encarregou de separá-los. Ele diz que apesar de todos os anos que estiveram separados, ainda se emociona quando está perto dela. Omar diz a Nikki que a relação que leva com Roy está afetando sua carreira. Aguiar fica enciumado quando Vitória comenta que Josselin promoveu um encontro dela com seu amor da adolescência. Ao perceber que Aguiar está com ciúmes ela pergunta se ele continua pensando que não pode haver nada entre eles. Aguiar afirma que a ama, mas realmente não pode existir nada entre eles. Kendra diz a Roberto que quer Vitória morta.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Jonas expulsa Cris de sua casa. Júlia faz as fotos para a campanha. Cris pede para Lourenço ficar com Tiago até que ela se organize. Eva fica satisfeita ao saber que Jonas foi traído. Vivi deixa Cris sozinha em um restaurante. Sofia tenta convencer Ana a voltar a treinar, mas ela se recusa. Suzana tenta conversar com Cícero. Cris fica revoltada com o acordo que Jonas lhe propõe.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Luiza diz a Douglas que Nelito levou Pedrinho para sua casa. Douglas consegue um quarto no hotel para Luiza se esconder. Sandra Helena nota que seu armário do hotel foi arrombado. Elza e Prazeres observam Evandro conversando com Borges. Luiza esbarra com Eric no corredor do hotel e eles se beijam. Domênico procura Júlio para fazer uma reconstituição dos passos do garçom na noite do roubo do hotel.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Marian se faz de vítima, diz que foi rejeitada a vida inteira. Gabriela, que acha que Marian é sua filha, consola Marian, alegando que o reencontro delas foi apagado por Mili. Armando se encontra com Carmen e revela que está com duas telas dos cavaleiros, que são peças fundamentais para encontrar o tesouro escondido nos túneis do orfanato. Armando chantageia Carmen a lhe ajudar financeiramente em troca de não sumir com as telas. Junior conta para Simão o que aconteceu e Andreia escuta tudo escondido. Bia volta ao orfanato e é abraçada por todos.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Lia é sincera com Jacó. Éder tenta aconselhar Jacó. Esaú perde a paciência com Reuel. Jacó age com frieza diante de Lia. Jacó se casa com Raquel. Ele fica entusiasmado com a notícia dada por Lia. Yarin se surpreende com a presença de Bila.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Enrico dá um celular para um dos cozinheiros da equipe de Vicente. Maria Marta marca um encontro com Maurílio. Cláudio e Beatriz veem Leonardo vivendo na rua e descobrem que Amanda está tentando ajudá-lo. José Alfredo pede para se encontrar com Cristina. Téo decide procurar Maurílio no restaurante de Vicente. José Alfredo avisa a Cristina que sabe o resultado do exame de DNA. Maria Clara avisa a João Lucas que José Alfredo

Papo rápido

- Onix Lorenzoni deixa a Casa Civil e vai para o recriado Ministério do Trabalho.
- Já estava passando da hora de arrumarem algum trabalho para ele...

Do Marvadão

A Covid é muito mais perigosa que a vacina.
Ninguém tá morrendo de vacina. Logo...a inteligência manda vacinar-se.
Ela salva!
- Celso Ribeiro.

Ricardo Barros estará amanhã em Umuarama

O deputado federal Ricardo Barros, líder do Governo Jair Bolsonaro na Câmara Federal, estará em Umuarama nesta sexta-feira para um encontro com as lideranças políticas locais e regionais. O encontro organizado pelo partido dele, o Progressistas, será a partir das 16 horas no auditório da Associação Comercial da cidade.

Morre ex-médico de Umuarama

Faleceu ontem em São Paulo o ex-médico em Umuarama, Severino de Carvalho Cantarelli. Além de médico ele foi um dos responsáveis pela construção do antigo Hotel Olinda Palace.

Ele disse:

"É um equívoco vacinar adolescentes saudáveis antes de vacinar o último adulto. Nós não podemos começar a vacinação invertendo prioridades sob pena de deixar os indivíduos com maior risco desprotegidos. Os adolescentes, menores de 20 anos, têm um risco muito menor de adoecimento e só devem ser vacinados quando o último adulto receber a sua primeira dose".
De Renato Kfouri, diretor da Sociedade Brasileira de Imunizações.

Desconfiança de ex-

O deputado federal Boca Aberta, que é bolsonarista, apresentou atestado médico para não depor no processo na Comissão de Ética da Câmara onde pode ser cassado.
Mas, uma colega deputada ex-bolsonarista desconfiou da historia e imediatamente pediu investigação da Polícia Federal
Na verdade o mandato do deputado Boca Aberta subiu no telhado...

E já que perguntar não ofende...

Alguém sabe explicar o que aconteceu ao grupo político que chegou ao poder prometendo fechar o STF, fechar o Congresso, fechar na cadeia todos os corruptos e só conseguiu fechar um acordo com o Centrão?
- Provocação do Heitor Antunes, que se diz direitista e ex-bolsonarista.

Dica do Millôr

Você é um desses infelizes, carentes, que nunca teve um amor na vida? Bom, compre um sapato dois números menor do que seu pé e ande com ele o dia inteiro. Chegando em casa, tarde da noite, deite-se na cama, tire toda a roupa, por últimos os sapatos, estique o corpo e abra bem os dedos dos pés. Não conheço nada mais parecido com um grande amor.
- Millôr Fernandes.

Papo rápido

- Bolsonaro só perde para Nicolás Maduro na gestão da pandemia, diz pesquisa...
- Pode ser, mas os companheiros da esquerda consideram Maduro muito menos pior do que Bolsonaro...

Algo errado

A gente tem absoluta certeza de que há algo de muito errado neste país quando vê que o Santander teve lucro de R$ 4,1 bilhões no 2º trimestre deste ano.
Alta de 102% em um trimestre é pra secar as economias do povão do meu Brasil varonil...

Flora ajuda fauna

Conversei ontem com Felipe Furquim, chefe do Escritório Regional do IAT, sobre a ação ambiental de hoje em Umuarama, quando a população pode doar um quilo de alimento não perecível ou um quilo de ração para receber uma muda de árvore nativa.
Das 8h às 17h, os moradores poderão fazer a troca sem limite de quantidade; 200 quilos de ração valem 200 mudas de pitanga, guabiroba, ingá, jabuticaba, ipê-roxo, ipê-amarelo, ipê-branco, peroba, jangada, angico, pau-d'alho e marmeleiro.
Será pelo formato drive-thru, nesta quinta-feira (29), no Escritório Regional do IAT, que fica na Avenida Presidente Castelo Branco, 5200 – zona VI.
Os alimentos serão destinados a famílias em vulnerabilidade e as rações para a Sociedade de Amparo Animais de Umuarama (SAAU).

Gigante do sorvete

Informação publicada no jornal Tribuna de Cianorte revela que a Gebon Sorvetes, que tem sede em Japurá, foi vendida por cerca de R$ 100 milhões.
A empresa foi comprada por um gigante do setor de alimentos cujo nome será divulgado nos próximos dias.
Que mal pergunte, quanto vale a empresa Sorvetes Guri, que também é uma das grandes do setor com crescente penetração no mercado nacional?

Polêmica

O médico Dr. Fabrício da Silva, uma das referências no tratamento da Covid-19 no Brasil, jogou mais uns galões de combustível na fogueira:
- "Boa parte da mortalidade hoje, no País, acontece por mau manejo do tratamento médico".

Renata Campagnole falou à CPI. Lucia Sampaio Dias apresentou habeas corpus e não compareceu

A oitiva desta terça-feira (27) da CPI da Covite teve como testemunhas convocadas a ex-diretora municipal de saúde, Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira - e Lucia Sampaio Dias sócia da Sampaio Dias e Vasques de Souza Serviços de Enfermagem LTDA.
Ambas as testemunhas estão sendo investigadas por supostos desvios de do Fundo Municipal de Saúde, apontados pelo Gaeco e Ministério Público. Lucia Sampaio Dias apresentou habeas corpus atendida pela justiça e não foi ouvida pelos parlamentares.

Otimismo do comércio

O avanço da vacinação contra a Covid-19 e a flexibilização das medidas restritivas frente à pandemia devolveram o otimismo aos comerciantes do Paraná, que esperam aumento nas vendas neste Dia dos Pais. Este é o cenário apresentado pela pesquisa Faciap/Datacenso, divulgada ontem, quarta-feira, no Estado.
Estamos de volta à vida, aos poucos, mas voltado...
O problema é responder a questão; que tipo de vida queremos na volta?

Vírus da esperteza

A 3ª câmara do TRT da 12ª região validou a dispensa por justa causa de uma trabalhadora de supermercado de Brusque/SC que, após entrar em licença médica alegando sintomas de covid-19, viajou para a cidade turística de Gramado/RS no período em que deveria estar cumprindo quarentena.
O juiz Roberto Masami Nakajo entendeu ser um desproposito a empresa seguir pagando salário para a colaboradora para que se mantivesse em casa e a mesma tenha desrespeitado as regras de isolamento para passar fim de semana com o namorado na serra gaúcha.

Papo rápido

- O presidente Jair Bolsonaro afirmou que não sabe se vai disputar as eleições de 2022.
- Relaxa, é só para continuar fazendo campanha antecipada sem ser acusado de fazer campanha antecipada, é só isso, relaxa, vai...

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

Nova York vai pagar cerca de R$ 500 para quem se vacinar contra a covid-19

Nova York, (AE) - Em uma nova tentativa para alavancar a vacinação contra a covid-19, a cidade de Nova York vai pagar uma quantia de US$ 100 (o equivalente a cerca de R$ 517) a quem procurar um posto de vacinação para se imunizar contra o coronavírus.
Poderão receber o incentivo - de acordo com o anúncio feito pelo prefeito Bill de Blasio na segunda-feira, 26 - residentes recebam a primeira dose de uma das vacinas aplicadas na cidade a partir desta sexta-feira, 30.
Esta não é a primeira medida que busca incentivar a vacinação nos EUA por meio de uma "premiação". Governos locais nos EUA já ofereceram incentivos tão distintos quanto cerveja, desconto no supermercado, donuts grátis por um ano, ingresso para jogo de beisebol, flores, cigarro de maconha e até o sorteio de um Chevrolet Camaro.
Mas nem apenas por meio de incentivo a principal metrópole americana pretende alcançar um maior índice de vacinação. De Blasio também anunciou que todos os funcionários municipais - incluindo professores e policiais - serão obrigados a se vacinar até meados de setembro. Quem se recusar será submetido a testes semanais.
A nova exigência se aplicará a cerca de 340.000 funcionários municipais. O prazo final de 13 de setembro, quando cerca de 1 milhão de alunos devem retornar às salas de aula, mostra a importância da reabertura das escolas para a recuperação da cidade e para o legado político do prefeito.
Apesar de ser um dos países com maior cobertura vacinal contra a covid-19, os EUA vivenciam um aumento considerável de casos da doença, propulsionado principalmente pela variante Delta - o que motivou o Centro de Controle de Doenças (CDC) a voltar a recomendar, na terça-feira, 27, o uso de máscaras em lugares fechados para pessoas que já tenham se vacinado. (COM AGÊNCIAS INTERNACIONAIS)

morena CONSTRUTORA
APARTAMENTOS NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.
(44) 3621-4500

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MONTANA SPORT 05/05
Prata, 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1996
Branco, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.8 09/09
Locker, completa, flex. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

UNO ELETRONIC 1.0 94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R$ 6.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 15/15
Prata, R$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 15/16
Prata, único dono, 63.500Km, comprado e revisado na traçado de Umuarama. Todo original, pneus novos, manual e chave reserva. R$ 85.000,00, só venda. Contato (44) 9 9967-8417.

SW4 2014
Branca, completa. R$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15.00x33.00), composta por uma suíte com closet, uma demi- suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, n° 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254.93m² de área total do terreno, sendo (11.00x33.00 31.54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizado 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, n° 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRRENOS

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui agua instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,000ha. Valor A PARTIR de R$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	11/12	PRETO	COMPLETO	R$ 28.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 107.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 148.900,00
HONDA CIVIC EXL	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 109.900,00
HONDA HR-V EX	**19/19**	**CINZA**	**COMPLETO, AUT, COURO**	**R$ 112.900,00**

Compramos seu CARRO

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CESEM
CETARH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Todos os Exames em um ÚNICO lugar.
- Admissional
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- Periódico e Complementares
@cetarhambiental
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro
Umuarama/PR
(44)3056-6475
www.cetarh.com.br

KLÖCKNER LEILÕES
WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 11/08/2021 às 10 horas.
SEGUNDO LEILÃO: 18/08/2021 às 10 horas.
LOCAL/FORMA: Os leilões serão realizados tão somente na **modalidade eletrônica**, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio www.kleiloes.com.br, com lances online.
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO – SICOOB ARENITO, CNPJ: 07.026.923/0001-61, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **nos dias acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em data de 28/06/2021, em nome do Credor Fiduciário (Matrícula n. 19.145: AV-08), figurando como Devedor Fiduciante: PL IMÓVEIS LTDA. – ME, como Avalista: Pedro Henrique Inácio dos Santos e Garantidor Fiduciante: PL IMÓVEIS LTDA. – ME. *IMÓVEL URBANO: Lote "04", subdivisão do lote "A", unificação dos lotes terras sob n.s 04, 05 e 06, da Quadra n. 01, do Loteamento Jardim Cristo Vencedor, situada na cidade da Mariluz, desta Comarca, com a área de 689,75 metros quadrados, com as seguintes confrontações: "Medindo 24,89 metros, dividindo com a Rua Presidente Floriano Peixoto; medindo 4,89 metros nos fundos, dividindo com o lote n. 07 e mais 20,00 metros também nos fundos, dividindo com os lotes n.s 06 e 05, medindo 22,50 metros de um lado, dividindo com o lote 03, mais 7,50 metros, dividindo com o lote n. 07, e finalmente, medindo 30,00 metros do outro lado, dividindo com o Lote Parte "C". Averbação de construção: no imóvel objeto da presente matrícula, acha-se edificada uma construção residencial em alvenaria, medindo 312,42 metros quadrados (AV.01).* ***Matrícula 19.145 do Registro de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Cruzeiro do Oeste – PR. O imóvel se encontra à Rua Presidente Floriano Peixoto, n. 324, Mariluz – PR.*** Lances mínimos iguais ou superiores em **PRIMEIRO LEILÃO** a R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão fica, desde já, designado o **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a R$ 462.417,16 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos). A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra.
AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o Devedor Fiduciante: PL IMÓVEIS LTDA. – ME, e seus representantes legais, o Avalista: Pedro Henrique Inácio dos Santos e o Garantidor Fiduciante: PL IMÓVEIS LTDA. – ME, ficam, desde já, por este Edital, devidamente intimados/notificados das designações acima para a realização dos leilões.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro
Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR –Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 05 Maringá – Pr., Fone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br – Maringá – PR.

Publicações: 29, 30 e 31/07/2021.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Ilustrado

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)98770-5134
(44)88885-1588
UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ | ANDORINHA | EU+EUCATUR | CATARINENSE | PGTUR | 1001 | Cometa | expresso do sul | Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021
Processo Administrativo nº 081/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
Homologação em 20/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.479.558/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 26/07/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021
Processo Administrativo nº 081/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
Homologação em 20/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ: 81.852.774/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 37.318,40 (trinta e sete mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/07/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021
Processo Administrativo nº 081/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021
Homologação em 20/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.091.197/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19. ONDE OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 26/07/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021
Processo Administrativo nº 083/2021
Pregão Eletrônico nº 054/2021
Homologação em 20/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VALDINEY DE SOUZA 87600633949
CNPJ: 27.193.799/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 26/07/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 161/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 23/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 68/2021
-Modalidade Dispensa: nº 23/2021
-Objeto: OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a instituição financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, perfazendo um montante de R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 030/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Claudinei Ribeiro.
RESOLVE:
Fica o vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob nº 021.248.849-0, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 21 à 23 de Julho do corrente ano, para participar do curso sobre "O Poder Julgador das Câmaras municipais através da CP (Comissão Processante) e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), de forma eficaz como ferramentas de fiscalização e investigação dos agentes políticos", no Hotel Foz do Iguaçu, promovido pela NS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
21/07 a 23/07/2021 Saída: 05:00:00hs dia 21/07 /Chegada: 20:00hs dia 23/07 03 656,67 1.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 19 de julho de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

M. E. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME CNPJ N? 11.070.304/0001-41 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para LATICINIO instalada RUA MARANHAO, 0 - 87565-000 - Cafezal do Sul/PR..

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021
Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão da Deliberação 038/2021 CEDCA/PR; e do Plano de Ação da Deliberação 038/2021 CEDCA/PR, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Douradina, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº020/91 alterada pela Lei nº 1.384/2013, considerando a deliberação do colegiado e aprovação realizada pelo aplicativo whatsapp, conforma DELIBERAÇÃO Nº01/2020 CEDCA/PR, a qual prevê que as reuniões do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente ocorram por meios digitais excepcionalmente durante a pandemia do covid 19, em 28 de julho de 2021 conforme Ata nº 06/2021.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Adesão da Deliberação nº038/2021 - CEDCA/PR.
Art. 2º - Plano de Ação da Deliberação 038/2021 no valor de R$20.000,00 para que seja trabalhado com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescente entre 06 e 17 anos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Douradina - PR, 28 de julho de 2021.
Josiane da Silva Pegoraro
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 002/2021
O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, juntamente com esta e a Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 01/2021 – Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor contratação e cadastro de reserva para contratações temporárias para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Motorista, conforme publicação junto ao Jornal Umuarama Ilustrado na data de 28/07/2021, página C22,
RESOLVE:
Retificar o Edital n.º 01/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Diretoria da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, de 28 de julho de 2021 – data de publicação Jornal Umuarama Ilustrado, página C22, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:
1 No item 4.1 passa a constar:
4.1 As inscrições serão efetuadas pessoalmente no período entre 16 de Agosto de 2021 até 20 de Agosto de 2021, no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Juvenal Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná, de segunda a sexta-feira, entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00m, sendo que as inscrições serão isentas de valores.
2 Nos itens 5.1 a 5.5 passa a constar:
5.1 Publicação do Edital: 29 de julho de 2021.
5.2 Período de inscrição: 16 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2021.
5.3 Publicação dos resultados preliminares: 24 de Agosto de 2021.
5.4 Período para interposição de recursos: 25 de Agosto de 2021 a 26 de Agosto de 2021.
5.5 Homologação do resultado final: 27 do Agosto de 2021.
3 O Edital retificado passa a ser datado de 28 de julho de 2021.
Esperança Nova/PR, 28 de julho de 2021.
REGINALDO IANQUI
Presidente
AMANDA CARLA DE SOUZA SILVA
Secretária
JANAINE VASCONCELOS DE SOUZA
Membro
JOANA MARA LEAL LAMAZALE BARBIERI
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 031/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Genecy Costa de Macedo.
RESOLVE:
Fica a vereadora Genecy Costa de Macedo, portadora do CPF sob nº 866.921.279-04, autorizada viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 21 à 23 de Julho do corrente ano, para participar do curso sobre "O Poder Julgador das Câmaras municipais através da CP (Comissão Processante) e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), de forma eficaz como ferramentas de fiscalização e investigação dos agentes políticos", no Hotel Foz do Iguaçu, promovido pela NS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
21/07 a 23/07/2021 Saída: 05:00:00hs dia 21/07 /Chegada: 20:00hs dia 23/07 03 656,67 1.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 19 de Julho de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 032/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Rafael Rabelo Cruz.
RESOLVE:
Fica o vereador Rafael Rabelo Cruz, portador do CPF sob nº 072.015.989-02, autorizado viajar à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 21 à 23 de Julho do corrente ano, para participar do curso sobre "O Poder Julgador das Câmaras municipais através da CP (Comissão Processante) e a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), de forma eficaz como ferramentas de fiscalização e investigação dos agentes políticos", no Hotel Foz do Iguaçu, promovido pela NS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
PeríodoHoráriorioQuantidadeValor Unitário R$Valor Total R$
21/07 a 23/07/2021Saída: 05:00:00hs dia 21/07 /Chegada: 20:00hs dia 23/0703656,671.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 19 de Julho de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA Torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para produção de pinto de um dia para avicultura de corte, instalada na Rua México, nº 264, Parque Industrial, Município de Nova Olímpia/PR.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Periodo 3º Bimestre - 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

			PREVISÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				NO	ATÉ O	NO	ATÉ O	NO	ATÉ O
03.10	Divisão de Assistência Social									
6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE
	3000000000	**DESPESAS CORRENTES**	**205.000,00**	**210.575,97**	**22.081,79**	**67.469,36**	**22.081,79**	**67.469,36**	**21.903,32**	**67.049,36**
	3100000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**182.000,00**	**182.000,00**	**21.216,84**	**64.903,33**	**21.216,84**	**64.903,33**	**21.216,84**	**64.903,33**
	3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	180.000,00	180.000,00	21.216,84	64.903,33	21.216,84	64.903,33	21.216,84	64.903,33
	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	17.680,70	53.042,10	17.680,70	53.042,10	17.680,70	53.042,10
	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	3.536,14	11.861,23	3.536,14	11.861,23	3.536,14	11.861,23
	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**23.000,00**	**28.575,97**	**864,95**	**2.566,03**	**864,95**	**2.566,03**	**686,48**	**2.146,03**
	3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	5.575,97	-	-	-	-	-	-
	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	21.000,00	21.000,00	864,95	2.566,03	864,95	2.566,03	686,48	2.146,03
	3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	444,95	1.396,60	444,95	1.396,60	686,48	1.396,60
	3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	-	576,43	-	576,43	-	576,43
	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	420,00	593,00	420,00	593,00	-	173,00
	4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**5.000,00**	**5.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-

TOTAL DESPESAS CORRENTES	205.000,00	210.575,97	22.081,79	67.469,36	22.081,79	67.469,36	21.903,32	67.049,36
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	210.000,00	215.575,97	22.081,79	67.469,36	22.081,79	67.469,36	21.903,32	67.049,36

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 3.942.287,11	R$ 362.970,15	R$ 3.579.316,96
Investimentos	R$ 3.407.287,11	R$ 108.143,12	R$ 3.299.143,99
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 535.000,00	R$ 254.827,03	R$ 280.172,97
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 3.942.287,11	R$ 362.970,15	R$ 3.579.316,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 3.942.287,11	R$ 362.970,15	R$ 3.579.316,96

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 13h e 22m.

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.070.000,00	18.308.750,00	2.716.507,08	14,84	8.255.088,45	45,09	10.053.661,55
Receitas Correntes	18.070.000,00	18.070.000,00	2.716.507,08	15,03	8.255.088,45	45,68	9.814.911,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	953.000,00	113.741,20	11,94	536.004,00	56,24	416.996,00
Impostos	828.000,00	828.000,00	90.128,75	10,89	465.166,44	56,18	362.833,56
Taxas	90.000,00	90.000,00	23.612,45	26,24	70.794,85	78,66	19.205,15
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	-	-	42,71	0,12	34.957,29
Contribuições	150.000,00	150.000,00	23.632,35	15,75	62.683,68	41,79	87.316,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	23.632,35	15,75	62.683,68	41,79	87.316,32
Receita Patrimonial	359.500,00	359.500,00	15.228,79	4,24	28.117,93	7,82	331.382,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	15.228,79	4,35	28.117,93	8,03	321.882,07
Demais Receitas Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	4.500,00
Receita Agropecuária	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Receita de Serviços	144.500,00	144.500,00	8.102,50	5,61	39.064,00	27,03	105.436,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.500,00	144.500,00	8.102,50	5,61	39.064,00	27,03	105.436,00
Transferências Correntes	16.409.000,00	16.409.000,00	2.554.755,76	15,57	7.587.756,16	46,24	8.821.243,84
Transferências da União e de suas Entidades	11.807.000,00	11.807.000,00	1.787.483,88	15,14	5.252.428,75	44,49	6.554.571,25
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.352.000,00	3.352.000,00	580.885,77	17,33	1.748.055,03	52,15	1.603.944,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00	186.386,11	14,91	587.272,38	46,98	662.727,62
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.046,48	2,09	1.462,68	2,93	48.537,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.046,48	5,23	1.046,48	5,23	18.953,52
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	416,20	1,39	29.583,80
Receitas de Capital	-	238.750,00	-	-	-	-	238.750,00
Transferências de Capital	-	238.750,00	-	-	-	-	238.750,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	238.750,00	-	-	-	-	238.750,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.070.000,00	18.308.750,00	2.716.507,08	14,84	8.255.088,45	45,09	10.053.661,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.070.000,00	18.308.750,00	2.716.507,08	14,84	8.255.088,45	45,09	10.053.661,55
DÉFICIT (VI)[1]	-	-					-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.070.000,00	18.308.750,00	2.716.507,08	14,84	8.255.088,45	45,09	10.053.661,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.430.204,12			4.430.204,12		-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.430.204,12			4.430.204,12		-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.118.400,00	20.758.564,12	2.058.454,08	5.570.370,47	15.188.193,65	2.084.570,09	5.526.272,73	15.232.291,39	5.384.796,96	-
DESPESAS CORRENTES	14.932.400,00	16.726.277,01	1.921.707,63	5.211.200,32	11.515.076,69	1.917.898,07	5.169.917,01	11.556.360,00	5.029.506,24	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.094.600,00	8.389.373,83	960.489,98	2.852.619,75	5.536.754,08	960.489,98	2.852.619,75	5.536.754,08	2.852.619,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	165.000,00	85.000,00	9.335,90	31.444,16	53.555,84	9.335,90	31.444,16	53.555,84	31.444,16	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.672.800,00	8.251.903,18	951.881,75	2.327.136,41	5.924.766,77	948.072,19	2.285.853,10	5.966.050,08	2.145.442,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.086.000,00	3.932.287,11	136.746,45	359.170,15	3.573.116,96	166.672,02	356.355,72	3.575.931,39	355.290,72	-
INVESTIMENTOS	891.000,00	3.397.287,11	50.186,22	104.343,12	3.292.943,99	80.111,79	101.528,69	3.295.758,42	100.463,69	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	535.000,00	86.560,23	254.827,03	280.172,97	86.560,23	254.827,03	280.172,97	254.827,03	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	771.600,00	800.390,00	82.081,85	247.256,17	553.133,83	82.081,85	247.256,17	553.133,83	247.256,17	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.890.000,00	21.558.954,12	2.140.535,93	5.817.626,64	15.741.327,48	2.166.651,94	5.773.528,90	15.785.425,22	5.632.053,13	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	16.890.000,00	21.558.954,12	2.140.535,93	5.817.626,64	15.741.327,48	2.166.651,94	5.773.528,90	15.785.425,22	5.632.053,13	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.437.461,81	-	-	2.481.559,55	-	2.623.035,32	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	16.890.000,00	21.558.954,12	2.140.535,93	8.255.088,45	-	2.166.651,94	8.255.088,45	15.785.425,22	8.255.088,45	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	771.600,00	800.390,00	82.081,85	247.256,17	553.133,83	82.081,85	247.256,17	553.133,83	247.256,17	-
DESPESAS CORRENTES	761.600,00	790.390,00	82.081,85	247.256,17	543.133,83	82.081,85	247.256,17	543.133,83	247.256,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.600,00	790.390,00	82.081,85	247.256,17	543.133,83	82.081,85	247.256,17	543.133,83	247.256,17	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021

Publicações legais

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR

MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** VINICIUS VILA REAL SOARES (CPF 063.242.679-97), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R$38.349,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, posicionado em 14/06/2021, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **CCB Nº C10430118-6**, firmado com o Credor **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD-SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, registrado na matrícula nº 6228, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 05, Avenida Cândido Tomaz de Souza, nº 732, Santa Rita D'Oeste, Terra Roxa-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 26 de julho de 2021. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Dados: 2021.07.26 09:10:06 -03'00'

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR

MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** EDER JAIME BERRI (CPF 049.332.609-07), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R$ 5.435,01 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo)**, posicionado em 26/07/2021, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **84444016578-3**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 8021, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Antônio Vieira Filho, nº 180, Condomínio Vitória Régia, Terra Roxa-PR (Casa 04), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 26 de julho de 2021. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Dados: 2021.07.26 09:18:46 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	327.679,00	-
Pessoal Ativo	327.679,00	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	279.999,34	-
Obrigações Patronais	47.679,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	327.679,00	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.307.750,42	2,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	327.679,00	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	978.465,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	929.541,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	880.618,52	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2021, 08h e 09m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembr do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Edivaldo Batista Saraiva — Presidente
Andréa Mardegan Santana — Téc. Cont. CRC PR 053501/O-2
Valdeir Z. Marques — Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	16.307.750,42
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.307.750,42
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.307.750,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	327.679,00	2,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	978.465,02	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	929.541,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	880.618,52	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Jul/2021, 08h e 10m.

EDIVALDO BATISTA SARAIVA — Presidente
ANDREA MARDEGAN SANTANA — Tec. Cont. CRC PR 053501/O-2
VALDEIR ZAFALÃO MARQUES — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.345.196,68	-
Pessoal Ativo	6.770.153,89	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.973.681,02	-
Obrigações Patronais	796.472,87	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	575.042,79	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	399.942,81	-
Pensões	175.099,98	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	575.042,79	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	575.042,79	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.770.153,89	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.307.750,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.307.750,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.770.153,89	41,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.806.185,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.365.875,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.925.566,71	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 10h e 17m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembr do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR — CRC 063890/O
EVERTON BARBIERI — 045.879.159-80 — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS — Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 254/2021, de 28/07/2021
SÚMULA: Concede afastamento temporário de atividades presenciais à servidora pública em estado de gravidez.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder com base na Lei Municipal 594/2021, o afastamento temporário das atividades presenciais da servidora pública CAROLINE DA SILVA BARBOSA, portadora do RG N° 126680562 SESP/PR e CPF N° 086.780.049-67, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Matrícula N°22497, admitida em 01/02/2016, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, exercendo suas funções no CEMEI SÃO JOSÉ, em razão do seu estado de gravidez, conforme requerimento da servidora acompanhados de documentos comprovatórios do estado de gravidez;
II - A servidora deve encaminhar mensalmente atestado médico ou de enfermagem do estágio de seu estado de gravidez;
III - A servidora deve comunicar eventuais atestados médicos que atestem sua impossibilidade de trabalho para que o Município encaminhe à Previdência Social o pedido de Auxílio Doença;
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 28 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021
PROCESSO Nº 54/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças em geral e prestação de serviços para manutenção dos veículos médios da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Assinatura da Ata: 16/07/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.647.048/0001-10, estabelecida na Rua Jamil Helu, nº 3633, Parque Industrial I, CEP 87507-015, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição CAMINHÃO FORD CARGO712 ANO 2007/2007 PLACA AQK-2441	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	UNID	Barra de direção longa	TRW	878,67	878,67
1	2	1	UNID	Barra de direção curta	Linnus	498,33	498,33
1	3	2	UNID	Cilindro de freios	Controil	475,00	950,00
1	4	1	UNID	Cruzeta	Spicer	135,33	135,33
1	5	2	UNID	Cuica freio dianteira	Master	323,00	646,00
1	6	1	JG	Kit de embreagem	Sachs	1.991,67	1.991,67
1	7	4	UNID	Lona de freio diant./tras.	Frasle	168,33	673,32
1	8	4	UNID	Pino de centro dianteiro	Fama	51,00	204,00
1	9	1	UNID	Radiador de água	Visconde	3.389,36	3.389,36
1	10	2	UNID	Reservatório da água	Reserplast	174,33	348,66
1	11	2	UNID	Retentor do cubo dianteiro	Sabo	30,67	61,34
1	12	2	UNID	Retentor do cubo traseiro	Sabo	71,00	142,00
1	13	2	UNID	Rolamento cubo traseiro int.	FAG	190,00	380,00
1	14	2	UNID	Tambor de freio dianteiro	FRUM	729,33	1.458,66
1	15	2	UNID	Tambor de freio traseiro	FRUM	719,33	1.438,66
1	16	2	UNID	Terminal de direção	TRW	154,00	308,00
1	17	4	UNID	Trava aranha do cubo traseiro	Rivertec	14,00	56,00
1	18	35	HRS	Serviços de manutenção		150,00	5.250,00
Lote	**Item**	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição CAMINHÃO AGRALE1300 2011/2012 PLACA AVR-3237**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	1	2	UNID	Amortecedor traseiro	Monroe	278,00	556,00
11	2	2	UNID	Amortecedor dianteiro	Monroe	222,67	445,34
11	3	2	UNID	Barra de direção longa	Linnus	936,33	1.872,66
11	4	2	UNID	Barra de direção curta	Linnus	545,33	1.090,66
11	5	2	UNID	Bucha volante motor	IABV	82,67	165,34
11	6	1	UNID	Chaveta contra eixo	Rochester	49,67	49,67
11	7	1	UNID	Cruzeta cardan	Spicer	139,67	139,67
11	8	2	UNID	Flange cardan central	Spicer	416,00	832,00
11	9	1	UNID	Junta cambio eaton	Sabo	111,00	111,00
11	10	2	UNID	Lona freio dianteiro	Lonaflex	156,00	312,00
11	11	2	UNID	Lona freio traseiro	Lonaflex	156,00	312,00
11	12	2	UNID	Molas dianteira parabolicas	Fama	1.080,33	2.160,66
11	13	4	UNID	Pino de centro	Fama	56,33	225,32
11	14	4	UNID	Pino patim	Rivertec	18,67	74,68
11	15	1	UNID	Ponteira cardan	Spicer	510,33	510,33
11	16	1	UNID	Porca eixo entalhado	Gatti	104,00	104,00
11	17	1	UNID	Reservatório da água	Reserplast	256,64	256,64
11	18	2	UNID	Retentor eixo entalhado	Sabo	207,67	415,34
11	19	1	UNID	Retentor eixo piloto	Sabo	164,67	164,67
11	20	2	UNID	Rolamento cubo traseiro ext.	FAG	297,67	595,34
11	21	2	UNID	Rolamento cubo traseiro int.	FAG	212,67	425,34
11	22	2	UNID	Rolamento eixo piloto	FAG	193,00	386,00
11	23	4	UNID	Roldana patim freio	Riverter	16,67	66,68
11	24	2	UNID	Tambor de freio dianteiro	Frum	703,00	1.406,00
11	25	2	UNID	Tambor de freio traseiro	Frum	703,00	1.406,00
11	26	4	UNID	Terminal de direção	TRW	161,33	645,32
11	27	2	UNID	Trava aranha cubo	Rivertec	20,67	41,34
11	28	35	HRS	Serviços de manutenção		150,00	5.250,00
Lote	**Item**	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição CAMINHÃO FORD/CARGO 2423 ANO 2019/2019 PLACA BDL-9D70**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	1	2	UNID	Arruelas de encosto	Rivertec	19,33	38,66
13	2	1	UNID	Barra de direção curta	TRW	522,33	522,33
13	3	1	UNID	Barra direção longa	TRW	968,33	968,33
13	4	2	UNID	Batente suspensão dianteiro	IABV	98,00	196,00
13	5	4	UNID	Borracha central estabil.	IABV	53,00	212,00
13	6	2	UNID	Braço ponta esbilizador	IABV	214,33	428,66
13	7	2	UNID	Bucha braços estabilizador	IABV	49,67	99,34
13	8	4	UNID	Bucha da mola	IABV	135,00	540,00
13	9	2	UNID	Bucha pino da balança	Fama	141,67	283,34
13	10	2	UNID	Bucha ponta estabilizador	Fama	54,00	108,00
13	11	6	UNID	Catraca	Master	306,00	1.836,00
13	12	1	UNID	Cilindro freio	Controil	404,33	404,33
13	13	1	UNID	Cruzeta do cardan	Spicer	291,33	291,33
13	14	2	UNID	Cuíca de freio dianteiro	Master	426,67	853,34
13	15	1	UNID	Espiga do cardan	Spicer	528,67	528,67
13	16	2	UNID	Estirante do truck	Suspensys	161,33	322,66
13	17	4	UNID	Grampo do molejo	Fama	93,00	372,00
13	18	1	UNID	Kit de embreagem	Sachs	4.610,40	4.610,40
13	19	2	UNID	Lonas de freios tras. E diant.	Frasle	243,33	486,66
13	20	1	UNID	Luva de cardan	Spicer	542,67	542,67
13	21	6	UNID	Patin do freio	Lusar	538,33	3.229,98
13	22	4	UNID	Pino balança do truck	Rivertec	136,67	546,68
13	23	4	UNID	Pino da mola	Fama	103,33	413,32
13	24	4	UNID	Pino de centro	Fama	41,33	165,32
13	25	2	UNID	Retentor do cubo	Sabo	88,33	176,66
13	26	2	UNID	Retentor do pinhão	Sabo	238,67	477,34
13	27	2	UNID	Rolamento cubo dianteiro ext.	FAG	266,33	532,66
13	28	2	UNID	Rolamento cubo dianteiro int.	FAG	355,33	710,66
13	29	2	UNID	Rolamento cardan c/ borracha	FAG	313,00	626,00
13	30	4	UNID	Rolamento cubo ext. Do truck	FAG	319,67	1.278,68
13	31	4	UNID	Rolamento cubo int. Do truck	FAG	328,00	1.312,00
13	32	6	UNID	Tambor de freio	Viotto	1.006,33	6.037,98
13	33	4	UNID	Terminal direção	TRW	186,00	744,00
13	34	6	UNID	Trava aranha	Rivertec	24,00	144,00
13	35	45	HRS	Serviços de manutenção		150,00	6.750,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$75.620,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	14.997.523,36	16.307.750,42	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.997.523,36	16.307.750,42	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	3.299.455,14	3.587.705,09	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	2.969.509,63	3.228.934,58	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 13h e 45m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR — CONTADOR — CRC 063890/O
EVERTON BARBIERI — 045.879.159-80 — PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS — Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO — Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 253/2021, de 27/07/2021
SÚMULA: Designa a servidora municipal SOLANGE SILVA MELLO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Designa a servidora SOLANGE SILVA MELLO, portadora do RG N° 9.548.459-0 SESP/PR e CPF N° 048.677.419-81, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2008 homologado pelo decreto nº 1098 de 02/02/2019, Matrícula N° 305, admitida em 22/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Piquiri, para prestar serviço no Centro de Atendimento ao Covid-19, a partir do dia 20 de julho de 2021.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2021.
Alto Piquiri, 27 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Feirino Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO
Em 22 de Julho de 2021 - Lei Federal n.º 6766/1979.

Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que: ***Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR***, CNPJ/MF. 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista estadual, com sede na avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, Curitiba-PR, por seu representante, requereu com base no Art. 2º, § 1º e Art. 18, ambos da Lei nº 6766/1979; para proceder o registro de parcelamento do solo urbano, no imóvel objeto da Matrícula n.º ***3.174***, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, constituído pelo: Lote urbano n.º ***694/695-A*** (seiscentos e noventa e quatro/seiscentos e noventa e cinco-A), com a área de ***193.600,00 m²*** (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), da ***Gleba Boa Esperança***, localizada no perímetro urbano do Município de ***Esperança Nova***, Comarca de Pérola-PR, onde será implantado o loteamento denominado: ***Vila Rural 21 de Dezembro***. Imóvel este havido conforme a escritura pública de doação com encargo, lavrada em 22/05/1997, às folhas 186/187, do livro 37-E, do Serviço Distrital do Município de Esperança Nova, Comarca de Pérola-PR, registrada sob nº R-4/M-3.174, deste Serviço Imobiliário. O processo do loteamento foi aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Esperança Nova em 24/05/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 123/2021, de 09/07/2021, sendo o referido loteamento composto de: a) *26 (vinte e seis) lotes urbanos destinados a venda*, que perfazem a área total de ***132.708,06 m²***, distribuídos em 1 (uma) quadra, da seguinte forma: Quadra nº 1 (um), com 26 (vinte e seis lotes; b) *1 (um) lote urbano destinado a área institucional*, medindo ***6.547,34 m²***, assim descrito: Lote urbano n.º 1 (um), da quadra nº 1 (um); c) *2 (dois) lotes urbanos destinados a área verde*, medindo ***43.260,02 m²***, assim descritos: Lote urbano n.º 12 – Área Verde, e Lote urbano n.º 15 – Área Verde; ambos da quadra nº 1 (um); e d) *2 (dois) lotes destinados para vias públicas (rua e atingimento da PR)*, medindo ***11.084,58 m²***, assim denominadas: *Rua Projetada A e Atingimento da PR-587*. Conforme o Termo de Verificação, emitido em 09/07/2021, pelo Município de Esperança Nova-PR, as obras de infraestrutura do loteamento já foram realizadas. Não há restrições urbanísticas, exceto as legais. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação local, por 3 (três) dias de conformidade com a Lei Federal n.º 6766/1979, sendo que qualquer interessado poderá impugná-lo, até 15 (quinze) dias após a data da última publicação. Eu, (Bel. Ismael Afonso de Oliveira), Escrevente Substituto, digitei e subscrevi.

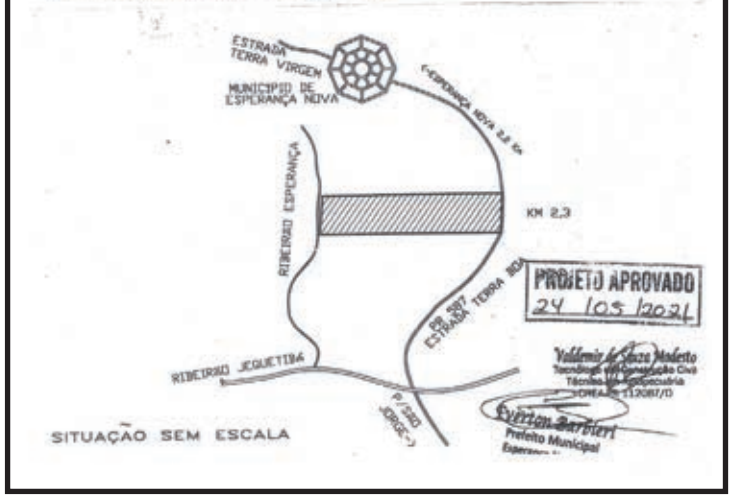

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	979.842,67	725.015,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	979.842,67	725.015,64	0,00
Empréstimos	962.230,78	711.925,08	0,00
Internos	962.230,78	711.925,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.611,89	13.090,56	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	17.611,89	13.090,56	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.724.233,26	6.254.969,04	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	4.724.233,26	6.254.969,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.725.533,26	6.254.969,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.300,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.744.390,59)	(5.529.953,40)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.997.523,36	16.307.750,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 001/2021 - RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Everton Barbieri**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988; a Lei Complementar Municipal nº 431, de 18 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Esperança Nova/PR); Lei Complementar Municipal nº 500, de 20 de abril de 2011 (Plano de Carreiras Funcionais dos Servidores Públicos do Município de Esperança Nova/PR); e a Lei Municipal nº 1.038, de 25 de março de 2021 (Lei de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado), torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor contratação e cadastro de reserva para contratações temporárias para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Motorista.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de emprego público, para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o município, mediante Contrato em Regime Especial – CRES.

1.3 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Esperança Nova o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio de endereço eletrônico <http://www.esperancanova.pr.gov.br/>.

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo será feita através de Edital, Avisos e Listagens de Resultados. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

I – no sistema global de redes de computadores interligados (internet), na página do Município: <http://www.esperancanova.pr.gov.br/> e do Jornal Umuarama Ilustrado: <http://www.ilustrado.com.br/jornal/> (aba: Publicações Legais);

II – no Departamento de Recursos Humanos no Paço Municipal, Telefone (44) 3640-8012, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná.

3 DOS EMPREGOS E VAGAS

3.1 A tabela contendo os empregos e informações gerais com exigências mínimas, vagas, carga horária e salário encontra-se no Anexo I do presente edital.

3.2 As sínteses dos deveres e atribuições do emprego constantes no Anexo I estão descritos no Anexo II do presente Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas pessoalmente no período entre 16 de Agosto de 2021 até 20 de Agosto de 2021, no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Juvenal Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná, de segunda a sexta-feira, entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00m, sendo que as inscrições serão isentas de valores.

4.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no Anexo IV do presente Edital, ficando o campo "nº da inscrição" a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

4.3 No momento da inscrição o candidato deverá apresentar cópia simples dos documentos acompanhados dos originais descritos no Anexo III do presente Edital, de acordo com seu respectivo cargo de inscrição, incluindo os que comprovem a escolaridade exigida e os abaixo discriminados:

I – documento de identificação oficial físico com foto;

II – comprovante de residência.

4.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo daquele documento, inclusive consequências administrativas, civis e penais.

4.5 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.

5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Publicação do Edital: 29 de julho de 2021.

5.2 Período de inscrição: 16 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2021.

5.3 Publicação dos resultados preliminares: 24 de Agosto de 2021.

5.4 Período para interposição de recursos: 25 de Agosto de 2021 a 26 de Agosto de 2021.

5.5 Homologação do resultado final: 27 do Agosto de 2021.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de recursos devem ser encaminhados e protocolados, pessoalmente pelo candidato ou por procurador habilitado, no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Juvenal Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30m às 11h30m e das 13h00m as 17h00m.

7 DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os pontos serão apurados mediante a avaliação dos diplomas, certificados de cursos de capacitação, especializações (pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*) e das cópias dos comprovantes de experiência profissional entregues no momento da inscrição, conforme descrito no Anexo III.

I – A prova de títulos será de caráter classificatório, sendo que serão considerados os títulos de experiência profissional do emprego e função em que o candidato está concorrendo.

II – A seleção se dará por análise dos títulos.

III – Cada candidato será analisado individualmente, para o emprego e função específica, por comissão nomeada para essa finalidade, conforme Decreto nº 126, de 12 de julho de 2021.

IV – Não serão pontuados os títulos que não correspondam às exigências mínimas para o emprego, bem como a participação em projetos de pesquisa, trabalho voluntário ou estágio.

7.2 O resultado final será obtido através da soma das pontuações dos títulos.

7.3 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida no processo seletivo simplificado.

7.4 Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do emprego e função pretendidos e aprovados no processo seletivo.

7.5 Caso haja empate será utilizada como critério de desempate a idade, valendo, para esse fim, o mais idoso.

8 DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1 Da comprovação dos cursos

I - Os diplomas e certificados deverão ser entregues pessoalmente, por meio de cópias, mediante apresentação do documento original ou cópias autenticadas.

II - Será considerado apenas Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

III - Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da inscrição.

IV - Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas e entrelinhas.

V - Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

8.2 Da comprovação da Experiência Profissional

I - Para a comprovação da experiência (Anexo III), serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias, mediante apresentação do documento original ou autenticado, que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;

b) Quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue cópia do Livro de Registro de empregado ou declaração da empresa devidamente assinada pelo responsável técnico do setor de atuação, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; No caso de servidor público, serão consideradas Portarias, Decretos de nomeação e exoneração devidamente publicados em Diário Oficial ou Certidões, Declarações fornecidas por Entidades Públicas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato.

c) No caso de profissionais autônomos, será considerado o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;

II - Os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

III - Nenhuma forma de estágio será considerada como experiência profissional.

8.3 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não receber pontuação nos títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de mais de uma cópia de um mesmo título, com o fim de obter dupla pontuação, será anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do respectivo processo seletivo.

8.5 Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e/ou horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

8.6 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, mesmo após o encerramento do presente processo seletivo.

8.7 O candidato deverá somar os períodos de tempo trabalhado e informar o total do Tempo de Serviço em anos, meses e dias.

8.8 A fração igual ou superior a 06 (seis) meses será convertida em ano completo. As frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço.

9 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site do Município de Esperança Nova, <http://www.esperancanova.pr.gov.br/>; e também no jornal ou site do Umuarama Ilustrado <http://www.ilustrado.com.br/jornal/>, na seção/aba "Publicações Legais", e no Departamento de Recursos Humanos no Paço Municipal, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, nº 181, Centro, CEP 87.545-000, Esperança Nova, Paraná.

10 DO INGRESSO NO EMPREGO

10.1 O Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e pela necessidade de função, independente de novos concursos ou Processos Seletivos.

10.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga temporária mediante contrato por prazo determinado, podendo a contratação do primeiro colocado em cada cargo se dar de forma imediata, com 1 (um) ano de duração, admitida prorrogação por igual período, ou até a realização de concurso público, o que vir a ocorrer primeiro, e gerando ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação por tempo determinado, sem gerar qualquer obrigatoriedade de contratação ao Município de Esperança Nova.

10.3 Os demais candidatos subsequentemente colocados e aprovados no certame permanecerão com seus nomes colocados em lista de cadastro reserva (CR) em relação ao seu cargo/função a que se inscreveram, não gerando obrigatoriedade de contratação, e gerando ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação por tempo determinado, sendo que o Município de Esperança Nova reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados, constantes na lista de cadastro reserva (CR), de acordo com as respectivas ordens de classificação e pela necessidade de função e vaga(s) ofertada(s), independente de novos concursos ou processos seletivos.

10.4 Em caso de qualquer rescisão de contrato de trabalho, as partes ficam desobrigadas de indenizar a parte contrária pelo período restante do contrato.

10.5 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita através de Edital, publicado nos sites <http://www.esperancanova.pr.gov.br/> e <http://www.ilustrado.com.br/jornal/>.

10.6 O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não comparecer no prazo estipulado na convocação, estará automaticamente desclassificado do processo.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por nomeação mediante Portaria expedida pelo Município, com contribuições para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

11.2 O candidato que deixar de preencher quaisquer das condições expostas nesse Edital não estará apto à contratação.

11.3 Relação de Documentos para Admissão:

I - Cédula de Identidade (RG) ou (CNH)– cópia simples;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;

III – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS – cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso);

IV - Comprovante de abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta – cópia simples;

V - Comprovante de endereço atualizado – cópia simples;

VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral – cópia simples;

VII - Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia simples;

VIII - Certificado de Reservista – cópia simples;

IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – cópia simples;

X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso de aceitar as condições da sua realização.

12.2 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado, manter atualizado o seu endereço manifesto na ficha de inscrição ou comunicar por escrito qualquer alteração no mesmo.

12.3 O Município de Esperança Nova não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço, telefones ou e-mail não atualizados;

12.4 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será através de Edital, tendo este todas as informações necessárias para o mesmo.

12.5 O candidato será excluído do Processo Seletivo automaticamente se, durante a sua realização e contratação:

I - Faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de seleção ou com as autoridades estabelecidas;

II - Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

12.6 Em respeito ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988, fica vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, com exceção do de dois cargos de professor ou de um de professor com outro de técnico ou científico, devendo, o participante, declarar a regularidade com referido dispositivo, nos termos do anexo V deste Edital.

12.7 Sendo constatada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado ou terá rescindido seu contrato, conforme o caso, sem prejuízo às sanções civis e criminais.

12.8 Este PSS-Processo Seletivo Simplificado é válido por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final.

Esperança Nova/PR, 28 de julho de 2021.

REGINALDO IANQUI
Presidente

AMANDA CARLA DE SOUZA SILVA
Secretária

JANAINE VASCONCELOS DE SOUZA
Membro

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 01/2021

ANEXO I

TABELA DE EMPREGOS E INFORMAÇÕES GERAIS

Nº	EMPREGO	VAGA	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL (HORA)	SALÁRIO BASE MENSAL (R$)	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	Enfermeiro	1 + CR	Curso Superior na Área Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	40 horas	R$ 3.878,43	ISENTO
02	Técnico de Enfermagem	1 + CR	Ensino médio completo, mais a Formação Completa em Curso Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	40 horas	R$ 1.590,92	ISENTO
03	Motorista (II)	1 + CR	Alfabetizado – Canteira Nacional de Habilitação definitiva – CNH – Categoria D Requisito Mínimo: Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros e veículos de emergência.	40 horas	R$ 1.688,30	ISENTO

ANEXO II

SÍNTESE DOS EMPREGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: ENFERMEIRO

FORMAÇÃO: CURSO SUPERIOR NA ÁREA, COM REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post-mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; procede à eliminação, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, os tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-os no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório ou posto de saúde, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência. Realiza plantões no posto de atendimento de saúde, garantido o atendimento aos usuários do sistema público de saúde em horários excepcionais. Atende situações de emergência sempre que solicitado pelo superior imediato. Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS A FORMAÇÃO COMPLETA EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO CONSELHO OU ÓRGÃO FISCALIZADOR DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Desempenham atividades auxiliares de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e do técnico de enfermagem; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. DESCRIÇÃO DETALHADA: controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente; puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueostomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vésico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar antissepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos; auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas; verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; suprir demandas da equipe; averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; limitar espaço de circulação do paciente; disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade);implementar atividades terapêuticas prescritas; proteger paciente durante crises; organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; encaminhar material para exames; resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento; usar equipamento de proteção individual (EPI); desinfectar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; descartar material contaminado; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; orientar familiares e paciente; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; registrar administração de medicação; participar em campanhas de saúde pública. Realiza plantões no posto de atendimento de saúde, garantido o atendimento aos usuários do sistema público de saúde em horários excepcionais. Atende situações de emergência sempre que solicitado pelo superior imediato. Responsabilidade: pelo local de trabalho, material de trabalho, informações e equipamentos.

CARGO: MOTORISTA II

FORMAÇÃO: ALFABETIZADO E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DEFINITIVA – CNH – CATEGORIA D

REQUISITOS MÍNIMOS: CURSO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DE EMERGÊNCIA.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Conduzem e vistoriam ônibus de passageiros urbanos, controlam o embarque e desembarque de passageiro, ou caminhões e veículos de carga em geral. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. DESCRIÇÃO DETALHADA: Dirigir veículos; observar legislação de trânsito e normas de segurança, checar indicações dos instrumentos do painel; detectar problemas mecânicos; identificar sinais sonoros, luminosos e visuais; evitar paradas bruscas; calcular distância do local de destino; auxiliar médico em emergências na ambulância; auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque; liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; elaborar itinerários; consultar guias e mapas; colocar objetos dos passageiros no compartimento de bagagem; acondicionar carga no veículo; acomodar ocupantes no veículo; conferir quantidades dos bens a serem transportados; identificar avarias no veículo; verificar nível do combustível; abastecer veículo; limpar parte interna e externa do veículo; verificar estado dos pneus; verificar nível do líquido de arrefecimento do reservatório; testar sistema de freios; conferir equipamentos obrigatórios do veículo; trocar óleos; acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; providenciar revisões periódicas; trocar pneus; executar pequenos reparos mecânicos de emergência; verificar suspensão do veículo; verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; conferir dados para entrega de mercadorias e execução de serviços; recolher assinatura do recebedor da mercadoria ou serviço; relatar ocorrências durante a realização do trabalho; acionar empresa seguradora; notificar autoridades em casos de emergências e situações especiais; informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo; solicitar socorro mecânico; relatar problemas mecânicos do veículo; prestar informações gerais aos passageiros; zelar pelo material transportado; zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; dirigir defensivamente; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo; parar em locais pré-estabelecidos para embarque e desembarque;

Relatar atrasos, acidentes e incidentes; Registrar saída e chegada do veículo; Aguardar embarque e acomodação de crianças, gestantes, idosos, deficientes e pessoas com dificuldade de locomoção; Orientar crianças e responsáveis sobre regras de segurança no interior do veículo; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Responsabilidade: pelo veículo, informações e equipamentos.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

ENFERMEIRO

Formação: Curso Superior na Área, com Registro Profissional no Órgão de Classe.

1 – CURSOS	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
Curso de qualificação profissional (graduação) na área em instituição reconhecida	Certificados ou certidão de conclusão	60 pontos.	
Curso de especialização (na área da saúde) em nível de pós graduação *estricto sensu/ lato sensu*	Certificados ou certidão de conclusão	10 pontos cada, limitado a 20 pontos.	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
a) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada (na área de Enfermeiro)	Contrato particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Contrato Público: Declaração, certidão, contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. (detalhado no item 8.2 do presente Edital).	01 ponto por ano, limitado em 20 pontos.	

Total de pontos: _____

NOME:_____CPF:_____

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Formação: Curso Técnico em Enfermagem, com Registro Profissional no Órgão de Classe.

1 – CURSOS	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
Curso de qualificação profissional na área em instituição reconhecida	Certificados ou certidão de conclusão	60 pontos.	
Participação em Seminários, Jornadas, Encontros, Congressos, Simpósios, cursos na área da saúde, com 75% de frequência, com o mínimo de 08 (oito) horas, por evento, emitidos a partir de 2015.	Certificados ou certidão de conclusão	10 pontos cada, limitado a 20 pontos.	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
a) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada (na área de enfermagem)	Contrato particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Contrato Público: Declaração, certidão, contrato ou outro	01 ponto por ano, limitado em 20 pontos.	

	documento emitido pelo setor competente. (detalhado no item 8.2 do presente Edital).		

Total de pontos: _____

NOME:_____CPF:_____

MOTORISTA

Requisitos Mínimos: Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros e de emergência, conforme Lei nº 9.503/97; Lei Complementar Municipal nº 431, de 18 de dezembro de 2009.

Formação: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E.

1 – CURSOS	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
Ensino Fundamental Completo.	Certificado, Histórico, Declaração ou Certidão de conclusão	50 pontos.	
Histórico ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio Completo.	Certificado ou Histórico ou Certidão de conclusão	10 pontos.	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior Completo.	Certificado, Histórico ou Certidão de conclusão	10 pontos.	
Diploma ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação Completo (*estricto sensu/ lato sensu)*	Certificado, Histórico ou Certidão de conclusão	10 pontos.	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS	PONTOS	TOTAL
a) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada (na área de motorista)	Contrato particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Contrato Público: Declaração, certidão, contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. (detalhado no item 8.2 do presente Edital).	01 ponto por ano, limitado em 20 pontos.	

Total de pontos: _____

NOME:_____CPF:_____

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da inscrição: _____/2021	Data da Inscrição: ____/_____/2021
Nome completo do candidato:	
Grau de escolaridade:	
Data de nascimento: ____/_____/_____	Sexo: M ( ) F ( )
Cargo que deseja concorrer:	
Endereço residencial:	Nº.:
Bairro:	Complemento:
Telefone: Residencial: ( ) _____; Celular: ( ) _____	
E-mail:	
Estado civil: Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Outro ( ) _____	
Os documentos obrigatórios para a inscrição no presente Processo Seletivo estão descritos nos itens nº 4.2; 4.3; 4.4; 4.5, do Edital de PSS nº 001/2021.	
_____ **Assinatura do candidato**	**Via do Município**

Nº. da inscrição: _____/2021	Data da Inscrição: ____/_____/2021
Nome completo do candidato:	
Grau de escolaridade:	
Data de nascimento: ____/_____/_____	Sexo: M ( ) F ( )
Cargo que deseja concorrer:	
Endereço residencial:	Nº.:
Bairro:	Complemento:
Telefone: Residencial: ( ) _____; Celular: ( ) _____	
E-mail:	
Estado civil: Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Outro ( ) _____	
Os documentos obrigatórios para a inscrição no presente Processo Seletivo estão descritos nos itens nº 4.2; 4.3; 4.4; 4.5, do Edital de PSS nº 001/2021.	
_____ **Assinatura do candidato**	**Via do Candidato**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CONSTITUCIONAL

Eu, _____, (nacionalidade)_____, (profissão)_____, (estado civil)_____, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº _____, inscrito no CPF nº _____, nascido em _____, filho de _____ e _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Cidade de _____, Estado do _____, **DECLARO** estar em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988, não possuindo qualquer restrição relacionada ao acumulo de cargos públicos remunerados.

Declaro, ademais, serem verdadeiras todas as informações, ciente que a não veracidade poderá acarretar a instauração dos competentes processos judiciais, inclusive o crime de falsidade previsto no art. 209 do Código Penal, que prevê pena de 01 a 05 anos quando alguém, em documento público: "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que ele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa, ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante*".

Local e data: _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do Declarante

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.307.750,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.307.750,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.609.240,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.348.316,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.141.542,53	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 13h e 46m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EVERTON BARBIERI	EDSON JAQUES SANTOS	ANTONIO CARLOS VIGO
CONTADOR	045.879.159-80	Tesoureiro	Controlador Interno
CRC 063890/O	PREFEITO MUNICIPAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	16.307.750,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.307.750,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.307.750,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	6.770.153,89	41,52
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.806.185,23	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	8.365.875,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.925.566,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(5.529.953,40)	(33,91)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.569.300,50	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.587.705,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.609.240,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.141.542,53	7,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS, 28/Jul/2021, 07h e 49m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EVERTON BARBIERI	EDSON JAQUES SANTOS	ANTONIO CARLOS VIGO
CONTADOR	045.879.159-80	Tesoureiro	Controlador Interno
CRC 063890/O	PREFEITO MUNICIPAL		

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	18.070.000,00	8.255.088,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	953.000,00	536.004,00
IPTU	205.000,00	99.421,61
ISS	35.000,00	25.940,96
ITBI	366.000,00	238.095,42
IRRF	222.000,00	101.708,45
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	125.000,00	70.837,56
Contribuições	150.000,00	62.683,68
Receita Patrimonial	359.500,00	28.117,93
Aplicações Financeiras (II)	350.000,00	28.117,93
Outras Receitas Patrimoniais	9.500,00	-
Transferências Correntes	16.409.000,00	7.587.756,16
Cota-Parte do FPM	10.740.000,00	4.799.253,91
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	1.300.835,83
Cota-Parte do IPVA	236.000,00	147.754,98
Cota-Parte do ITR	24.000,00	9.725,18
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	2.500,02
Transferências da LC 61/1989	36.000,00	20.529,21
Transferências do FUNDEB	1.250.000,00	587.272,38
Outras Transferências Correntes	1.295.000,00	719.884,65
Demais Receitas Correntes	198.500,00	40.526,68
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	198.500,00	40.526,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.720.000,00	8.226.970,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	238.750,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	238.750,00	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	238.750,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	238.750,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.958.750,00	8.226.970,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (g)	Restos a Pagar Processados Pagos (h)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.726.277,01	5.211.200,32	5.169.917,01	5.029.506,24	1.300,00	2.934,28	2.934,28
Pessoal e Encargos Sociais	8.389.373,83	2.852.619,75	2.852.619,75	2.852.619,75	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	31.444,16	31.444,16	31.444,16	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.251.903,18	2.327.136,41	2.285.853,10	2.145.442,33	1.300,00	2.934,28	2.934,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.641.277,01	5.179.756,16	5.138.472,85	4.998.062,08	1.300,00	2.934,28	2.934,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.932.287,11	359.170,15	356.355,72	355.290,72	-	456.408,41	456.408,41
Investimentos	3.397.287,11	104.343,12	101.528,69	100.463,69	-	456.408,41	456.408,41
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	535.000,00	254.827,03	254.827,03	254.827,03	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	3.397.287,11	104.343,12	101.528,69	100.463,69	-	456.408,41	456.408,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.138.564,12	5.284.099,28	5.240.001,54	5.098.525,77	1.300,00	459.342,69	459.342,69

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.667.802,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	403.200,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	28.117,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	31.444,16
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.664.475,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	979.842,67	725.015,64
DEDUÇÕES (XXIX)	4.724.233,26	6.254.969,04
Disponibilidade de Caixa	4.724.233,26	6.254.969,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.725.533,26	6.254.969,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.300,00	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.744.390,59	-5.529.953,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.785.562,81**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.300,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.784.262,81**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.787.589,04**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.430.204,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.430.204,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 13h e 15m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EDSON JAQUES SANTOS	EVERTON BARBIERI	ANTONIO CARLOS VIGO
CONTADOR	Tesoureiro	045.879.159-80	Controlador Interno
CRC 063890/O		PREFEITO MUNICIPAL	

26/07/202

INSTITUTO PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	1.377.005,31	396.792,49	980.212,82	14.448.047,27
2021	1.437.884,48	288.319,60	1.149.564,88	15.597.612,15
2022	1.484.492,11	290.549,54	1.193.942,57	16.791.554,72
2023	1.532.322,48	292.199,75	1.240.122,73	18.031.677,45
2024	1.580.244,05	311.533,94	1.268.710,11	19.300.387,56
2025	1.611.491,53	430.138,17	1.181.353,36	20.481.740,92
2026	1.651.547,73	495.800,67	1.155.747,06	21.637.487,98
2027	1.686.798,23	575.270,76	1.111.527,47	22.749.015,45
2028	1.726.938,44	610.526,88	1.116.411,56	23.865.427,01
2029	1.768.451,21	623.226,19	1.145.225,02	25.010.652,03
2030	1.795.883,58	710.629,38	1.085.254,20	26.095.906,23
2031	1.801.706,92	1.048.794,94	752.911,98	26.848.818,21
2032	1.820.130,55	1.150.617,86	669.512,69	27.518.330,90
2033	1.839.956,46	1.202.026,03	637.930,43	28.156.261,33
2034	1.853.328,54	1.301.401,97	551.926,57	28.708.187,90
2035	1.867.059,49	1.349.919,88	517.139,61	29.225.327,51
2036	1.879.049,53	1.414.459,91	464.589,62	29.689.917,13
2037	1.862.674,87	1.664.462,79	198.212,08	29.888.129,21
2038	1.866.845,60	1.692.574,84	174.270,76	30.062.399,97
2039	1.857.664,67	1.811.253,63	46.411,04	30.108.811,01
2040	1.850.437,94	1.919.328,02	(68.890,08)	30.039.920,93
2041	1.837.799,11	2.074.910,51	(237.111,40)	29.802.809,53
2042	1.791.694,04	2.244.849,56	(453.155,52)	29.349.654,01
2043	1.765.260,40	2.280.429,36	(515.168,96)	28.834.485,05
2044	1.742.199,67	2.343.612,97	(601.413,30)	28.233.071,75
2045	1.705.364,42	2.456.198,62	(750.834,20)	27.482.237,55
2046	1.678.431,57	2.350.523,75	(672.092,18)	26.810.145,37
2047	1.642.956,52	2.318.155,47	(675.198,95)	26.134.946,42
2048	1.618.868,55	2.231.902,33	(613.033,78)	25.521.912,64
2049	1.570.508,82	2.265.033,96	(694.525,14)	24.827.387,50
2050	1.541.180,51	2.259.661,95	(718.481,44)	24.108.906,06
2051	1.512.124,15	2.163.904,34	(651.780,19)	23.457.125,87

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	1.481.173,84	2.075.487,48	(594.313,64)	22.862.812,23
2053	1.461.678,96	1.940.359,51	(478.680,55)	22.384.131,68
2054	1.431.637,56	1.916.083,52	(484.445,96)	21.899.685,72
2055	1.416.052,44	1.805.471,09	(389.418,65)	21.510.267,07
2056	1.404.131,57	1.659.673,46	(255.541,89)	21.254.725,18
2057	1.395.173,77	1.611.809,12	(216.635,35)	21.038.089,83
2058	1.389.662,24	1.440.219,56	(50.557,32)	20.987.532,51
2059	1.386.659,30	1.307.826,14	78.833,16	21.066.365,67
2060	1.384.679,00	1.222.619,42	162.059,58	21.228.425,25
2061	1.389.121,05	1.090.000,86	299.120,19	21.527.545,44
2062	1.398.733,37	969.887,58	428.845,79	21.956.391,23
2063	1.413.143,63	876.736,75	536.406,88	22.492.798,11
2064	1.423.700,21	785.615,25	638.084,96	23.130.883,07
2065	1.413.570,41	781.533,33	632.037,08	23.762.920,15
2066	1.427.219,01	887.919,86	539.299,15	24.302.219,30
2067	1.436.644,72	890.338,42	546.306,30	24.848.525,60
2068	1.445.962,45	898.780,25	547.182,20	25.395.707,80
2069	1.454.920,10	883.012,45	571.907,65	25.967.615,45
2070	1.437.006,15	856.049,36	580.956,79	26.548.572,24
2071	1.413.660,03	955.644,36	458.015,67	27.006.587,91
2072	1.414.341,87	1.087.119,49	327.222,38	27.333.810,29
2073	1.406.107,51	1.098.532,97	307.574,54	27.641.384,83
2074	1.387.192,69	1.126.269,92	260.922,77	27.902.307,60
2075	1.370.549,65	1.237.691,17	132.858,48	28.035.166,08
2076	1.358.068,56	1.285.677,76	72.390,80	28.107.556,88
2077	1.338.038,22	1.338.168,86	(130,64)	28.107.426,24
2078	1.293.175,55	1.397.676,65	(104.501,10)	28.002.925,14
2079	1.266.386,00	1.546.862,89	(280.476,89)	27.722.448,25
2080	1.233.919,49	1.610.283,41	(376.363,92)	27.346.084,33
2081	1.205.879,03	1.654.629,36	(448.750,33)	26.897.334,00
2082	1.179.266,75	1.668.890,07	(489.623,32)	26.407.710,68
2083	1.146.091,34	1.661.833,28	(515.741,94)	25.891.968,74

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	1.103.285,23	1.666.178,29	(562.893,06)	25.329.075,68
2085	1.072.018,45	1.723.150,06	(651.131,61)	24.677.944,07
2086	1.023.674,61	1.701.785,78	(678.111,17)	23.999.832,90
2087	997.537,80	1.666.624,20	(669.086,40)	23.330.746,50
2088	967.018,56	1.597.269,52	(630.250,96)	22.700.495,54
2089	923.426,38	1.535.483,74	(612.057,36)	22.088.438,18
2090	890.336,81	1.541.943,72	(651.606,91)	21.436.831,27
2091	840.955,25	1.503.955,47	(663.000,22)	20.773.831,05
2092	815.629,88	1.517.595,79	(701.965,91)	20.071.865,14
2093	783.936,41	1.339.832,77	(555.896,36)	19.515.968,78
2094	762.680,04	1.254.572,40	(491.892,36)	19.024.076,42
2095	743.825,22	1.180.770,39	(436.945,17)	18.587.131,25

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, IPEN - INSTITUTO DE PREVID DE ESP NOVA, 26/Jul/2021, 08h e 16m.

26/07/2021

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EDSON JAQUES SANTOS	VALDEIR ZAFALAO MARQUES
CONTADOR	PRESIDENTE - IPEN	TESOUREIRO
CRC: 063890/O	CPF: 815353929-91	CPF: 7420374039-04

ANTONIO CARLOS VIGO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 369779429-91

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.020.000,00
Previsão Atualizada	20.208.750,00
Receitas Realizadas	9.107.657,61
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.430.204,12
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.019.000,00
Dotação Atualizada	23.738.954,12
Despesas Empenhadas	6.495.662,04
Despesas Liquidadas	6.451.364,30
Despesas Pagas	6.308.839,53
Superávit Orçamentário	2.656.293,31

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	6.495.662,04
Despesas Liquidadas	6.451.364,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	16.307.750,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.307.750,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.307.750,42

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	747.099,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	234.665,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	234.665,30
Resultado Previdenciário	512.433,88
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	403.200,00	2.596.328,65	643,93
Resultado Nominal	0,00	2.593.002,42	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Poder Executivo	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	724.137,69	54,90	459.342,69	264.740,10
Poder Executivo	724.137,69	54,90	459.342,69	264.740,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	725.437,69	54,90	460.642,69	264.740,10

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.848.583,35	25%	22,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	376.399,11	70%	64,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.297.309,68	15%	15,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 14m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR	EVERTON BARBIERI	EDSON JAQUES SANTOS	ANTONIO CARLOS VIGO
CONTADOR	045.879.159-80	Tesoureiro	Controlador Interno
CRC 063890/O	PREFEITO MUNICIPAL		

PREFE

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.035.748,76	1.457.598,18	1.378.310,68	1.453.016,16	1.664.296,93	2.336.006,14	20.740.319,59	25.742.951,09
	1.666.123,31	1.929.482,85	1.616.574,02	1.730.201,00	1.850.866,28	1.622.095,28		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.354,09	39.739,37	50.225,52	40.233,72	29.031,72	75.476,51	839.064,93	953.000,00
	64.033,60	135.373,02	92.150,07	130.706,11	63.166,64	50.574,56		
IPTU	11.995,22	7.807,30	1.671,74	2.153,23	1.783,04	1.840,25	126.672,39	205.000,00
	457,36	5.806,02	23.291,02	39.010,84	17.375,08	13.481,29		
ISS	4.306,18	2.991,25	3.468,37	4.652,68	4.143,55	23.763,05	69.266,04	35.000,00
	5.248,27	3.216,78	4.266,03	3.829,25	4.485,35	4.895,28		
ITBI	28.343,78	7.184,44	28.300,05	14.844,34	5.605,69	15.116,03	337.489,75	366.000,00
	40.145,28	104.863,37	35.275,27	42.451,21	10.054,88	5.305,41		
IRRF	16.099,13	15.651,12	15.876,37	14.496,22	14.734,55	31.456,80	210.022,64	222.000,00
	17.877,59	15.887,70	15.953,99	17.457,71	17.401,04	17.130,42		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.609,78	6.105,26	908,99	4.087,25	2.764,89	3.300,38	95.614,11	125.000,00
	305,10	5.599,15	13.363,76	27.957,10	13.850,29	9.762,16		
Contribuições	42.542,31	43.751,36	43.392,54	51.944,99	42.655,85	96.108,92	646.315,13	2.710.000,00
	58.877,62	54.499,42	43.578,48	57.780,71	55.939,64	55.243,29		
Receita Patrimonial	237.015,58	1.233,36	1.035,81	11.392,75	247.990,16	337.215,77	1.191.496,23	1.605.651,09
	1.048,26	778,04	60.420,69	130.206,02	135.278,54	27.881,25		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.985,32	1.230,09	1.033,85	1.825,77	1.277,11	1.363,94	36.834,01	666.151,09
	1.044,75	774,42	6.251,21	4.818,76	5.251,70	9.977,09		
Outras Receitas Patrimoniais	235.030,26	3,27	1,96	9.566,98	246.713,05	335.851,83	1.154.662,22	939.500,00
	3,51	3,62	54.169,48	125.387,26	130.026,84	17.904,16		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	15.717,70	1.679,51	7.863,00	3.890,00	6.452,00	6.456,00	81.122,21	144.500,00
	4.493,00	3.665,00	16.439,00	6.364,50	5.822,50	2.280,00		
Transferências Correntes	1.671.369,08	1.363.167,04	1.274.493,13	1.343.667,87	1.338.167,20	1.819.426,82	17.967.571,24	20.275.800,00
	1.537.670,83	1.735.167,37	1.403.569,58	1.405.143,66	1.590.155,84	1.485.572,82		
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	11.013.585,02	13.240.000,00
	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.931,14	928.785,41		
Cota-Parte do ICMS	221.063,35	216.603,57	279.216,98	257.610,58	243.049,20	308.191,85	3.151.780,28	3.500.000,00
	256.284,54	244.873,65	310.541,20	253.366,34	233.740,23	327.238,79		
Cota-Parte do IPVA	12.416,33	9.769,97	7.158,19	5.475,05	4.228,22	5.745,49	229.487,08	295.000,00
	78.363,10	32.875,18	20.259,08	20.805,85	18.148,57	14.242,05		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
Cota-Parte do ITR	820,58	24,00	8.758,51	62.344,82	8.026,02	8.335,13	100.465,50	30.000,00
	8.280,92	1.278,15	1.915,21	226,67	114,10	341,39		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	2.500,02	35.000,00
	-	-	-	-	-	2.500,02		
Transferências da LC 61/1989	3.204,80	3.706,41	4.353,61	4.982,52	5.461,71	5.744,31	53.114,89	45.000,00
	4.603,47	3.770,20	4.476,83	4.490,07	4.339,90	3.981,06		
Transferências do FUNDEB	76.166,45	69.807,84	81.163,04	82.240,23	83.844,75	95.404,58	1.075.899,27	1.250.000,00
	117.012,21	95.311,04	102.618,73	85.944,29	83.902,17	102.483,94		
Outras Transferências Correntes	376.133,47	439.742,08	391.597,46	255.195,16	97.809,72	60.376,64	2.340.739,18	1.880.800,00
	100.254,66	81.870,72	109.026,51	146.752,87	175.979,73	106.000,16		
Outras Receitas Correntes	750,00	8.027,54	1.300,68	1.886,83	-	1.322,12	14.749,85	50.000,00
	-	-	416,20	-	503,12	543,36		
DEDUÇÕES (II)	432.133,05	203.562,52	192.925,72	252.350,14	519.977,87	672.005,69	4.432.569,17	3.921.000,00
	309.904,68	353.962,77	336.028,85	403.547,52	439.763,09	316.407,27		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	310.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	330.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	164.284,32	170.723,38	160.346,42	201.246,45	231.302,52	253.368,82	2.750.795,85	3.281.000,00
	264.080,77	311.596,10	238.384,89	234.489,28	266.055,18	254.917,72		
Cont Serv Plano Prev e Rend RPPS	267.848,73	32.839,14	32.579,30	51.103,69	288.675,35	418.636,87	1.681.773,32	-
	45.823,91	42.366,67	97.643,96	169.058,24	173.707,91	61.489,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.603.615,71**	**1.254.035,66**	**1.185.384,96**	**1.200.666,02**	**1.144.319,06**	**1.664.000,45**	**16.307.750,42**	**21.821.951,09**
	1.356.218,63	**1.575.520,08**	**1.280.545,17**	**1.326.653,48**	**1.411.103,19**	**1.305.688,01**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.603.615,71**	**1.254.035,66**	**1.185.384,96**	**1.200.666,02**	**1.144.319,06**	**1.664.000,45**	**16.307.750,42**	**21.821.951,09**
	1.356.218,63	**1.575.520,08**	**1.280.545,17**	**1.326.653,48**	**1.411.103,19**	**1.305.688,01**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.603.615,71**	**1.254.035,66**	**1.185.384,96**	**1.200.666,02**	**1.144.319,06**	**1.664.000,45**	**16.307.750,42**	**21.821.951,09**
	1.356.218,63	**1.575.520,08**	**1.280.545,17**	**1.326.653,48**	**1.411.103,19**	**1.305.688,01**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 13h e 10m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	1.300,00	1.300,00	-	-	-	724.137,69	459.342,69	459.342,69	54,90	264.740,10	264.740,10
PODER EXECUTIVO	-	1.300,00	1.300,00	-	-	-	724.137,69	459.342,69	459.342,69	54,90	264.740,10	264.740,10
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carama Muinicipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	1.300,00	1.300,00	-	-	-	724.137,69	459.342,69	459.342,69	54,90	264.740,10	264.740,10

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURÁRIA E FINANÇAS, 28/Jul/2021, 09h e 32m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

28/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	180.545,39	38.200,00	38.200,00	38.200,00	-	28.242,06	142.345,39
Despesas de Capital	180.545,39	38.200,00	38.200,00	38.200,00	-	28.242,06	142.345,39
Investimentos	180.545,39	38.200,00	38.200,00	38.200,00	-	28.242,06	142.345,39
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-66.442,06	-66.442,06

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 03m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

28/07/2021 14:03

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI
Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 36541036.

RESOLUÇÃO 04/2021

SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO À GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

CMDPI- Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº685/2017 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 19 de Julho de 2021 as 08:00 hrs da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova a Prestação de Contas do Incentivo à Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa do segundo semestre de 2020 do município de Brasilândia do Sul.

ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 19 de Julho de 2021.

Aparecido de Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 130 DE 26 DE JULHO DE 2021
EXONERA, A PEDIDO, MARIA SOLEDADE DA COSTA.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Senhora MARIA SOLEDADE DA COSTA, brasileira, casada, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.618.856 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 706.364.789.04, nomeado, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Francisco Alves, em 26 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 131 DE 28 DE JULHO DE 2021
EXONERA, A PEDIDO, KENIA CRISTINA FRASSON.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Interino Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Senhora KENIA CRISTINA FRASSON, brasileira, casada, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.111.591.5 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 008.377.019-45, nomeada, no cargo efetivo de Professora de 1º ao 5º ano de séries iniciais, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Francisco Alves, em 28 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.246/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 726/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, para custear as despesas de viagem do servidor FABIO BECEGATO, portador do CPF nº 030.555.129-95, matrícula funcional 56811, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para viagem à cidade de Bauru-SP, para levar paciente para consulta no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Facial, nos dias 29 a 31 de julho de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Julho de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Instituto Previdencia de Esperança Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**950.000,00**	**852.089,34**
Receita de Contribuições dos Segurados	**310.000,00**	**262.755,66**
Ativo	310.000,00	261.455,70
Inativo	-	1.299,96
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**330.000,00**	**261.838,81**
Ativo	330.000,00	261.838,81
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**310.000,00**	**327.494,87**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	327.494,87
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**950.000,00**	**852.089,34**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	820.000,00	274.998,36	274.998,36	274.998,36	-
Aposentadorias	570.000,00	191.710,38	191.710,38	191.710,38	-
Pensões por Morte	250.000,00	83.287,98	83.287,98	83.287,98	-
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**840.000,00**	**281.598,36**	**281.598,36**	**281.598,36**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**110.000,00**	**570.490,98**	**570.490,98**	**570.490,98**	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.256.884,47
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, IPEN - INSTITUTO DE PREVID DE ESP NOVA, 26/Jul/2021, 07h e 49m.
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 063890/O

EDSON JAQUES SANTOS
PRESIDENTE - IPEN
CPF: 815353929-91

VALDEIR ZAFALAO MARQUES
TESOUREIRO
CPF: 74203740039-04

ANTONIO CARLOS VIGO
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 369779429-91

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 11m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (AN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	828.000,00	465.166,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.000,00	99.421,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	366.000,00	238.095,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	25.940,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	222.000,00	101.708,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.110.000,00	7.847.623,05
2.1- Cota-Parte FPM	13.240.000,00	5.999.066,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	5.999.066,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	1.626.044,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	25.661,53
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	12.156,44
2.5- Cota-Parte IPVA	295.000,00	184.693,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**17.938.000,00**	**8.312.789,49**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.274.000,00**	**1.569.524,61**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.210.500,00**	**508.672,76**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.250.000,00	587.272,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00	587.272,38
6.1.1- Principal	1.250.000,00	587.272,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.024.000,00)	(982.252,23)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**587.272,38**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	903.987,66	376.399,11	376.399,11	376.399,11	-
10.1- Educação Infantil	445.500,00	221.621,41	221.621,41	221.621,41	-
10.1.1- Creche	343.500,00	191.699,55	191.699,55	191.699,55	-
10.1.2- Pré-escola	102.000,00	29.921,86	29.921,86	29.921,86	-
10.2- Ensino Fundamental	458.487,66	154.777,70	154.777,70	154.777,70	-
11- OUTRAS DESPESAS	395.211,47	28.785,20	28.785,20	28.785,20	-
11.1- Educação Infantil	133.950,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	76.950,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	57.000,00	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	261.261,47	28.785,20	28.785,20	28.785,20	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.299.199,13**	**405.184,31**	**405.184,31**	**405.184,31**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	376.399,11	376.399,11	376.399,11	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	405.184,31	405.184,31	405.184,31	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	411.090,67	376.399,11	376.399,11	64,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	58.727,24	182.088,07	182.088,07	31,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.299.360,17	197.235,47	196.953,47	196.916,49	-
24.1- Creche	758.960,17	125.597,77	125.597,77	125.597,77	-
24.2- Pré-escola	540.400,00	71.637,70	71.355,70	71.318,72	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.433.356,67	265.335,34	264.193,34	257.765,84	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.732.716,84**	**462.570,81**	**461.146,81**	**454.682,33**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	866.331,12
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(982.252,23)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.848.583,35**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.078.197,37	1.848.583,35	22,24

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	(28.872,98)	1.300,00	-	(1.300,00)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	180.000,00	62.054,87
35.1- Salário-Educação	100.000,00	41.504,43
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.000,00	15.789,52
35.4- PNATE	35.000,00	4.760,92
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**180.000,00**	**62.054,87**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	172.337,32	15.180,06	15.180,06	15.180,06	-
41.1- Creche	95.137,32	8.490,51	8.490,51	8.490,51	-
41.2- Pré-escola	77.200,00	6.689,55	6.689,55	6.689,55	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	378.000,84	38.625,41	38.625,41	37.807,48	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**550.338,16**	**53.805,47**	**53.805,47**	**52.987,54**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.652.948,61	921.560,59	920.136,59	912.854,18	-
47.1- Despesas Correntes	4.057.228,48	921.560,59	920.136,59	912.854,18	-
47.1.1- Pessoal Ativo	2.255.499,13	723.465,49	723.465,49	723.465,49	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	145.000,00	23.087,64	23.087,64	21.442,08	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.656.729,35	175.007,46	173.583,46	167.946,61	-
47.2- Despesas de Capital	595.720,13	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	595.720,13	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	52.299,13	49.302,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	588.164,01	41.504,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	405.184,31	16.208,86
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	235.278,83	74.598,01
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	235.278,83	74.598,01

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 00m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR
CRC 063890/O

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JAQUES SANTOS
Tesoureiro

ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperanca Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	812.000,00	812.000,00	465.166,44	57,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	205.000,00	99.421,61	48,50
IPTU	193.000,00	193.000,00	89.615,37	46,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	9.806,24	81,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	238.095,42	65,05
ITBI	350.000,00	350.000,00	231.041,73	66,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	7.053,69	44,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	25.940,96	74,12
ISS	33.000,00	33.000,00	25.940,96	78,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	206.000,00	206.000,00	101.708,45	49,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.405.000,00	16.405.000,00	7.850.123,07	47,85
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	5.999.066,50	47,99
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	12.156,44	40,52
Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	184.693,83	62,61
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.626.044,75	46,46
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	25.661,53	57,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	2.500,02	7,14
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	2.500,02	7,14
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.217.000,00	17.217.000,00	8.315.289,51	48,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.872.300,00	3.997.014,00	1.307.916,26	32,72	1.297.309,68	32,46	1.257.569,32	31,46
Despesas Correntes	3.791.300,00	3.916.014,00	1.307.741,26	33,39	1.297.134,68	33,12	1.257.569,32	32,11
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	175,00	0,22	175,00	0,22	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.872.300,00	3.997.014,00	1.307.916,26	32,72	1.297.309,68	32,46	1.257.569,32	31,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.307.916,26	1.297.309,68	1.257.569,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[3]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.307.916,26	1.297.309,68	1.257.569,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.247.293,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.247.293,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	50.016,25	10.275,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	15,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	1.210.921,66	-	-	-	1.210.921,66
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.210.921,66	-	-	-	1.210.921,66

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.247.293,43	1.297.309,68	50.016,25	-	-	-	-	-	-	50.016,25
Empenhos de 2020	1.868.809,91	42.421,63	-	1.668,70	-	1.668,70	616,00	1.052,70	-	-
Empenhos de 2019	1.905.037,02	2.924.915,47	1.019.878,45	5.117,27	-	-	5.117,27	-	-	1.019.878,45
Empenhos de 2018	1.764.182,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	1.653.006,50	10.533,27	-	10.533,27	-	10.533,27	10.533,27	-	-	-
Empenhos de 2016	1.673.799,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	1.488.564,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	1.379.236,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	1.254.381,31	40.800,67	-	40.800,67	40.800,67	-	40.800,67	-	-	40.800,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	600.000,00	600.000,00	248.977,61	41,50
Proveniente da União	400.000,00	400.000,00	215.258,24	53,81
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	33.719,37	16,86
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS REC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 326/2021
Data: 28.07.2021
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.156 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 073/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar
Funcional: 0008.0243.0039

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1032	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	20.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
659	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	303	10.000,00
662	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	10.000,00

Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 0010.0305.0033

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
854	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	20.000,00
857	3319013000000000000 - Obrigações patronais	303	10.000,00

TOTAL 70.000,00
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar
Funcional: 0008.0243.0039

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1037	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	20.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
650	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	10.000,00

Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico
Funcional: 0010.0301.0030

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
690	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	40.000,00

TOTAL 70.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 28 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 161/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços para (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente diversos, materiais de limpeza e higiene, máquinas e equipamentos gráficos, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias e respectivas Diretorias deste Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de agosto de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 28 de julho de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.771.495,67	2.570.713,64		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.750.736,94	2.549.954,91		
Empréstimos	875.920,81	798.965,47		
Interna	875.920,81	798.965,47		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.850.747,52	1.726.920,83		
De Tributos	870.818,59	815.154,95		
De Contribuições Previdenciárias	808.888,54	740.725,49		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	171.040,39	171.040,39		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	24.068,61	24.068,61		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.138.155,20	5.547.506,09		
Disponibilidade de Caixa	4.138.155,20	5.547.506,09		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.478.473,79	6.102.694,90		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	340.318,59	555.188,81		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.366.659,53	-2.976.792,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.090.216,52	15.246.386,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	240.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	27.850.216,52	15.246.386,80		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,87	16,86		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,87	-19,52		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	33.420.259,82	18.295.664,16		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.078.233,84	16.466.097,74		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	112.467,07	119.204,55		
RP NÃO PROCESSADOS	143.602,90	127.812,90		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 14h e 56m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.771.495,67	2.570.713,64		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.750.736,94	2.549.954,91		
Empréstimos	875.920,81	798.965,47		
Interna	875.920,81	798.965,47		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.850.747,52	1.726.920,83		
De Tributos	870.818,59	815.154,95		
De Contribuições Previdenciárias	808.888,54	740.725,49		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	171.040,39	171.040,39		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	24.068,61	24.068,61		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	20.758,73	20.758,73		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.138.155,20	5.547.506,09		
Disponibilidade de Caixa	4.138.155,20	5.547.506,09		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.478.473,79	6.102.694,90		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	340.318,59	555.188,81		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.366.659,53	-2.976.792,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.090.216,52	15.246.386,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	240.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	27.850.216,52	15.246.386,80		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	9,87	16,86		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,87	-19,52		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	33.420.259,82	18.295.664,16		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.078.233,84	16.466.097,74		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	112.467,07	119.204,55		
RP NÃO PROCESSADOS	143.602,90	127.812,90		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 14h e 56m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.090.216,52	15.246.386,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	240.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.850.216,52	15.246.386,80	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.127.047,63	3.354.205,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.514.342,87	3.018.784,59	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 14h e 57m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.575.482,33	1.150.701,25	1.424.781,08
Investimentos	2.213.747,99	949.919,22	1.263.828,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	361.734,34	200.782,03	160.952,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.575.482,33	1.150.701,25	1.424.781,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**2.575.482,33**	**1.150.701,25**	**1.424.781,08**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 59m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021
Pregão N.º 48/2021
DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2021.
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer produtos de limpeza automotiva e prestar serviços de lavador da frota Municipal conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Global (LOTE).
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 28 de julho de 2021
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.053.897,00	24.320.810,91	5.272.304,63	21,68	15.246.398,48	62,69	9.074.412,43
RECEITAS CORRENTES	22.756.699,00	24.023.612,91	5.272.304,63	21,95	15.246.398,48	63,46	8.777.214,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.964.749,83	1.964.749,83	890.944,96	45,35	1.681.801,67	85,60	282.948,16
Impostos	1.561.573,00	1.561.573,00	730.869,04	46,80	1.460.131,44	93,50	101.441,56
Taxas	176.269,00	176.269,00	160.075,92	90,81	221.670,23		-45.401,23
Contribuição de Melhoria	226.907,83	226.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	226.907,83
CONTRIBUIÇÕES	277.746,00	277.746,00	84.258,38	30,34	238.045,36	85,71	39.700,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.746,00	277.746,00	84.258,38	30,34	238.045,36	85,71	39.700,64
RECEITA PATRIMONIAL	352.587,00	352.600,91	17.635,81	5,00	26.409,22	7,49	326.191,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	352.587,00	352.600,91	17.635,81	5,00	26.409,22	7,49	326.191,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.372,00	13.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.144.244,50	21.411.144,50	4.054.210,37	18,94	13.065.084,47	61,02	8.346.060,03
Transferências da União e de suas Entidades	10.076.823,83	10.981.823,83	1.995.047,21	18,17	6.136.497,27	55,88	4.845.326,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.068.317,83	7.380.217,83	1.353.794,74	18,34	4.589.505,51	62,19	2.790.712,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.999.102,84	3.049.102,84	705.368,42	23,13	2.339.081,69	76,71	710.021,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.999,67	3.999,67	225.255,11		235.057,76		-231.058,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.999,67	3.999,67	225.255,11		235.057,76		-231.058,09
RECEITAS DE CAPITAL	297.198,00	297.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.198,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	125.198,00	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Alienação de Bens Móveis	125.198,00	125.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.198,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.053.897,00	24.320.810,91	5.272.304,63	21,68	15.246.398,48	62,69	9.074.412,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.053.897,00	24.320.810,91	5.272.304,63	21,68	15.246.398,48	62,69	9.074.412,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.053.897,00	24.320.810,91	5.272.304,63	21,68	15.246.398,48	62,69	9.074.412,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.323.572,02	-	-	2.323.572,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.323.572,02	-	-	2.323.572,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.576.897,00	25.167.382,93	4.829.959,79	13.347.329,13	11.820.053,80	4.824.519,64	13.281.257,59	11.886.125,34	12.855.741,68
DESPESAS CORRENTES	19.944.730,99	22.371.900,68	4.688.510,87	12.196.627,88	10.175.272,72	4.664.070,72	12.130.556,34	10.241.344,26	11.708.540,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.946.327,14	9.962.459,14	2.253.672,19	5.987.297,23	3.975.161,91	2.253.672,19	5.987.297,23	3.975.161,91	5.842.935,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.110,00	143.110,00	28.138,77	86.135,41	56.974,59	28.138,77	86.135,41	56.974,59	86.135,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.905.293,85	12.266.331,46	2.387.699,91	6.123.195,24	6.143.136,22	2.382.259,76	6.057.123,70	6.209.207,76	5.779.470,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.905.293,85	12.266.331,46	2.387.699,91	6.123.195,24	6.143.136,22	2.382.259,76	6.057.123,70	6.209.207,76	5.779.470,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.412.166,01	2.575.482,33	168.448,92	1.150.701,25	1.424.781,08	168.448,92	1.150.701,25	1.424.781,08	1.147.201,25
INVESTIMENTOS	1.050.431,67	2.213.747,99	82.497,00	949.919,22	1.263.828,77	82.497,00	949.919,22	1.263.828,77	946.419,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.734,34

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	794.152,85	812.498,65	920.166,89	849.520,36	847.756,13	1.560.550,65	935.853,73	1.087.308,08	1.105.073,44	1.101.357,79	1.145.902,16	1.424.218,03	12.584.358,76	0,00
Pessoal Ativo	780.537,44	798.883,24	906.551,48	835.904,95	834.140,72	1.403.477,54	922.073,32	900.607,67	928.069,59	926.553,94	975.498,31	1.242.224,24	11.454.522,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	645.501,38	661.474,98	769.544,53	696.146,97	694.938,01	1.141.737,80	770.856,33	751.037,76	770.111,39	767.254,62	817.545,64	1.083.462,62	9.569.612,03	0,00
Obrigações Patronais	135.036,06	137.408,26	137.006,95	139.757,98	139.202,71	261.739,74	151.216,99	149.569,91	157.958,20	159.299,32	157.952,67	158.761,62	1.884.910,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.615,41	13.615,41	13.615,41	13.615,41	13.615,41	20.423,11	13.780,41	13.780,41	14.379,85	14.379,85	14.379,85	21.569,79	180.770,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.097,60	11.097,60	11.097,60	11.097,60	11.097,60	16.646,40	11.207,60	11.207,60	11.722,80	11.722,80	11.722,80	17.584,21	147.302,21	0,00
Pensões	2.517,81	2.517,81	2.517,81	2.517,81	2.517,81	3.776,71	2.572,81	2.572,81	2.657,05	2.657,05	2.657,05	3.985,58	33.468,11	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.650,00	0,00	172.920,00	162.624,00	160.424,00	156.024,00	160.424,00	949.066,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	102.508,12	343,93	0,00	0,00	7.441,67	6.848,75	8.997,85	9.480,05	9.001,99	9.056,12	153.678,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	102.508,12	343,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.852,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,67	6.848,75	8.997,85	9.480,05	9.001,99	9.056,12	50.826,43	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,67	6.848,75	8.997,85	9.480,05	9.001,99	9.056,12	50.826,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	794.152,85	812.498,65	817.658,77	849.176,43	847.756,13	1.560.550,65	928.412,06	1.080.459,33	1.096.075,59	1.091.877,74	1.136.900,17	1.415.161,91	12.430.680,28	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.608.356,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	240.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.368.356,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.430.680,28**	**40,93**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.398.912,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.578.966,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.759.021,15	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 15h e 15m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.576.897,00	25.167.382,93	4.829.959,79	13.347.329,13	100,00	11.820.053,80	4.824.519,64	13.281.257,59	100,00	11.886.125,34
ADMINISTRAÇÃO	3.429.041,45	3.654.041,45	587.988,77	1.630.816,18	12,22	2.023.225,27	618.043,17	1.628.009,18	12,26	2.026.032,27
Planejamento e Orçamento	4.072,88	4.072,88	0,00	0,00	0,00	4.072,88	0,00	0,00	0,00	4.072,88
Administração Geral	2.659.434,72	2.834.434,72	447.955,99	1.269.669,93	9,51	1.564.764,79	478.010,39	1.266.862,93	9,54	1.567.571,79
Administração Financeira	567.106,12	617.106,12	112.172,77	298.449,34	2,24	318.656,78	112.172,77	298.449,34	2,25	318.656,78
Administração de Receitas	160.920,68	160.920,68	24.260,01	44.696,91	0,33	116.223,77	24.260,01	44.696,91	0,34	116.223,77
Comunicação Social	37.507,05	37.507,05	3.600,00	18.000,00	0,13	19.507,05	3.600,00	18.000,00	0,14	19.507,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.018,30	1.062.388,30	189.673,65	512.476,09	3,84	549.912,21	190.344,15	511.826,59	3,85	550.561,71
Assistência ao Idoso	3.472,88	3.472,88	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	0,00	0,00	3.472,88
Assistência à Criança a ao Adolescente	200.452,73	205.452,73	33.671,69	77.653,39	0,58	127.799,34	33.671,69	77.653,39	0,58	127.799,34
Assistência Comunitária	729.092,69	853.462,69	156.001,96	434.822,70	3,26	418.639,99	156.672,46	434.173,20	3,27	419.289,49
SAÚDE	7.041.451,72	8.376.451,72	1.815.455,55	4.703.640,38	35,24	3.672.811,34	1.815.595,35	4.703.220,98	35,41	3.673.230,74
Atenção Básica	6.712.579,80	8.047.579,80	1.790.385,82	4.636.841,44	34,74	3.410.738,36	1.790.525,62	4.636.422,04	34,91	3.411.157,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.555,07	224.555,07	24.720,69	58.871,27	0,44	165.683,80	24.720,69	58.871,27	0,44	165.683,80
Vigilância Sanitária	101.159,22	101.159,22	349,04	7.927,67	0,06	93.231,55	349,04	7.927,67	0,06	93.231,55
Vigilância Epidemiológica	3.157,63	3.157,63	0,00	0,00	0,00	3.157,63	0,00	0,00	0,00	3.157,63
EDUCAÇÃO	5.359.900,51	5.609.900,51	1.038.478,59	2.719.320,44	20,37	2.890.580,07	1.039.413,74	2.715.579,80	20,45	2.894.320,71
Ensino Fundamental	4.878.673,23	5.128.673,23	971.064,49	2.611.397,75	19,56	2.517.275,48	971.999,64	2.607.657,11	19,63	2.521.016,12
Ensino Superior	104.186,25	104.186,25	0,00	0,00	0,00	104.186,25	0,00	0,00	0,00	104.186,25
Educação Infantil	331.783,40	331.783,40	59.414,10	91.922,69	0,69	239.860,71	59.414,10	91.922,69	0,69	239.860,71
Educação de Jovens e Adultos	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63
Educação Especial	44.100,00	44.100,00	8.000,00	16.000,00	0,12	28.100,00	8.000,00	16.000,00	0,12	28.100,00
URBANISMO	1.687.224,05	2.867.860,37	617.705,63	1.916.064,05	14,36	951.796,32	617.705,63	1.916.064,05	14,43	951.796,32
Infra-Estrutura Urbana	320.269,14	1.390.905,46	286.582,50	1.090.070,15	8,17	300.835,31	286.582,50	1.090.070,15	8,21	300.835,31
Serviços Urbanos	1.366.954,91	1.476.954,91	331.123,13	825.993,90	6,19	650.961,01	331.123,13	825.993,90	6,22	650.961,01
SANEAMENTO	17.364,38	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38
Saneamento Básico Urbano	17.364,38	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38
GESTÃO AMBIENTAL	245.937,02	295.937,02	70.381,08	119.173,54	0,89	176.763,48	30.481,08	79.273,54	0,60	216.663,48
Preservação e Conservação Ambiental	115.762,51	115.762,51	24.252,51	36.252,51	0,27	79.510,00	12.681,51	24.681,51	0,19	91.081,00
Controle Ambiental	130.174,51	180.174,51	46.128,57	82.921,03	0,62	97.253,48	17.799,57	54.592,03	0,41	125.582,48
AGRICULTURA	182.743,69	212.743,69	50.225,67	124.913,98	0,94	87.829,71	50.225,67	124.913,98	0,94	87.829,71
Administração Geral	131.905,44	161.905,44	43.115,31	100.767,50	0,75	61.137,94	43.115,31	100.767,50	0,76	61.137,94
Extensão Rural	50.838,25	50.838,25	7.110,36	24.146,48	0,18	26.691,77	7.110,36	24.146,48	0,18	26.691,77
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.603,34	77.603,34	28.720,72	67.300,57	0,50	10.302,77	28.720,72	67.300,57	0,51	10.302,77
Promoção Comercial	31.815,21	71.815,21	28.720,72	67.300,57	0,50	4.514,64	28.720,72	67.300,57	0,51	4.514,64
Turismo	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13
TRANSPORTE	1.380.190,17	1.660.190,17	263.316,22	1.078.333,49	8,08	581.856,68	265.976,22	1.059.778,49	7,98	600.411,68
Transporte Rodoviário	1.380.190,17	1.660.190,17	263.316,22	1.078.333,49	8,08	581.856,68	265.976,22	1.059.778,49	7,98	600.411,68
DESPORTO E LAZER	267.884,42	267.884,42	61.923,22	166.306,77	1,25	101.577,65	61.923,22	166.306,77	1,25	101.577,65
Assistência à Criança a ao Adolescente	17.943,19	17.943,19	531,05	882,13	0,01	17.061,06	531,05	882,13	0,01	17.061,06
Desporto Comunitário	249.941,23	249.941,23	61.392,17	165.424,64	1,24	84.516,59	61.392,17	165.424,64	1,25	84.516,59
ENCARGOS ESPECIAIS	774.537,95	845.017,56	106.090,69	308.983,64	2,31	536.033,92	106.090,69	308.983,64	2,33	536.033,92
Serviço da Dívida Interna	455.080,45	525.560,06	106.090,69	307.397,05	2,30	218.163,01	106.090,69	307.397,05	2,31	218.163,01
Outros Encargos Especiais	319.457,50	319.457,50	0,00	1.586,59	0,01	317.870,91	0,00	1.586,59	0,01	317.870,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Reserva de Contingência geral	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
TOTAL	**21.576.897,00**	**25.167.382,93**	**4.829.959,79**	**13.347.329,13**	**100,00**	**11.820.053,80**	**4.824.519,64**	**13.281.257,59**	**100,00**	**11.886.125,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 28m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jul/2021 as 10h e 16m.

Nota:

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	**122.747,03**	**217.571,56**	**210.645,69**	**0,00**	**129.672,90**	**8.843,80**	**134.759,10**	**15.790,00**	**15.790,00**	**0,00**	**127.812,90**	**257.485,80**
PODER EXECUTIVO	122.747,03	217.571,56	210.645,69	0,00	129.672,90	8.843,80	134.759,10	15.790,00	15.790,00	0,00	127.812,90	257.485,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**122.747,03**	**217.571,56**	**210.645,69**	**0,00**	**129.672,90**	**8.843,80**	**134.759,10**	**15.790,00**	**15.790,00**	**0,00**	**127.812,90**	**257.485,80**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jul/2021 as 09h e 41m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 10:00 dia 11 de agosto de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE 40 E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 450.640,00(quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 23 de julho de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

PREGÃO Nº 59/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 28 de julho de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 09:30 do dia 11 de agosto de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45 do dia 11 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 do dia 11 de agosto de 2021

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008
Ao Contrato Administrativo Nº 004/2019, firmado em 30 de janeiro de 2019.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Alteração: alteração do valor (inclusão de veículo).
Data da assinatura deste Termo: 28/07/2021
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Departamento de Licitações e Contratos
28/07/2021
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 343
DE 28 DE JULHO DE 2021.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
29/07/2021 06:00h/17:00h Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 28 de julho de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.707.335,76	3.034.649,58	3.316.863,50	3.353.324,50	3.152.313,63	4.680.137,27	3.642.249,01	3.696.954,40	3.669.661,49	3.207.057,37	3.344.579,81	3.287.944,86	42.093.071,18	40.352.120,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.378,99	195.105,44	189.562,28	179.526,99	226.059,75	357.014,77	187.154,02	311.002,02	488.894,79	228.097,85	242.434,98	183.138,69	2.990.370,49	3.411.000,00
IPTU	15.887,21	12.947,60	17.817,81	14.249,18	13.110,98	42.931,35	39.699,88	81.496,06	149.940,66	58.906,43	36.942,16	22.047,88	505.977,20	590.000,00
ISS	60.171,52	42.541,37	56.398,00	47.398,10	59.562,06	65.484,50	42.182,04	32.318,21	50.075,23	32.938,18	49.701,41	49.918,27	582.688,89	886.000,00
ITBI	11.935,81	49.217,68	22.283,80	24.029,87	59.128,31	39.652,18	69.355,45	35.062,37	62.956,08	27.541,50	24.489,39	26.688,76	452.340,60	489.000,00
IRRF	61.322,39	74.521,96	73.108,66	71.117,96	76.830,92	172.156,41	117,68	74.352,88	66.250,76	64.334,25	65.195,02	60.090,92	859.399,81	830.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.062,06	15.877,43	25.954,01	22.731,88	17.427,48	36.790,33	35.798,97	87.772,50	159.672,06	44.377,49	66.106,92	24.392,86	589.963,99	616.000,00
Contribuições	45.401,92	47.015,51	50.286,02	48.041,46	55.396,60	57.106,97	66.302,08	49.106,17	61.198,67	60.382,81	58.074,30	57.481,47	655.793,98	663.000,00
Receita Patrimonial	1.381,46	833,42	1.011,84	2.340,41	3.151,55	2.868,86	1.053,78	985,29	3.746,44	6.339,60	9.324,40	55.711,54	88.738,79	110.520,59
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.381,46	833,42	579,48	2.207,02	2.784,76	2.486,56	944,75	840,18	3.614,35	5.454,44	9.232,42	55.483,69	85.842,53	100.520,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	431,56	133,39	366,79	382,30	109,03	145,11	132,09	876,16	91,98	227,85	2.896,26	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.631,81	1.350,69	2.938,82	1.273,84	1.871,93	3.699,22	1.860,64	3.898,37	5.658,04	2.569,69	1.877,29	1.798,55	30.428,89	34.000,00
Transferências Correntes	3.449.652,49	2.756.659,38	3.070.308,78	3.118.986,90	2.862.405,84	3.778.076,46	3.382.635,19	3.322.844,22	3.100.483,57	2.900.755,27	3.020.912,10	2.980.348,39	37.744.068,59	36.073.600,00
Cota-Parte do FPM	1.308.752,15	831.350,89	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.780.838,44	1.297.162,60	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	14.684.782,75	15.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	659.666,87	646.331,74	833.200,96	768.726,08	725.274,01	919.663,77	757.858,36	723.845,11	917.958,57	748.949,42	692.191,35	970.471,92	9.364.138,16	9.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.337,96	29.095,43	26.567,87	22.892,92	28.434,37	37.582,36	415.531,96	176.188,68	106.180,59	111.638,47	94.441,40	61.736,36	1.138.628,37	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	77,25	3.239,19	62.722,29	471.210,77	74.589,70	46.696,66	31.381,66	1.576,39	1.052,58	5.144,84	5.440,00	595,92	703.727,25	750.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências LC 61/1989	9.443,76	10.921,87	12.829,05	14.682,33	16.451,47	16.927,09	13.522,49	11.005,42	13.068,06	7.275,11	12.668,33	11.620,87	150.415,85	180.000,00
Transferências do FUNDEB	363.081,37	345.683,02	567.771,00	414.917,03	423.012,16	481.335,54	590.348,06	480.861,78	517.730,55	436.447,00	436.469,95	475.336,76	5.532.994,22	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	1.080.293,13	890.037,24	897.557,12	525.465,08	400.314,03	495.032,60	276.830,06	229.115,61	404.850,54	399.890,36	347.790,22	222.206,00	6.169.381,99	3.663.600,00
Outras Receitas Correntes	6.889,09	33.685,14	2.756,56	3.154,90	3.427,96	481.370,99	3.243,30	9.118,33	9.679,98	8.921,15	11.956,82	9.466,22	583.670,44	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	295.216,33	304.187,80	320.996,10	435.720,94	407.815,91	931.771,41	503.133,08	528.622,03	442.093,29	419.506,43	454.151,80	463.488,45	5.506.703,57	5.142.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.202,80	0,00	6.008,22	6.335,58	6.335,58	6.335,58	6.335,58	508.553,34	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,04	0,02	0,01	0,01	0,01	40,65	41,73	40,44	177,28	287,32	485

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jul/2021 as 10h e 00m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114, DE 18 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: Reconstitui os membros do conselho Municipal de Politica Cultural – PCM, do Município de Francisco Alves em conformidade com a Lei Municipal nº 842/2015 dá outras providências.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconstituído o os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – PCM, do Município de Francisco Alves – Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 842/2015, em especial em seu art. 40, conforme as representações existentes no município:
ORGÃO GOVERNAMENTAL
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular – Lucimara Dantas Galdino Vargas;
Suplente – Marinei de Araújo Sito da Silva.
Titular – Nilza Soares de Oliveira;
Suplente – Jéssica de Souza Costa.
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA:
Titular - Quéssia Gonçales de Menezes;
Suplente - Cléa de Moraes Lobato;
Titular – Jair Bonfim;
Suplente – Ângela Maria Bortolan.
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIÇÃO E COMUNICAÇÃO:
Titular - Milena Silva Rosa;
Suplente - Jennifer Lourenço Barandas.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
Titular – Neide Pereira da Silva;
Suplente – Amélio Avanci Neto.
REPRESENTANTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular - Alessandra Cristina Rosa Bortoloso;
Suplente - Sandra Fernandes Moreira Paulini.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular - Thalita Onofre Mendes Lisboa;
Suplente - Aline Mani de Oliveira.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular - Paulo Rogério Hiroshi Fujii;
Suplente - Paulo Sérgio da Cruz Pinto.
REPRESENTANTE DA DEPARTAMENTO DE TURISMO:
Titular - Ademir Martins Gouveia;
Suplente - Daniel Terceiro Chamorro.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Titular - Alexandro Cardoso da Silva;
Titular – Ueslei de Oliveira Silva.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular - André Luiz Cripa;
Suplente - Tiago Martins Alves.
REPRESENTANTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular - Maria Eloá Nascimento Paulini;
Suplente - Marilda Lopes.
REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADES:
Titular - Lucimeire Figueiredo de Aguiar Lima;
Suplente - Silvia Simone Bobbo Teixeira.
ORGÃO GOVERNAMENTAL – SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES - ARTES VISUAIS:
Titular - Larissa dos Santos Salgado Rosendo;
Suplente - Alex Sandro Jordão da Silva.
REPRESENTANTES - ARTESANATO:
Titular - Danilo Marcomini da Silva;
Suplente - Marlene Marcomini.
REPRESENTANTES - AUDIOVISUAL:
Titular - Silvio Paulini;
Suplente - Milton Gonçalves de Freitas.
REPRESENTANTES – MÚSICA:
Titular - Silvia Moura Fortes Marcomini;
Suplente - Marcelo Moura Fortes.
REPRESENTANTES - CULTURA POPULAR:
Titular - Maria Caroline Gonçalves de Menezes;
Suplente - Givanildo Barbosa da Silva.
REPRESENTANTES - CULTURA AFRO BRASILEIRA:
Titular - Edjane Holanda de Moraes Mellão;
Suplente - Sandra Cristina Moreira Gobetti.
REPRESENTANTES - EMPRESA E PRODUTORES CULTURAIS:
Titular - Aparecido Isaias de Almeida;
Suplente – Claudenice Lima de Jesus Almeida.
REPRESENTANTES - TRABALHADORES DA CULTURA:
Titular - Viviane Pires da Silva Pereira;
Suplente - Flávio Miguel Pereira.
REPRESENTANTES - INSTITUIÇÕES CULTURAIS NÃO GOVERNAMENTAIS:
Titular - Jose Wagner Alves da Silva;
Suplente - Claudete Garbin.
REPRESENTANTES - REGIONAIS DE CULTURA:
Titular - Nara Fernanda Mattana;
Suplente - Domingos Savio de Lima Martinez;
Titular - Juliana Gomes Pereira;
Suplente - Ângela Aparecida Moreira da Costa;
Titular - Beatriz de Freitas Solana;
Suplente - Hugo Perosso Alves;
Titular - Adriana Agustini Rodrigues da Costa;
Suplente - Gladis Maria Bonafin Kolln.
REPRESENTANTES - DISTRITAIS DE CULTURA:
Titular - Osmar Dias Vicente;
Suplente - Patricia Cristine Keller Fernandes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves/PR, em 28 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.053.897,00
Previsão Atualizada	24.320.810,91
Receitas Realizadas	15.246.398,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.323.572,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.576.897,00
Dotação Atualizada	25.167.382,93
Despesas Empenhadas	13.347.329,13
Despesas Liquidadas	13.281.257,59
Despesas Pagas	12.855.741,68
Superávit Orçamentário	1.965.140,89

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	13.347.329,13
Despesas Liquidadas	13.281.257,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	15.246.386,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.246.386,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.246.386,80

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.365.003,14	0,00
Resultado Primário	0,00	2.424.729,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	340.318,59	0,00	210.645,69	129.672,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	143.602,90	0,00	15.790,00	127.812,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.921,49	0,00	226.435,69	257.485,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.254.757,25	<18% / 25%>	25,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.627.779,63	70%	99,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.150.701,25	1.424.781,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.561.573,00	1.561.573,00	1.460.131,44	93,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	415.829,00	415.829,00	288.454,73	69,37
IPTU	328.187,00	328.187,00	169.910,56	51,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.642,00	87.642,00	118.544,17	135,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	607.754,00	607.754,00	326.228,62	53,68
ITBI	607.754,00	607.754,00	326.228,62	53,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.384,00	365.384,00	694.955,18	190,20
ISS	364.653,00	364.653,00	694.370,00	190,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	731,00	731,00	585,18	80,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	172.606,00	172.606,00	150.492,91	87,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.138.096,12	17.803.096,12	11.187.534,99	62,84
Cota-Parte FPM	8.689.304,73	9.354.304,73	5.999.068,50	64,13
Cota-Parte ITR	121.552,00	121.552,00	10.367,26	8,53
Cota-Parte IPVA	915.961,99	915.961,99	719.408,10	78,54
Cota-Parte ICMS	7.265.415,40	7.265.415,40	4.390.139,25	60,43
Cota-Parte IPI-Exportação	97.241,00	97.241,00	68.551,88	70,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.699.669,12**	**19.364.669,12**	**12.647.666,43**	**65,31**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.229.998,68	6.180.998,68	3.595.215,30	58,17	3.594.795,90	58,16	3.469.437,66	56,13
Despesas Correntes	5.094.073,42	6.045.073,42	3.586.897,30	59,34	3.586.477,90	59,33	3.461.119,66	57,26
Despesas de Capital	135.925,26	135.925,26	8.318,00	6,12	8.318,00	6,12	8.318,00	6,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.543,47	123.543,47	36.276,00	29,36	36.276,00	29,36	36.276,00	29,36
Despesas Correntes	119.361,90	119.361,90	36.276,00	30,39	36.276,00	30,39	36.276,00	30,39
Despesas de Capital	4.181,57	4.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.888,94	24.888,94	7.267,73	29,20	7.267,73	29,20	7.267,73	29,20
Despesas Correntes	22.573,69	22.573,69	7.267,73	32,20	7.267,73	32,20	7.267,73	32,20
Despesas de Capital	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.157,63	3.157,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.157,63	3.157,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.381.588,72**	**6.332.588,72**	**3.638.759,03**	**57,46**	**3.638.339,63**	**57,45**	**3.512.981,39**	**55,47**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.638.759,03	3.638.339,63	3.512.981,39
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	117.757,76	117.757,76	117.757,76
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	4.497,80	4.497,80	4.497,80
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.516.503,47**	**3.516.084,07**	**3.390.725,83**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.897.149,96	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER		1.618.934,11	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**27,80**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidados (y)	Pagos (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.655.863,00	1.835.863,00	963.826,14	52,50
Proveniente da União	1.450.000,00	1.630.000,00	916.748,04	56,24
Proveniente dos Estados	205.863,00	205.863,00	47.078,10	22,87
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	150,41	15,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.656.863,00**	**1.836.863,00**	**963.976,55**	**52,48**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.482.581,12	1.866.581,12	1.041.626,14	55,80	1.041.626,14	55,80	995.941,62	53,36
Despesas Correntes	1.440.581,12	1.824.581,12	1.041.626,14	57,09	1.041.626,14	57,09	995.941,62	54,58
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	101.011,60	101.011,60	22.595,27	22,37	22.595,27	22,37	20.408,36	20,20
Despesas Correntes	101.011,60	101.011,60	22.595,27	22,37	22.595,27	22,37	20.408,36	20,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.270,28	76.270,28	659,94	0,87	659,94	0,87	659,94	0,87
Despesas Correntes	46.270,28	46.270,28	659,94	1,43	659,94	1,43	659,94	1,43
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.659.863,00**	**2.043.863,00**	**1.064.881,35**	52,10	**1.064.881,35**	52,10	**1.017.009,92**	49,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.712.579,80	8.047.579,80	4.636.841,44	57,62	4.636.422,04	57,61	4.465.379,28	55,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	224.555,07	224.555,07	58.871,27	26,22	58.871,27	26,22	56.684,36	25,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.159,22	101.159,22	7.927,67	7,84	7.927,67	7,84	7.927,67	7,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.157,63	3.157,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.041.451,72**	**8.376.451,72**	**4.703.640,38**	**56,15**	**4.703.220,98**	**56,15**	**4.529.991,31**	**54,08**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.659.863,00	2.043.863,00	1.064.881,35	52,10	1.064.881,35	52,10	1.017.009,92	49,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.381.588,72**	**6.332.588,72**	**3.638.759,03**	**57,46**	**3.638.339,63**	**57,45**	**3.512.981,39**	**55,47**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jul/2021 as 10h e 15m.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação. DISPENSA Nº 016/2021 PROCESSO Nº 056/2021 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO, PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PARANÁ VIDA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 42.662.592/0001-57 VALOR TOTAL: R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2021. Icaraíma, 27 de Julho de 2021. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 01/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2021
PREGÃO PRESENCIAL 020/2020
Aos 16 dias do mês de Julho de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS – COOPELER, estabelecida à Rodovia PR 490, s/nº, Km 01, Parque Industrial, CEP 87555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.609.132/0001-27, neste ato devidamente representada pelo Sr. ADALTO LAZARIN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, portador do RG 3.644.770-2 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 489.572.329-15, telefone: (44) 3634-1789, e-mail: coopeler@coopeler.com.br, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 083/2021, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 21 de julho de 2021 e término em 20 de julho de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS – COOPELER
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes — Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 046/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de móveis planejados para o novo espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com o edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega dos produtos e serviços será de 40 (quarenta) dias, a partir da requisição do município.
4.1. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
4.3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br).
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 16 de Agosto de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de Agosto de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de Julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	889.034,38	-
Pessoal Ativo	889.034,38	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	758.016,75	-
Obrigações Patronais	131.017,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	889.034,38	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.336.367,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.336.367,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	889.034,38	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.180.182,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.071.172,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.962.163,85	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 16h e 27m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	36.336.367,61
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.336.367,61
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.336.367,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	889.034,38	2,45
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.180.182,06	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.071.172,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.962.163,85	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 16h e 27m.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.443.903,46	2.034.111,30	1.409.792,16
Investimentos	2.343.903,46	1.506.913,81	836.989,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO — Prefeito
ANDREIA MARISA FABRE — Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 138/2021
Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e da outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme a Lei nº 199/2003 de 22 de setembro de 2003 e Lei nº 688/2014 de 11 de dezembro de 2014 e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.
Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Esperança Nova, terá vigência de 2 (dois) anos, (2021 a 2023) admitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. Este Conselho será formado por no mínimo 12 (doze) membros, sendo 2/3 representantes da Sociedade Civil e 1/3 representantes Governamental garantidos nos termos da Lei. Assim fica composto da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral Familiar
Selma Cristina da Silva Figueiredo — Titular
Wanderly Batista de Figueiredo — Suplente
Pastoral Catequética
Maria Marta da Silva Manzato — Titular
Bruna Davanzo dos Anjos — Suplente
Entidades Religiosas (Ecumênica)
Ângela Augusta Boregio de Oliveira — Titular
Valdeir Alves Felipe — Suplente
Associação de Desenvolvimento Rural de Esperança Nova (ADRENO)
Jorge Callegari Oliveira — Titular
Manoel Constantino Gouveia — Suplente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)
Nadir Bastos de Souza — Titular
Diego Niedo de Almeida — Suplente
Associação de Pais, Mestres e Funcionários (Estadual)
Clodineis Gali — Titular
Valdelice Apª Gonçalves Ramos Messias — Suplente
Associação de Pais, Mestres e Funcionários (Municipal)
Aline Ryska da Rocha — Titular
Elizangela Aparecida Ribeiro Marques — Suplente
Associação de moradores da Vila Rural
José Roberto Lansoni — Titular
Ivanir Avilla Totoli — Suplente
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:
Representantes da Divisão Municipal de Assistência Social
José Eurípedes Berbel — Titular
Maria Aparecida Reis Martins — Suplente
Representantes da Secretaria M. de Fomentos às Atividades Econômicas
Alan Santinon Roncolatto — Titular
Maurilio Vitorelli — Suplente
Representantes Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Joana de Fatima Zanferrari Bordin — Titular
Maria das Graças — Suplente
Representantes Divisão Municipal de Saúde;
Reginaldo Ianqui — Titular
Amanda Carla de Souza Silva — Suplente
Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, será representado por: Presidente - Jorge Callegari Oliveira, Vice-Presidente - Aline Ryska da Rocha e Secretaria Executiva - Maria Aparecida Reis Martins.
Art. 4º. Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados por seus membros.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando disposições em contrario.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na Edição nº. 2313, página 103, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 26 de julho de 2021, foi publicado o AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021.
Onde houve incorreção,
Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL
Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO
Iporã/PR, 28 de julho de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.795.000,00	1.222.601,47
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	590.000,00	389.033,07
1.2.- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	489.000,00	246.093,55
1.3.- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	886.000,00	257.133,34
1.4.- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	830.000,00	330.341,51
2.- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.830.000,00	13.890.101,85
2.1.- Cota-Parte FPM	15.200.000,00	7.998.757,99
2.1.1.- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	7.998.757,99
2.1.2.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2.- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	4.811.274,73
2.3.- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	69.160,28
2.4.- Cota-Parte ITR	750.000,00	45.191,39
2.5.- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	965.717,46
2.6.- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7.- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.625.000,00**	**15.112.703,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.126.000,00**	**2.778.020,37**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.280.250,00**	**1.000.155,46**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	2.983.319,50
6.1.- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00	2.983.319,50
6.1.1.- Principal	5.500.000,00	2.937.194,10
6.1.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	46.125,40
6.2.- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1.- Principal	0,00	0,00
6.2.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1.- Principal	0,00	0,00
6.3.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	374.000,00	159.173,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	75.194,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.194,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.058.513,51**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.379.816,43	2.791.553,57	2.791.553,57	2.791.553,57	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.379.816,43	2.791.553,57	2.791.553,57	2.791.553,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.202.377,58	246.901,84	246.901,84	246.901,84	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.202.377,58	246.901,84	246.901,84	246.901,84	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.582.194,01**	**3.038.455,41**	**3.038.455,41**	**3.038.455,41**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.791.553,57	2.791.553,57	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.038.455,41	3.038.455,41	3.038.455,41	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.088.323,65	2.791.553,57	2.791.553,57	93,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	298.331,95	-55.135,91	-184.722,63	-6,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (u) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	115.473,13	-2.494.431,05	2.086.969,98	-153.695,65	951.485,43	-5.532.886,46
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos			2.086.969,98	-153.695,65	951.485,43	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	281.000,00	1.400,26	1.400,26	1.400,26	0,00
24.1 - Creche	281.000,00	1.400,26	1.400,26	1.400,26	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.181.887,17	1.041.858,11	1.034.984,41	987.142,68	6.873,70
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.462.887,17**	**1.043.258,37**	**1.036.384,67**	**988.542,94**	**6.873,70**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)+(l mn e) + L26)+(l mn e) + L23. l(i))	4.074.840,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	159.173,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	-129.586,72
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.045.253,07**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.778.175,83	4.045.253,07	26,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	630.000,00	288.673,78
35.1- Salário-Educação	450.000,00	201.736,07
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	150.000,00	77.593,20
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	9.344,51
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	27.967,05
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	412,74
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**790.000,00**	**317.053,57**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.288,83	56.590,56	55.241,56	53.892,56	1.349,00
41.1- Creche	165.288,83	56.590,56	55.241,56	53.892,56	1.349,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.341.358,07	161.044,24	147.314,99	118.540,89	13.729,25
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.506.646,90**	**217.634,80**	**202.556,55**	**172.433,45**	**15.078,25**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.961.728,08	4.299.348,58	4.277.396,63	4.199.431,80	21.951,95
47.1- Despesas Correntes	9.832.439,25	4.259.647,42	4.239.044,47	4.168.121,10	20.602,95
47.1.1- Pessoal Ativo	7.477.971,80	3.751.980,39	3.751.980,39	3.751.980,39	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	54.361,25	54.361,25	54.361,25	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.224.467,45	453.305,78	432.702,83	361.779,46	20.602,95
47.2- Despesas de Capital	129.288,83	39.701,16

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.669.600,00
Previsão Atualizada	35.459.498,67
Receitas Realizadas	18.139.305,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.754.659,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.806.600,00
Dotação Atualizada	39.351.157,89
Despesas Empenhadas	17.203.607,00
Despesas Liquidadas	17.072.042,21
Despesas Pagas	16.306.938,51
Superávit Orçamentário	1.067.263,64

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	17.203.607,00
Despesas Liquidadas	17.072.042,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	36.086.367,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.336.367,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.336.367,61

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.248.358,80	0,00
Resultado Primário	0,00	2.353.935,68	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-778.498,72	-828.608,82	33.488,50	16.621,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	908.210,13	828.753,82	77.717,53	1.738,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129.711,41	145,00	111.206,03	18.360,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.922.546,05	<18% / 25%>	25,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.791.553,57	70%	93,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.034.111,30	1.409.792,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	45,34	-45,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.885,23	6.808,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.774.360,76	15,00	31,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 28/jul/2021 as 15h e 33m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1510/2021, de 28/07/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição do "**Conselho de Desenvolvimento da Cidade (CONCIDADE)" de Alto Piquiri e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade a Constituição do Conselho de Desenvolvimento da Cidade (CONCIDADE) de Alto Piquiri, Pr.,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Conselho de Desenvolvimento da Cidade (CONCIDADE) de Alto Piquiri**, composta pelos seguintes membros e representatividade:

NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
Franciele Oliveira Barbosa (Titular)	045.094.679-74	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Andreia Marisa Fabre (Suplente)	854.782.969-53	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Bruno Ferreira de Oliveira (Titular)	768.076.819-68	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanos
Wellington Rodrigo Vieira da Silva (Suplente)	076.116.289- 50	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanos
Elisangela Alves Borges (Titular)	038.954.019-60	Câmara Municipal de Vereadores
Abel Marins Altero (Suplente)	424.299.199-15	Câmara Municipal de Vereadores
Denisse Cabral da Luz (Titular)	571.445.759-53	Câmara Municipal de Vereadores
Janete Aparecida Frison (Suplente)	742.869.009-91	Câmara Municipal de Vereadores
Francisco de Assis Magalhães (Titular)	073.676.738-07	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Piquiri
José Ramos Mantovani (Titular)	455.866.399-20	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Piquiri
Ismael de Oliveira (Titular)	391.507.129-34	Associação Comercial e Industrial de Alto Piquiri
Neosli Marcondes Correa (Suplente)	866.204.019-53	Associação Comercial e Industrial de Alto Piquiri
Paulo Dilelli (Titular)	828.754.309-63	Setor Agropecuário do Mun. de Alto Piquiri
Edson Barbieri (Suplente)	300.719.259-53	Setor Agropecuário do Mun. de Alto Piquiri
James Paulo de Andrade (Titular)	035.092.569-05	Profissionais liberais de Alto Piquiri
Rogério Beraldo de Novaes (Suplente)	033.125.659-28	Profissionais liberais de Alto Piquiri
Solange Aparecida Vicente Mario (Titular)	026.823.239-36	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Jamil Rico (Suplente)	576.376.449-87	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Eduarda Manoela Dias do Prado (Titular)	030.356.689-22	Asilo Recanto da Amizade
Elizabeth Maria de Oliveira Anastacio (Suplente)	006.603.266-04	Asilo Recanto da Amizade

Art. 2º Considerar de relevância os serviços a serem prestados pelos Conselheiros ora constituídos, porém, sem ônus para o município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 1106/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

Alto Piquiri, 28 de Julho de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 28/jul/2021 as 15h e 29m.

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito

ANDREIA MARISA FABRE
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 137/2021
SUMULA: Cria o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
Considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade;
Considerando a Lei Estadual nº 15.229/2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica criado o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova.
Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova, será composto pelos seguintes servidores:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) Joana Mara Leal Lamazale Barbieri
b) Edson Jaques dos Santos
II - Representantes da Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas – Seção de Meio Ambiente e Turismo:
a) Alan Santinon Roncolatto
b) Claudiomar da Silva Reis
III - Representante da Procuradoria Geral do Município:
a) Emerson Marchetti
IV - Representante da Diretoria de Obras:
a) Rafael Diego Perez
b) Valdir Tanjoni
Parágrafo único. A coordenação geral do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova, será exercida por Luiz Eduardo Candido, engenheiro civil com vínculo contratual vigente junto ao Município, com formação profissional na área de Engenharia Civil.
Art. 3º. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova possui caráter estritamente técnico, será integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 4º. Caberá ao Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova, dentre outras funções:
I - elaborar e aprovar cronograma físico de atividades com identificação de ações, produtos, prazos e datas, observando os conteúdos e processos previstos na legislação em vigor e orientações do SEDU/PARANACIDADE;
II - promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;
III - subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;
IV - elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;
V - dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico;
VI - promover a articulação técnica intersetorial para consecução dos objetivos do grupo;
VII - auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Esperança Nova;
VIII - estudar e propor alterações na legislação urbanística em vigor;
IX - criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do plano diretor de desenvolvimento local.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 073/2021 – DE 28 DE JULHO DE 2021
PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 067/2021.
A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 037, de 10 de março de 2021, referente ao Edital de Abertura nº 067/2021, de 13 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
I - O RESULTADO e a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA da prova escrita das candidatas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído pelo EDITAL N° 067/2021, para contratação temporária de uma (01) vaga de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO com formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades municipais, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	DOC\RG	NOTA	CLASSIF.
07	ROSELI KOTRIK DO CARMO	3.255.152-1/PR	92,0	1º
06	ROSILENE MATOS COELHO	13.247.904-6/PR	92,0	2º
08	IZABEL OLIVEIRA ROCHA TANGANELLI	5.920.575-7/PR	88,0	3º
13	LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA	8.018.882-0/PR	88,0	4º
02	BRUNA BARBOSA ALVES	10.728.119-3/PR	88,0	5º
10	ROSIMEIRE RODRIGUES PEREIRA	4.243.256-3/PR	84,0	6º
19	LINDINALVA BEZERRA DINIZ HENRIQUES	15.821.896-8/PR	84,0	7º
15	EULA PAULA DE SOUZA	36.399.527-4/SP	84,0	8º
05	CARLA THAIS DOS SANTOS PEREIRA	14.298.769-4/PR	84,0	9º
11	LUCIENE DOS SANTOS BISPO	1.369.227/AL	80,0	10º
03	VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS	8.803.007-9/PR	72,0	11º
01	KELLY SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	12.535.089-5/PR	72,0	12º
12	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOHR	46.141.992-0/SP	68,0	13º
14	KALINY ALEXIA PINHEIRO CABRAL	15.252.791-8/PR	64,0	14º
18	MARCIA ARRUDA DA SILVA	9.898.591-3/PR	52,0	15º
16	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	10.601.119-2/PR	52,0	16º
17	ALINE RIBEIRO LARREA	15.669.368-5/PR	44,0	Reprovada
04	SANDRA RIBEIRO MENDES DA PAIXÃO	8.579.423-0/PR	32,0	Reprovada
09	DANIELE FERREIRA NASCIMENTO	41.912.723-9/SP	00,0	Ausente

II - Foi adotado o critério de desempate descrito no item 10.1 do Edital nº 067/2021.
III - Caberá recurso contra o resultado da prova objetiva, a ser protocolado até as 17:00 horas, do dia 30 de julho de 2021.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE NOS LOCAIS DE COSTUME.
Cafezal do Sul-PR, 28 de julho de 2021.
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Comissão Geral de PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 074/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 034/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 034/2021, de 28 de maio de 2021 e homologado pelo Edital nº 048/2021, de 17 de junho de 2021, RESOLVE:
I - CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 034/2021, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:
CARGO: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	CANDIDATO	DOC.	CLASSIF.
08	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	10.557.007-4/PR	1º

II - DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
e) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
f) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
g) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
i) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
j) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada (www.fazenda.pr.gov.br);
k) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br);
l) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) Comprovante de residência.
III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, implicará na reclassificação automática ao final da lista dos aprovados.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Pregão Eletrônico - 49/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Oxigênio Gasoso Medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura na cor verde, com capacidade de 0,30 ate 1,0 m3 (tipo G), com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratante.
Quantidade:	220
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	100,0000
Valor Final:	99,5000
Valor Total:	21.890,0000
Situação:	Homologado em 28/07/2021 15:28:00 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa:	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. EIREILI
Modelo:	OXIMARKA
Item:	0002
Descrição:	Oxigênio Gasoso Medicinal. Em cilindros de aço, com pintura na cor verde, com capacidade de 1,4 ate 3,0 m3, em boas condições de apresentação e uso, com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,0000
Valor Final:	129,5000
Valor Total:	12.950,0000
Situação:	Homologado em 28/07/2021 15:28:00 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa:	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. EIREILI
Modelo:	OXIMARKA
Item:	0003
Descrição:	Oxigênio Gasoso Medicinal. Em cilindros de aço, com pintura

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 098/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 342/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 117/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, CNPJ nº 27.488.194/0001-72
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção e conservação de estradas, vias e manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 342/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 0,25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 342/2020, que é de R$ 205.180,00 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 13 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guaíra, Paraná, 26 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021
Pregão Eletrônico nº 138/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.763.509/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de higiene dental infantil (contendo estojo, escova de dente, creme dental e fio dental), em atendimento as campanhas do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARADAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 15.481.871/0001-41
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais médicos hospitalares (Eletrodo CAF), a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como bens permanentes e de consumo (a saber: a carro de carga, bobinas, estantes, apoio ergonômico e outros), serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 15.460,42 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2021
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 23.206.565/0001-25
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais médicos hospitalares (Eletrodo CAF), a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como bens permanentes e de consumo (a saber: a carro de carga, bobinas, estantes, apoio ergonômico e outros), serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 47.444,80 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: R. DE SOUZA TRENTO, CNPJ Nº 24.504.841/0001-02
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais médicos hospitalares (Eletrodo CAF), a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como bens permanentes e de consumo (a saber: a carro de carga, bobinas, estantes, apoio ergonômico e outros), serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 369/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 138/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 138/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de higiene dental infantil (contendo estojo, escova de dente, creme dental e fio dental), em atendimento as campanhas do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a empresa vencedora:
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.763.509/0001-00, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 371/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 126/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 126/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais médicos hospitalares (Eletrodo CAF), a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como bens permanentes e de consumo (a saber: a carro de carga, bobinas, estantes, apoio ergonômico e outros), serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do Município de Guaíra, sendo as empresas vencedoras:
MARADAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.481.871/0001-41, vencedora dos itens 02, 03, 06, 17, 19 e 20 da licitação, com valor total máximo de R$ 15.460,42 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos);
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.206.565/0001-25, vencedora dos itens 09, 10 da licitação, com valor total máximo de R$ 47.444,80 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
R. DE SOUZA TRENTO, inscrita no CNPJ Nº 24.504.841/0001-02, vencedora dos itens 04, 11, 12, 13 da licitação, com valor total máximo de R$ 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 01, 05, 07, 08, 14, 15, 16, 18 da licitação;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 372/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre propostas apresentadas ao edital de Tomada de Preços nº 008/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Tomada de Preços nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação em pedra poliédrica, meio fio com sarjeta, galeria de águas pluviais (parte) e passeio com acessibilidade nas Ruas Nilza Barbosa Martins (parte), José Vergílio de Carvalho (parte), São Gerônimo (parte), Sigfried Peiter (parte), e Zenaide Mortari (parte), Jardim Citypar, sede do Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:
E.C. TRINDADE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.184.094/0001-45, vencedora global da licitação, com valor total de R$ 602.746,30 (seiscentos e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 706/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
c)
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 27 de julho de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/2021
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 26 de julho de 2021 a 27 de julho de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 28 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 0047/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico, orientação na operacionalização de sistemas web-governamentais de transferências de recursos financeiros, com o objetivo de melhorar a eficiência administrativa e gerencial na captação de recursos de fontes externas pelo município de Ivaté-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser entregues imediatamente a partir da assinatura do contrato, devendo em até 90 (noventa) dias apresentar relatório da situação do Município de Ivaté/PR junto aos sistemas web-governamentais de transferência de recursos financeiros, inclusive quanto as novas propusturas e ações decorrentes da contratação.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 13 de agosto de 2021 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de agosto de 2020 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021
Pregão Eletrônico nº 133/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, CNPJ nº 27.805.816/0001-49
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços com trator terraceador, para construção de terraços de base larga, nas Microbacias da Água do Bugre e adjacências conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaíra/PR e a Itaipu Binacional, bem como nas atividades correlatas que são realizadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente desse Município.
Valor Total: R$ 160.668,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2021
Pregão Presencial nº 149/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 14.045.148/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de capachos (tapetes), internos e externos, tipo nomad da marca 3M ou similar de igual qualidade, com fibras entrelaçadas de vinil vulcanizadas, personalizados, cores com bordas, os quais serão utilizados nas estruturas físicas de responsabilidade desse município.
Valor Total: R$ 46.863,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 28 de julho de 2021 e término em 27 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 28 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de julho de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2021
Tomada de Preços nº 008/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: E.C. TRINDADE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.184.094/0001-45.
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação em pedra poliédrica, meio fio com sarjeta, galeria de águas pluviais (parte) e passeio com acessibilidade nas Ruas Nilza Barbosa Martins (parte), José Vergílio de Carvalho (parte), São Gerônimo (parte), Sigfried Peiter (parte), e Zenaide Mortari (parte), Jardim Citypar, sede do Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 602.746,30 (seiscentos e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de julho de 2021 e término em 26 de julho de 2022.
Prazo de Execução: em até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços. Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de julho de 2021.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2021,
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 070/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA, CNPJ nº 95.424.321/0001-20.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 95.424.321/0001-20, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão preventiva de 500 horas da Frota 511, Patrimônio 36848, pertencente a Diretoria de Obras deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 6.194,58 (Seis mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 28 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 28 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de julho de 2021.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2021,
Dispensa de Licitação por Limite nº 071/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, a qual será responsável pelo fornecimento de materiais e serviços os quais serão utilizados na manutenção da frota 502, Pat. 36481 pertencente ao Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 11.217,00 (Onze mil e duzentos e dezessete reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 28 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 28 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 28 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GUAÍRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Súmula: Aprova Plano de Aplicação, bem como Entidade Executora para a execução do Programa Família Acolhedora no Município de Guaíra-PR, com recursos oriundos do Programa IR Cidadão, iniciativa do Itaú Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião on line dia 28 de Julho de 2021

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação para os Recursos provenientes do Programa IR Cidadão, iniciativa do Itaú Social, conforme Edital FIA/2021

DESPESAS	VALOR R$
Despesas com bens durável Veículo, móveis e equipamentos	183.590,00
Despesas com recursos Humanos	66.000,00
Total R$	**249.590,00**

Art. 2º - Aprovar como Entidade Executora para a execução do Programa Família Acolhedora no Município de Guaíra-PR, o Abrigo Institucional

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de Julho 2021

ROSSMARI APARECIDA MICHIELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 030/2021, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa ANTUNES & PIZZI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.716.248/0001-40, sito na Av. Presidente Castelo branco, Nº2589 SL 02, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. TIAGO ALIÃO ANTUNES, portador do RG n°. 10.482.804-3 SSP PR e inscrito no CPF 064.066.239-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Gomes Do Nascimento, n°. 203, jardim das palmeiras, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.003/2021, do Pregão Presencial-SRP n° 002/2021 Processo 030/2021, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR., 28 de Julho 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
SERGIO LUIZ BORGES/Prefeito Municipal.
ANTUNES & PIZZI LTDA
Representante: TIAGO ALIÃO ANTUNES
Testemunhas:
Nome:
Nome:
Rg n°:
Rg n°:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do município de Iporã/Pr
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 13/08/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 28 de julho de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO MARILUZ - PARANÁ

AVENIDA MARILIA, 2194 - CENTRO - CEP 87.430-000 - FONE: (44) 3534-1399

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Súmula: Aprovar a prestação de contas final da deliberação – 001/2018 **Fundo Estadual do Direitos do Idoso – FIPAR**. No período de julho de 2019 a junho de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.416 de 01 de novembro de 2007, e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final da deliberação – 001/2018 **Fundo Estadual do Direitos do Idoso – FIPAR**. No período de julho de 2019 a junho de 2020.

Art. 2º - Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mariluz - Pr, 27 de julho de 2021.

Marcos Aparecido Junker
Presidente

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	992.318,64	996.545,53	998.300,86	1.012.921,85	1.003.969,22	2.135.257,99	973.654,31	1.058.933,87	1.089.430,71	993.245,90	1.153.043,19	1.067.832,03	13.475.454,10	0,00
Pessoal Ativo	978.114,15	987.687,95	984.096,37	999.762,36	990.809,73	2.108.939,01	959.828,17	1.045.107,73	1.075.604,57	979.419,76	1.139.217,05	1.067.832,03	13.316.418,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	806.711,27	815.020,27	812.738,32	826.573,74	820.144,27	1.756.088,13	791.363,39	863.325,51	892.334,64	792.251,97	951.716,51	880.719,07	11.008.987,09	0,00
Obrigações Patronais	171.402,88	172.667,68	171.358,05	173.188,62	170.665,46	352.850,88	168.464,78	181.782,22	183.269,93	187.167,79	187.500,54	187.112,96	2.307.431,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.204,49	8.857,58	14.204,49	13.159,49	13.159,49	26.318,98	13.826,14	13.826,14	13.826,14	13.826,14	13.826,14	0,00	159.035,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.934,49	8.857,58	7.934,49	7.934,49	7.934,49	15.868,98	8.326,14	8.326,14	8.326,14	8.326,14	8.326,14	0,00	98.095,22	0,00
Pensões	6.270,00	0,00	6.270,00	5.225,00	5.225,00	10.450,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	60.940,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	4.077,00	5.375,30	4.171,00	4.095,02	4.864,35	3.812,02	5.964,08	37.026,64	63.386,89	22.341,59	21.369,87	21.929,95	198.413,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.077,00	5.375,30	4.171,00	4.095,02	4.864,35	3.812,02	5.964,08	37.026,64	63.386,89	22.341,59	21.369,87	21.929,95	198.413,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	988.241,64	991.170,23	994.129,86	1.008.826,83	999.104,87	2.131.445,97	967.690,23	1.021.907,23	1.026.043,82	970.904,31	1.131.673,32	1.045.902,08	13.277.040,39	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.152.561,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.152.561,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**13.277.040,39**	**48,90**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.662.383,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.929.263,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.196.144,74	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 135/2021
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAPUDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSCA.....R$ 115.000,00
772 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
985 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R$ 20.000,00
989 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 155.000,00
TOTAL.....R$ 155.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 155.000,00
SOMA.....R$ 155.000,00
TOTAL.....R$ 155.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.387.186,34	3.604.267,69		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	3.387.186,34	3.604.267,69		
Empréstimos	1.247.030,51	1.540.566,35		
Interna	1.247.030,51	1.540.566,35		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.140.155,83	2.063.701,34		
De Tributos	77.495,96	74.673,14		
De Contribuições Previdenciárias	2.062.659,87	1.989.028,20		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.822.006,26	3.927.960,84		
Disponibilidade de Caixa	1.822.006,26	3.927.960,84		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.377.403,67	4.407.997,60		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	555.397,41	480.036,76		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.565.180,08	-323.693,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.073.423,27	24.994.092,83		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI = (IV - V)	25.073.423,27	24.994.092,83		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	13,51	14,42		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	6,24	-1,30		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	30.088.107,92	29.992.911,40		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	27.079.297,13	26.993.620,26		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	269.678,03	226.711,49		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2021 as 11h e 08m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.073.423,27	24.994.092,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.073.423,27	24.994.092,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.516.153,12	5.498.700,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.964.537,81	4.948.830,38	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2021 as 11h e 12m.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º") R$ 1,00

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	429.001,56	429.001,56
Interna	429.001,56	429.001,56
Empréstimos	429.001,56	429.001,56
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**429.001,56**	**429.001,56**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.994.092,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.994.092,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	429.001,56	1,72
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.999.054,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.599.149,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.749.586,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-76.454,49	2.063.701,34
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-76.454,49	2.063.701,34
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 11h e 23m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 107/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°025/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão Presencial n° 025/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor da empresa: EVERTON GOULART DOS SANTOS 055.795.369-33, com o valor total de R$ 76.025,00 (setenta e seis mil e vinte e cinco reais), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar condicionado, para garantir o pleno funcionamento de todas as Secretarias do município de Nova Olímpia, por um período de um ano, podendo ser prorrogado.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 28 (vinte e oito) de julho de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.994.092,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.994.092,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.994.092,83

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.957.509,55	47,84
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.496.810,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.821.969,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.147.129,12	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-323.693,15	-1,30
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.992.911,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.498.700,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	429.001,56	1,72
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.999.054,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.749.586,50	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 11h e 29m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.400.000,00	31.398.524,94	14.622.898,80	46,57	14.622.898,80	46,57	16.775.626,14
RECEITAS CORRENTES	27.229.250,00	27.271.672,85	13.718.006,41	50,30	13.718.006,41	50,30	13.553.666,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.241.750,00	2.241.750,00	1.511.348,46	67,42	1.511.348,46	67,42	730.401,54
Impostos	1.772.000,00	1.772.000,00	1.232.823,70	69,57	1.232.823,70	69,57	539.176,30
Taxas	409.250,00	409.250,00	278.524,76	68,06	278.524,76	68,06	130.725,24
Contribuição de Melhoria	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
CONTRIBUIÇÕES	604.500,00	604.500,00	340.405,42	56,31	340.405,42	56,31	264.094,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	604.500,00	604.500,00	340.405,42	56,31	340.405,42	56,31	264.094,58
RECEITA PATRIMONIAL	382.580,00	382.590,41	19.210,44	5,02	19.210,44	5,02	363.379,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	362.580,00	362.590,41	19.210,44	5,30	19.210,44	5,30	343.379,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	3.033,39	3,03	3.033,39	3,03	96.966,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	140,06	0,14	140,06	0,14	99.859,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	2.893,33	0,00	2.893,33	0,00	-2.893,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.900.420,00	23.942.832,44	11.833.399,53	49,42	11.833.399,53	49,42	12.109.432,91
Transferências da União e de suas Entidades	11.850.570,00	11.892.982,44	6.040.780,49	50,79	6.040.780,49	50,79	5.852.201,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.273.850,00	8.273.850,00	3.666.928,11	44,32	3.666.928,11	44,32	4.606.921,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.776.000,00	3.776.000,00	2.125.698,93	56,29	2.125.698,93	56,29	1.650.300,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.609,17	0,00	10.609,17	0,00	-10.609,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.705,61	0,00	7.705,61	0,00	-7.705,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.903,56	0,00	2.903,56	0,00	-2.903,56
RECEITAS DE CAPITAL	2.170.750,00	4.126.852,09	904.892,39	21,93	904.892,39	21,93	3.221.959,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	1.380.000,00	429.001,56	31,09	429.001,56	31,09	950.998,44
Operações de Crédito - Mercado Interno	350.000,00	1.380.000,00	429.001,56	31,09	429.001,56	31,09	950.998,44
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.820.750,00	2.746.852,09	475.890,83	17,32	475.890,83	17,32	2.270.961,26
Transferências da União e de suas Entidades	544.750,00	902.872,58	286.500,00	31,73	286.500,00	31,73	616.372,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.276.000,00	1.843.979,51	189.390,83	10,27	189.390,83	10,27	1.654.588,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	31.398.524,94	14.622.898,80	46,57	14.622.898,80	46,57	16.775.626,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.400.000,00	31.398.524,94	14.622.898,80	46,57	14.622.898,80	46,57	16.775.626,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	31.398.524,94	14.622.898,80	46,57	14.622.898,80	46,57	16.775.626,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	672.943,68	-	-	672.943,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	672.943,68	-	-	672.943,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.140.000,00	30.811.468,62	12.134.772,75	12.134.772,75	18.676.695,87	11.883.418,03	11.883.418,03	18.928.050,59	11.404.472,72
DESPESAS CORRENTES	24.240.750,00	23.858.454,62	10.559.958,64	10.559.958,64	13.298.496,01	10.354.976,72	10.354.976,72	13.503.477,90	9.874.031,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.522.660,00	12.264.005,90	6.272.418,99	6.272.418,99	5.991.586,91	6.272.418,99	6.272.418,99	5.991.586,91	6.096.057,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	66.552,68	66.552,68	103.447,32	66.552,68	66.552,68	103.447,32	66.552,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.527.090,00	11.424.449,62	4.220.986,94	4.220.986,94	7.203.462,68	4.016.005,05	4.016.005,05	7.408.444,57	3.713.421,69
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.527.090,00	11.424.449,62	4.220.986,94	4.220.986,94	7.203.462,68	4.016.005,05	4.016.005,05	7.408.444,57	3.713.421,69
DESPESAS DE CAPITAL	3.740.250,00	6.803.014,00	1.574.814,14	1.574.814,14	5.228.199,86	1.528.441,31	1.528.441,31	5.274.572,69	1.528.441,31
INVESTIMENTOS	3.090.250,00	6.168.014,00	1.362.893,93	1.362.893,93	4.805.120,07	1.316.521,10	1.316.521,10	4.851.492,90	1.316.521,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	635.000,00	211.920,21	211.920,21	423.079,79	211.920,21	211.920,21	423.079,79	211.920,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.271.672,85	13.718.006,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.241.750,00	1.511.348,46
IPTU	413.000,00	411.006,49
ISS	621.000,00	327.993,58
ITBI	250.000,00	162.885,41
IRRF	488.000,00	330.938,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	469.750,00	278.524,76
Contribuições	604.500,00	340.405,42
Receita Patrimonial	382.590,41	19.210,44
Aplicações Financeiras (II)	362.590,41	19.210,44
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.942.832,44	11.833.399,53
Cota-Parte do FPM	7.280.000,00	4.799.254,90
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	2.929.112,62
Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	630.048,14
Cota-Parte do ITR	570.570,00	23.878,67
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	45.781,55
Transferências do FUNDEB	3.776.000,00	2.125.690,93
Outras Transferências Correntes	4.300.262,44	1.279.632,72
Demais Receitas Correntes	100.000,00	13.642,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	13.642,56
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.909.082,44	13.698.795,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.126.852,09	904.892,39
Operações de Crédito (VI)	1.380.000,00	429.001,56
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.746.852,09	475.890,83
Convênios	606.500,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	2.140.352,09	189.390,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.746.852,09	475.890,83
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.655.934,53	14.174.686,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.858.454,62	10.559.958,61	10.354.976,72	9.876.031,41	265.973,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.264.005,00	6.272.418,99	6.272.418,99	6.096.057,04	189.941,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	170.000,00	66.552,68	66.552,68	66.552,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.424.449,62	4.220.986,94	4.016.005,05	3.713.421,69	76.032,45	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.240.100,00	504.371,69	447.076,69	437.116,69	8.120,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.184.349,62	3.716.615,25	3.568.928,36	3.276.305,00	67.912,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.688.454,62	10.493.405,93	10.288.424,04	9.809.478,73	265.973,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.803.014,00	1.574.814,14	1.528.441,31	1.528.441,31	288.332,13	0,00	0,00
Investimentos	6.168.014,00	1.362.893,93	1.316.521,10	1.316.521,10	288.332,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	635.000,00	211.920,21	211.920,21	211.920,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.168.014,00	1.362.893,93	1.316.521,10	1.316.521,10	288.332,13	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**30.006.468,62**	**11.856.299,86**	**11.604.945,14**	**11.125.999,83**	**554.305,96**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.494.381,01**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.210,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	66.552,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.447.038,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.387.186,34	3.604.267,69
DEDUÇÕES (XXIX)	2.091.684,29	4.158.198,52
Disponibilidade de Caixa	2.091.684,29	4.154.672,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.647.081,70	4.634.709,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	555.397,41	480.036,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.526,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.295.502,05	-553.930,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.849.432,88**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	75.360,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.063.701,34
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-1.390.734,80
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.447.038,77**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.494.381,01**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	672.943,68
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	672.943,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 13h e 12m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N. º 170/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARLENE PERES VIEIRA RIBEIRO, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora MARLENE PERES VIEIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 5.958.771-4 SSP/PR e C.P.F. 873.180.759-34, sendo 30 (trinta) dias de descanso de 02 a 31 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 172/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOÃO GERALDO MARQUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. 2241926 SSP/PR e C.P.F. 396.984.839-34, sendo 20 (vinte) dias de descanso de 02 a 21 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 171/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora TELMA MARA LOLI, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora TELMA MARA LOLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. 6.392.549-7 SSP/PR e C.P.F. 928.014.399-91, sendo 30 (trinta) dias de descanso de 02 a 31 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.
LUÍZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**

Exercício: 2021

Decreto nº 106/2021 de 27/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 99.300,00 (noventa e nove mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.001.04.128.1100.2.005. Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
23 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
07 DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB.
07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIP.
07.002.26.782.1401.2.009. Manutenção da Divisao de Servicos Rodoviarios Municipais
98 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.300,00
101 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.10.302.1700.2.105. Manutenção Atividades Hospital Municipal
180 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.365.1301.2.019. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB
307 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.000,00
Total Suplementação: 99.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.001.04.128.1100.2.005. Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
27 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
07 DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB.
07.001 DIVISÃO DE OBRAS
07.001.15.451.1400.2.015. Manutenção da Divisao de Obras
85 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.300,00
07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIP.
07.002.26.782.1401.2.009. Manutenção da Divisao de Servicos Rodoviarios Municipais
99 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
100 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
107 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.10.302.1700.2.105. Manutenção Atividades Hospital Municipal
176 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1301.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
277 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.000,00
Total Redução: 99.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia , em 27 de julho de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.772.000,00	1.232.823,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	413.000,00	411.006,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	162.885,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	621.000,00	327.993,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	488.000,00	330.938,22
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.720.570,00	10.535.094,71
2.1- Cota-Parte FPM	10.100.000,00	5.999.068,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	3.661.390,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	57.226,96
2.4- Cota-Parte ITR	670.570,00	29.848,28
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	787.560,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.492.570,00**	**11.767.918,41**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDER - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.944.114,00**	**2.107.018,94**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.679.028,50**	**834.960,66**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.776.000,00	1.315.450,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.776.000,00	1.315.450,98
6.1.1- Principal	3.776.000,00	1.315.244,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	206,32
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-168.114,00	-791.774,28

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.315.450,98**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.509.000,00	1.753.996,60	1.753.996,60	1.697.655,03	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.509.000,00	1.753.996,60	1.753.996,60	1.697.655,03	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	267.000,00	144.620,38	144.620,38	140.768,37	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	267.000,00	144.620,38	144.620,38	140.768,37	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.776.000,00**	**1.898.616,98**	**1.898.616,98**	**1.838.423,40**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDER

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.753.996,60	1.753.996,60	1.697.655,03	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.898.616,98	1.898.616,98	1.838.423,40	0,00	-188.718,51
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	920.815,69	1.753.996,60	1.753.996,60	133,34
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	131.545,10	-583.166,00	-771.884,51	-58,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INFLUIRÁ EL LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)+(t)-(u)-(s)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	91.274,01	-1.224.203,00	1.112.763,49	0,00	785.853,49	-3.122.819,98
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.112.763,49	0,00	785.853,49	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.490,00	20.964,38	20.265,43	20.265,43	698,95
24.1 - Creche	300.490,00	20.964,38	20.265,43	20.265,43	698,95
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.803.700,00	1.073.358,70	1.067.346,57	1.019.256,61	6.012,13
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.104.190,00**	**1.094.323,08**	**1.087.612,00**	**1.039.522,04**	**6.711,08**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)+(l na e) + L29)+(d ou e) + L23.1(i))	2.986.228,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-791.774,28
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14-h)	-188.718,51
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-705,96
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ae) + L34.2(ae))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.967.427,73**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.941.979,60	3.967.427,73	33,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.800,98	0,00	21.800,98	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.368,82	0,00	16.368,82	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.432,16	0,00	5.432,16	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	430.500,00	138.813,21
35.1- Salário-Educação	346.500,00	100.606,52
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	84.000,00	38.065,60
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	141,09
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.000,00	7.797,96
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	354,19
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**514.500,00**	**146.965,36**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	580.901,10	30

Publicações legais

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.032,83**	**554.364,58**	**554.305,96**	**0,00**	**1.091,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.091,45**
PODER EXECUTIVO	1.032,83	554.364,58	554.305,96	0,00	1.091,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.032,83**	**554.364,58**	**554.305,96**	**0,00**	**1.091,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.091,45**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 13h e 14m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 13h e 35m.

Nota:

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Janeiro e Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**255.250,00**	**-**	**255.250,00**	**7.114,33**	**24.206,30**	**231.043,70**
DESPESAS CORRENTES	**252.250,00**	**-**	**252.250,00**	**7.114,33**	**24.206,30**	**228.043,70**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000,00	-	87.000,00	-	2.824,76	**84.175,24**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.250,00	-	165.250,00	7.114,33	21.381,54	**143.868,46**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**-**	**3.000,00**	**-**		**3.000,00**
INVESTIMENTOS	3.000,00	-	3.000,00	-		**3.000,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**255.250,00**	**-**	**255.250,00**	**7.114,33**	**24.206,30**	**231.043,70**

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
PR-052962/O-5

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AV. MARÍLIA, Nº 1920, CENTRO - FONE: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 062/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recarga em Extintores e Aquisição de Extintores novos, de forma parcelada, para adequação as Normas de Segurança das divisões do Município de Mariluz, conforme especificações constantes do Termo de referência e elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 062/2021.

LOTE I	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALORES EM R$ UNITÁRIO LICITADO	UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO	FIRMA VENCEDORA
1	EXTINTOR PQS 04 KG BC (RECARGA)	40	R$ 33,00	R$ 32,7500	**R$ 1.310,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-59**
2	EXTINTOR PQS 04 KG ABC (RECARGA)	40	R$ 51,00	R$ 50,7500	**R$ 2.030,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-60**
3	EXTINTOR PQS 06 KG BC (RECARGA)	40	R$ 42,00	R$ 41,7500	**R$ 1.670,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-61**
4	EXTINTOR PQS 06 KG ABC (RECARGA)	40	R$ 63,00	R$ 62,5000	**R$ 2.500,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-62**
5	EXTINTOR AP 10 LTS (RECARGA)	40	R$ 33,00	R$ 32,5000	**R$ 1.300,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-63**
6	EXTINTOR CO2 04 KG (RECARGA)	40	R$ 72,00	R$ 71,7500	**R$ 2.870,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-64**
7	EXTINTOR CO2 06 KG (RECARGA)	40	R$ 95,00	R$ 94,7500	**R$ 3.790,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-65**
8	EXTINTOR PQS 04 KG BC (COMPRA)	20	R$ 137,00	R$ 136,5000	**R$ 2.730,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-66**
9	EXTINTOR PQS 04 KG ABC (COMPRA)	20	R$ 170,00	R$ 169,5000	**R$ 3.390,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-67**
10	EXTINTOR PQS 06 KG BC (COMPRA)	20	R$ 177,00	R$ 176,5000	**R$ 3.530,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-68**
11	EXTINTOR PQS 06 KG ABC (COMPRA)	20	R$ 220,00	R$ 219,5000	**R$ 4.390,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-69**
12	EXTINTOR AP 10 LTS (COMPRA)	20	R$ 145,00	R$ 144,5000	**R$ 2.890,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-70**
13	EXTINTOR CO2 04 KG (COMPRA)	20	R$ 383,00	R$ 382,5000	**R$ 7.650,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-71**
14	EXTINTOR CO2 06 KG (COMPRA)	20	R$ 473,00	R$ 472,5000	**R$ 9.450,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-72**
15	Placa fotoluminescente de sinalização para equipamentos de combate a incêndio símbolo extintor 20 x 20 cm pvc 2 mm de acordo com a norma ABNT NBR 13434	60	R$ 20,00	R$ 19,8333	**R$ 1.189,9980**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-73**
16	LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	40	R$ 32,00	R$ 31,7500	**R$ 1.270,0000**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-74**
17	Demarcação De Solo 1x1m Para Extintor E Hidrante Bombeiro	60	R$ 46,00	R$ 45,8333	**R$ 2.749,9980**	**JOSÉ CARLOS TRICHES - CNPJ: 75.988.048/0001-75**
				TOTAL EM R$	**R$ 54.710,00**	

Mariluz, 27 de julho de 2021

Paulo Aramando da Silva Alves
CPF: 841.947.078-34
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.123.067,46	2.089.882,72	1.831.658,31	1.727.330,49	1.778.386,85	2.603.991,26	2.096.186,12	2.405.057,77	2.395.628,48	1.978.529,54	2.166.388,60	1.997.702,59	25.193.810,19	27.071.884,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.339,12	83.872,91	86.343,73	68.347,43	55.292,85	190.320,85	73.386,39	159.503,32	141.133,36	251.578,55	198.633,57	141.814,58	1.558.566,66	1.516.260,00
IPTU	21.039,61	13.569,35	9.488,19	4.771,04	5.483,68	9.022,13	6.466,37	6.080,44	27.320,28	81.947,22	63.475,78	22.088,59	270.752,68	340.000,00
ISS	18.588,35	21.799,60	21.141,48	16.029,72	23.557,62	29.954,49	15.247,11	13.585,23	19.629,12	35.643,64	24.157,59	32.443,39	271.777,34	162.500,00
ITBI	21.300,00	9.440,00	21.875,12	9.236,00	11.592,60	19.569,07	12.818,80	74.242,04	13.310,00	11.107,92	20.401,57	24.128,52	249.021,64	283.400,00
IRRF	18.982,75	19.369,11	21.335,37	30.641,24	4.011,60	120.172,90	21.875,02	47.618,58	29.784,13	30.354,37	29.372,32	33.685,75	407.203,14	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.428,41	19.694,85	12.503,57	7.669,43	10.647,35	11.602,26	16.979,09	17.977,03	51.089,83	92.525,40	61.226,31	29.468,33	359.811,86	450.360,00
Contribuições	61.854,37	62.833,02	64.311,03	66.073,84	69.868,79	75.228,39	82.960,53	72.023,01	64.843,06	84.356,09	78.962,95	82.414,31	865.730,39	840.000,00
Receita Patrimonial	848,66	-1,30	329,46	396,36	419,78	59.040,86	364,47	393,95	1.111,13	2.907,22	2.005,93	3.295,02	71.111,54	47.644,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	370,66	-1,30	80,46	147,36	170,78	58.791,86	115,47	144,95	862,13	2.907,22	1.490,50	3.038,55	68.118,64	47.644,70
Outras Receitas Patrimoniais	478,00	0,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	0,00	515,43	256,47	2.992,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.948.746,38	1.941.594,23	1.679.080,75	1.590.940,30	1.650.716,14	2.277.411,95	1.937.798,04	2.171.217,67	2.186.868,68	1.638.124,47	1.884.861,42	1.767.899,77	22.675.259,80	24.667.980,00
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.331.660,82	859.244,53	1.275.188,44	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,42	10.895.991,64	12.038.000,00
Cota-Parte do ICMS	179.962,42	176.418,57	227.303,91	209.714,64	197.860,57	250.891,67	227.198,58	217.808,38	276.218,02	225.362,37	208.248,30	291.069,89	2.688.057,32	4.325.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.403,96	15.575,03	16.392,99	11.880,04	15.086,44	29.734,00	228.849,22	171.883,69	68.892,02	67.324,37	60.659,07	41.295,49	753.976,32	515.000,00
Cota-Parte do ITR	315,94	500,60	14.116,79	82.750,50	45.455,44	57.494,08	21.913,73	186,58	579,31	39,84	0,00	125,44	223.478,25	190.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	2.576,32	2.979,58	3.499,87	4.005,46	4.390,67	4.617,83	3.815,88	3.311,56	3.932,25	3.943,85	3.811,98	3.496,78	44.382,03	52.000,00
Transferências do FUNDEB	229.767,37	216.175,93	322.135,73	257.868,52	262.899,62	299.147,30	366.897,87	298.852,83	321.766,53	262.318,19	229.886,76	312.798,78	3.380.515,43	3.279.800,00
Outras Transferências Correntes	528.156,27	906.431,35	593.386,12	348.901,63	229.275,82	303.866,25	229.878,23	203.986,19	660.748,53	185.578,28	308.322,17	190.327,97	4.688.858,81	4.268.180,00
Outras Receitas Correntes	3.278,93	1.583,86	1.593,34	1.572,56	2.088,29	1.989,21	1.676,69	1.919,82	1.672,25	1.563,21	1.924,73	2.278,91	23.141,80	0,00
DEDUÇÕES (II)	158.635,02	163.797,34	152.711,74	196.833,99	231.708,08	256.312,98	268.204,37	325.619,75	359.384,34	238.045,57	269.330,48	252.954,56	2.873.538,22	3.274.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.635,02	163.797,34	152.711,74	196.833,99	231.708,08	256.312,98	268.204,37	325.619,75	359.384,34	238.045,57	269.330,48	252.954,56	2.873.538,22	3.274.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.964.432,44**	**1.926.085,38**	**1.678.946,57**	**1.530.496,50**	**1.546.678,77**	**2.347.678,28**	**1.827.981,75**	**2.079.438,02**	**2.036.244,14**	**1.740.483,97**	**1.897.058,12**	**1.744.748,03**	**22.320.271,97**	**23.797.884,70**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.964.432,44**	**1.926.085,38**	**1.678.946,57**	**1.530.496,50**	**1.546.678,77**	**1.877.678,28**	**1.827.981,75**	**2.079.438,02**	**2.036.244,14**	**1.740.483,97**	**1.897.058,12**	**1.744.748,03**	**21.850.271,97**	**23.797.884,70**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.964.432,44**	**1.926.085,38**	**1.678.946,57**	**1.530.496,50**	**1.546.678,77**	**1.877.678,28**	**1.827.981,75**	**2.079.438,02**	**2.036.244,14**	**1.740.483,97**	**1.897.058,12**	**1.744.748,03**	**21.850.271,97**	**23.797.884,70**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2021 as 14h e 38m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alinea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	252.604,70	0,00	10,45	0,00	0,00	252.594,25	15.745,66	0,00	236.848,59
Recursos Ordinários	252.604,70	0,00	10,45	0,00	0,00	252.594,25	15.745,66	0,00	236.848,59
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	252.604,70	0,00	10,45	0,00	0,00	252.594,25	15.745,66	0,00	236.848,59

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 19/jul/2021 as 15h e 44m.

MARCOS ANTONIO VALERIO
Presidente

MOACIR PROENÇA MORAIS
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.785,92	73.301,23	72.877,18	72.877,19	73.422,40	119.973,28	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	938.586,87	0,00
Pessoal Ativo	73.785,92	73.301,23	72.877,18	72.877,19	73.422,40	119.973,28	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	938.586,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.590,57	61.179,84	60.820,48	60.820,48	61.282,52	102.525,45	60.790,92	63.084,13	62.703,48	65.028,60	59.871,01	67.404,19	787.101,67	0,00
Obrigações Patronais	12.195,35	12.121,39	12.056,70	12.056,71	12.139,88	17.447,83	11.940,48	12.438,30	12.395,66	12.535,15	11.852,89	12.304,86	151.485,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.785,92	73.301,23	72.877,18	72.877,19	73.422,40	119.973,28	72.731,40	75.522,43	75.099,14	77.563,75	71.723,90	79.709,05	938.586,87	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.823.188,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.823.188,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**938.586,87**	**2,48**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.269.391,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.155.921,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.042.452,19	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jul/2021 as 15h e 43m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCOS ANTONIO VALERIO
Presidente

MOACIR PROENÇA MORAIS
Contador

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	814.061,20	857.230,49	877.279,90	863.007,12	918.062,65	1.537.214,76	881.877,10	788.324,82	777.894,96	789.430,39	0,00	0,00	9.104.383,39	0,00
Pessoal Ativo	811.641,69	854.706,69	874.756,10	860.483,32	915.538,85	1.532.167,16	879.353,30	785.801,02	775.371,16	786.906,59	0,00	0,00	9.076.725,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	734.540,25	757.969,27	775.642,12	762.146,36	814.015,70	1.366.028,30	785.767,21	703.289,50	692.228,40	703.637,11	0,00	0,00	8.095.264,22	0,00
Obrigações Patronais	77.101,44	96.737,42	99.113,98	98.336,96	101.523,15	166.138,86	93.586,09	82.511,52	83.142,76	83.269,48	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.772.000,00	1.772.000,00	1.232.823,70	69,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	413.000,00	413.000,00	411.006,49	99,52
IPTU	368.000,00	368.000,00	353.514,80	96,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	57.491,69	127,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	162.885,41	65,15
ITBI	250.000,00	250.000,00	162.871,82	65,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	13,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	621.000,00	621.000,00	327.993,58	52,82
ISS	600.000,00	600.000,00	315.185,49	52,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	12.808,09	60,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	488.000,00	488.000,00	330.938,22	67,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.790.570,00	19.790.570,00	10.535.094,71	53,23
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	5.999.068,50	65,92
Cota-Parte ITR	670.570,00	670.570,00	29.848,28	4,45
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	787.560,33	60,58
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.661.390,64	43,08
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	57.226,96	38,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.562.570,00**	**21.562.570,00**	**11.767.918,41**	**54,58**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.747.800,00	3.682.800,00	2.212.122,18	60,07	2.171.514,82	58,96	2.066.426,63	56,11
Despesas Correntes	3.655.800,00	3.620.800,00	2.212.122,18	61,09	2.171.514,82	59,97	2.066.426,63	57,07
Despesas de Capital	92.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	960.000,00	960.000,00	445.096,43	46,36	387.801,43	40,40	387.801,43	40,40
Despesas Correntes	940.000,00	940.000,00	445.096,43	47,35	387.801,43	41,26	387.801,43	41,26
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.250,00	38.250,00	12.967,09	33,90	12.967,09	33,90	9.080,71	23,74
Despesas Correntes	36.250,00	36.250,00	11.423,32	31,51	11.423,32	31,51	7.536,94	20,79
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.543,77	77,19	1.543,77	77,19	1.543,77	77,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.746.050,00**	**4.681.050,00**	**2.670.185,70**	**57,04**	**2.572.283,34**	**54,95**	**2.463.308,77**	**52,62**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.670.185,70	2.572.283,34	2.463.308,77
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	187.511,46	187.511,46	187.511,46
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	212,50	212,50	212,50
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.482.461,74**	**2.384.559,38**	**2.275.584,81**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.765.187,76	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)²		619.371,62	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**20,26**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	Saldo Final (Não Aplicado)³ (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidado (y)	Pagos (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.053.900,00	2.053.900,00	723.010,43	35,20
Proveniente da União	2.043.400,00	2.043.400,00	679.276,55	33,24
Proveniente dos Estados	10.500,00	10.500,00	43.733,88	416,51
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,41	2.169,95	529.256,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.053.900,00**	**2.053.900,41**	**725.180,38**	**35,31**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.772.000,00	1.881.900,00	806.775,49	42,87	776.260,49	41,25	704.290,14	37,42
Despesas Correntes	1.621.500,00	1.631.400,00	799.077,49	48,98	768.562,49	47,11	696.592,14	42,70
Despesas de Capital	150.500,00	250.500,00	7.698,00	3,07	7.698,00	3,07	7.698,00	3,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	73.500,00	74.187,57	677,12	0,91	677,12	0,91	677,12	0,91
Despesas Correntes	73.500,00	74.187,57	677,12	0,91	677,12	0,91	677,12	0,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	185.400,00	347.376,79	114.388,38	32,93	114.388,38	32,93	114.388,38	32,93
Despesas Correntes	171.150,00	198.642,70	24.841,71	12,51	24.841,71	12,51	24.841,71	12,51
Despesas de Capital	14.250,00	148.734,09	89.546,67	60,21	89.546,67	60,21	89.546,67	60,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.030.900,00**	**2.303.464,36**	**921.840,99**	40,02	**891.325,99**	38,70	**819.355,64**	35,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.519.800,00	5.564.700,00	3.018.897,67	54,25	2.947.775,31	52,97	2.770.716,77	49,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.033.500,00	1.034.187,57	445.773,55	43,10	388.478,55	37,56	388.478,55	37,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	223.650,00	385.626,79	127.355,47	33,03	127.355,47	33,03	123.469,09	32,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.776.950,00**	**6.984.514,36**	**3.592.026,69**	**51,43**	**3.463.609,33**	**49,59**	**3.282.664,41**	**47,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²	2.030.900,00	2.303.464,36	921.840,99	40,02	891.325,99	38,70	819.355,64	35,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.746.050,00**	**4.681.050,00**	**2.670.185,70**	**57,04**	**2.572.283,34**	**54,95**	**2.463.308,77**	**52,62**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 13h e 27m.

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE COMPRA N° 099/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA, inscrita no CNPJ nº 08.366.418/0001-29, com sede à AVENIDA PEROLA BYINGTON, nº 1461, CENTRO - 87540-000 na cidade de PEROLA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. VALDENICE MARIA MENEGUETI, portador(a) do RG. Nº 41948361 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 555.502.239-53, residente e domiciliado à Rua Felinto Muller, nº 283, Centro, Pérola, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 23/2021, Processo n° 64, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT. DESCRIÇÃO QUANT/
ADITIV. VL/UNIT V. TOTAL
170 11 SACOLA PLASTICA, MODELO ALÇA CAMISETA, PARA 5K, 45x60 EMBALAGEM COM 500 UNID DIVERSAS CORES 02 47,90 95,80
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ R$ 10.113,00 R$ 95,80 R$ 10.208,80
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio PR, 28 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.400.000,00
Previsão Atualizada	31.398.524,94
Receitas Realizadas	14.622.898,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	672.943,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.140.000,00
Dotação Atualizada	30.811.468,62
Despesas Empenhadas	12.134.772,75
Despesas Liquidadas	11.883.418,03
Despesas Pagas	11.404.472,72
Superávit Orçamentário	2.739.480,77

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	12.134.772,75
Despesas Liquidadas	11.883.418,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.994.092,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.994.092,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.994.092,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.447.038,77	0,00
Resultado Primário	0,00	2.494.381,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	555.397,41	0,00	554.305,96	1.091,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.397,41	0,00	554.305,96	1.091,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.784.714,34	<18% / 25%>	32,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.753.996,60	70%	133,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	429.001,56	950.998,44
Despesa de Capital Líquida	1.574.814,14	5.228.199,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.384.559,38	15,00	20,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 28/jul/2021 as 13h e 38m.

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.426.015,83	2.167.392,69		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.426.015,83	2.167.392,69		
Empréstimos	27.450,71	27.450,71		
Interna	27.450,71	27.450,71		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.372.885,92	2.114.262,78		
De Tributos	4.653,22	4.653,22		
De Contribuições Previdenciárias	1.641.106,04	1.456.981,97		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	727.126,66	652.627,59		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	25.679,20	25.679,20		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	306.647,79	1.395.634,86		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.772.439,70	4.411.882,60		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.426.015,83	2.167.392,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.777.948,25	22.320.271,97		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-470.000,00	-470.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	21.247.948,25	22.790.271,97		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	11,68	9,51		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	11,68	9,51		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.497.537,90	27.348.326,36		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.947.784,11	24.613.493,73		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.364.696,00	23.844.581,93	3.944.161,37	9.427.544,66	90,83	14.417.037,27	3.954.092,61	9.241.378,20	90,67	14.603.203,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.500,00	289.500,00	198.909,20	221.739,16	2,14	67.760,84	198.909,20	221.739,16	2,18	67.760,84
Ação Judiciária	226.500,00	289.500,00	198.909,20	221.739,16	2,14	67.760,84	198.909,20	221.739,16	2,18	67.760,84
ADMINISTRAÇÃO	2.507.500,00	2.461.885,68	334.611,67	960.966,54	9,26	1.500.919,14	343.543,15	927.680,79	9,10	1.534.204,89
Administração Geral	1.654.000,00	1.608.385,68	222.161,22	633.395,69	6,10	974.989,99	231.092,70	600.109,94	5,89	1.008.275,74
Administração Financeira	439.000,00	439.000,00	55.267,14	154.765,40	1,49	284.234,60	55.267,14	154.765,40	1,52	284.234,60
Formação de Recursos Humanos	117.500,00	117.500,00	16.731,16	51.688,01	0,50	65.811,99	16.731,16	51.688,01	0,51	65.811,99
Administração de Receitas	297.000,00	297.000,00	40.452,15	121.117,44	1,17	175.882,56	40.452,15	121.117,44	1,19	175.882,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.741,00	1.458.468,59	190.665,11	387.929,51	3,74	1.070.539,08	179.539,96	376.157,16	3,69	1.082.311,43
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	315.741,00	315.741,00	23.207,38	74.660,60	0,72	241.080,40	23.207,38	74.660,60	0,73	241.080,40
Assistência Comunitária	857.000,00	1.134.727,59	167.457,73	313.268,91	3,02	821.458,68	156.332,58	301.496,56	2,96	833.231,03
SAÚDE	7.073.430,00	7.426.696,79	1.476.109,27	3.425.811,92	33,01	4.000.884,87	1.480.773,91	3.292.733,14	32,30	4.133.963,65
Atenção Básica	3.488.330,00	3.509.230,11	705.361,91	1.666.815,27	16,06	1.842.414,84	720.348,01	1.623.558,27	15,93	1.885.671,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.443.100,00	3.774.158,18	769.938,51	1.734.889,22	16,72	2.039.268,96	759.617,05	1.645.067,44	16,14	2.129.090,74
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	0,00	12.211,58	0,12	76.788,42	0,00	12.211,58	0,12	76.788,42
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	54.308,50	808,85	11.895,85	0,11	42.412,65	808,85	11.895,85	0,12	42.412,65
EDUCAÇÃO	4.958.525,00	5.065.457,16	613.006,57	1.912.231,02	18,42	3.153.226,14	612.376,64	1.910.200,60	18,74	3.155.256,56
Ensino Fundamental	3.781.225,00	3.567.402,99	337.718,13	1.120.090,76	10,79	2.447.312,23	337.495,08	1.118.670,66	10,98	2.448.732,33
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	7.752,84	21.052,28	0,20	88.947,72	7.345,96	20.441,96	0,20	89.558,04
Educação Infantil	1.023.300,00	1.338.300,00	267.535,60	771.087,98	7,43	567.212,02	267.535,60	771.087,98	7,57	567.212,02
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	12.754,17	0,00	0,00	0,00	12.754,17	0,00	0,00	0,00	12.754,17
Educação Especial	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
CULTURA	190.000,00	517.750,00	0,00	0,00	0,00	517.750,00	0,00	0,00	0,00	517.750,00
Difusão Cultural	190.000,00	517.750,00	0,00	0,00	0,00	517.750,00	0,00	0,00	0,00	517.750,00
URBANISMO	2.268.500,00	4.567.082,80	872.279,37	1.740.441,61	16,77	2.826.641,19	882.965,37	1.740.441,61	17,08	2.826.641,19
Infra-Estrutura Urbana	1.073.500,00	2.802.082,80	780.815,12	1.046.588,95	10,08	1.755.493,85	780.815,12	1.046.588,95	10,27	1.755.493,85
Serviços Urbanos	1.195.000,00	1.765.000,00	91.464,25	693.852,66	6,69	1.071.147,34	102.150,25	693.852,66	6,81	1.071.147,34
AGRICULTURA	195.000,00	235.000,00	13.719,26	36.160,12	0,35	198.839,88	13.719,26	36.160,12	0,35	198.839,88
Extensão Rural	195.000,00	235.000,00	13.719,26	36.160,12	0,35	198.839,88	13.719,26	36.160,12	0,35	198.839,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Turismo	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TRANSPORTE	684.000,00	685.678,77	163.374,93	410.517,57	3,96	275.161,20	160.779,13	404.518,41	3,97	281.160,36
Transporte Rodoviário	684.000,00	685.678,77	163.374,93	410.517,57	3,96	275.161,20	160.779,13	404.518,41	3,97	281.160,36
DESPORTO E LAZER	203.000,00	259.562,14	4.805,09	92.279,15	0,89	167.282,99	4.805,09	92.279,15	0,91	167.282,99
Lazer	203.000,00	259.562,14	4.805,09	92.279,15	0,89	167.282,99	4.805,09	92.279,15	0,91	167.282,99
ENCARGOS ESPECIAIS	437.500,00	437.500,00	76.680,90	239.468,06	2,31	198.031,94	76.680,90	239.468,06	2,35	198.031,94
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	175.000,00	34.837,71	114.046,57	1,10	60.953,43	34.837,71	114.046,57	1,12	60.953,43
Outros Encargos Especiais	262.500,00	262.500,00	41.843,19	125.421,49	1,21	137.078,51	41.843,19	125.421,49	1,23	137.078,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Reserva de Contingência geral	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.555.234,00	1.555.234,00	272.547,17	951.300,11	9,17	603.933,89	272.547,17	951.300,11	9,33	603.933,89
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	694.459,00	694.459,00	91.909,53	405.252,19	3,90	289.206,81	91.909,53	405.252,19	3,98	289.206,81
Administração Geral	650.459,00	650.459,00	84.957,50	385.072,51	3,71	265.386,49	84.957,50	385.072,51	3,78	265.386,49
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	3.175,70	9.539,83	0,09	5.460,17	3.175,70	9.539,83	0,09	5.460,17
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	797,65	2.385,53	0,02	5.614,47	797,65	2.385,53	0,02	5.614,47
Administração de Receitas	21.000,00	21.000,00	2.978,68	8.254,32	0,08	12.745,68	2.978,68	8.254,32	0,08	12.745,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	5.031,60	15.431,14	0,15	19.568,86	5.031,60	15.431,14	0,15	19.568,86
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	188,22	0,00	9.811,78	0,00	188,22	0,00	9.811,78
Assistência Comunitária	25.000,00	25.000,00	5.031,60	15.242,92	0,15	9.757,08	5.031,60	15.242,92	0,15	9.757,08
SAÚDE	168.000,00	168.000,00	36.913,93	110.259,12	1,06	57.740,88	36.913,93	110.259,12	1,08	57.740,88
Atenção Básica	90.000,00	90.000,00	20.553,56	60.417,45	0,58	29.582,55	20.553,56	60.417,45	0,59	29.582,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	70.000,00	16.360,37	47.878,67	0,46	22.121,33	16.360,37	47.878,67	0,47	22.121,33
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	778,18	0,01	4.221,82	0,00	778,18	0,01	4.221,82
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	1.184,82	0,01	1.815,18	0,00	1.184,82	0,01	1.815,18
EDUCAÇÃO	363.775,00	363.775,00	69.629,03	219.588,93	2,12	144.186,07	69.629,03	219.588,93	2,15	144.186,07
Ensino Fundamental	275.775,00	235.775,00	37.664,05	121.496,08	1,17	114.278,92	37.664,05	121.496,08	1,19	114.278,92
Educação Infantil	85.000,00	125.000,00	31.964,98	98.092,85	0,95	26.907,15	31.964,98	98.092,85	0,96	26.907,15
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CULTURA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	48.000,00	48.000,00	15.012,70	38.730,10	0,37	9.269,90	15.012,70	38.730,10	0,38	9.269,90
Infra-Estrutura Urbana	43.000,00	43.000,00	14.142,09	34.622,42	0,33	8.377,58	14.142,09	34.622,42	0,34	8.377,58
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	870,61	4.107,68	0,04	892,32	870,61	4.107,68	0,04	892,32
AGRICULTURA	8.000,00	8.000,00	857,00	2.642,42	0,03	5.357,58	857,00	2.642,42	0,03	5.357,58
Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	857,00	2.642,42	0,03	5.357,58	857,00	2.642,42	0,03	5.357,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	3.285,13	12.861,96	0,12	2.138,04	3.285,13	12.861,96	0,13	2.138,04
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	3.285,13	12.861,96	0,12	2.138,04	3.285,13	12.861,96	0,13	2.138,04
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	651,17	1.957,68	0,02	4.042,32	651,17	1.957,68	0,02	4.042,32
Lazer	6.000,00	6.000,00	651,17	1.957,68	0,02	4.042,32	651,17	1.957,68	0,02	4.042,32
ENCARGOS ESPECIAIS	201.000,00	201.000,00	49.257,08	144.576,57	1,39	56.423,43	49.257,08	144.576,57	1,42	56.423,43
Serviço da Dívida Interna	201.000,00	201.000,00	49.257,08	144.576,57	1,39	56.423,43	49.257,08	144.576,57	1,42	56.423,43
TOTAL	**21.919.930,00**	**25.399.815,93**	**4.216.708,54**	**10.378.844,77**	**100,00**	**15.020.971,16**	**4.226.639,78**	**10.192.678,31**	**100,00**	**15.207.137,62**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 37m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 59m.

Nota:

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**594.223,61**	**1.917.473,17**	**601.680,83**	**-2.936,12**	**1.912.952,07**	**419.345,75**	**1.625.508,27**	**174.087,70**	**174.087,70**	**12.691,21**	**1.858.075,11**	**3.771.027,18**
PODER EXECUTIVO	594.223,61	1.917.473,17	601.680,83	-2.936,12	1.912.952,07	419.345,75	1.625.508,27	174.087,70	174.087,70	12.691,21	1.858.075,11	3.771.027,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**739.513,46**	**1.521.229,46**	**0,00**	**0,00**	**2.260.742,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.260.742,92**
PODER EXECUTIVO	739.513,46	1.521.229,46	0,00	0,00	2.260.742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260.742,92
TOTAL (III) = (I + II)	**1.333.737,07**	**3.438.702,63**	**601.680,83**	**-2.936,12**	**4.173.694,99**	**419.345,75**	**1.625.508,27**	**174.087,70**	**174.087,70**	**12.691,21**	**1.858.075,11**	**6.031.770,10**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 49m.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.720,04	91.888,70	121.608,74	-	-	2.737.200,39	6.601.514,65	2.200.020,23	2.200.020,23	-	7.138.694,81	7.138.694,81
PODER EXECUTIVO	29.720,04	91.888,70	121.608,74	-	-	2.737.200,39	6.601.514,65	2.200.020,23	2.200.020,23	-	7.138.694,81	7.138.694,81
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	29.720,04	91.888,70	121.608,74	-	-	2.737.200,39	6.601.514,65	2.200.020,23	2.200.020,23	-	7.138.694,81	7.138.694,81

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATIOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

CORIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituição: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – Coripa.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2021.
Tipo: Menor preço por Item
Regime de contratação: Menor preço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, ACEIROS, QUEIMAS PRESCRITAS E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO EM EVENTUAIS INCÊNDIOS NO PÁRQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE.
Abertura: O recebimento e protocolo dos envelopes ocorrerá no dia, **10/08/2021** das 13:30h às 13:59h, na sede administrativa do consórcio sito Rua Clarício Perez, 51, centro de São Jorge do Patrocínio/PR. Onde já deverão aguardar no local para início do certame a partir das 14:00h da data supracitada.
Estimativa de valor: R$ 54.433,97(cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o anexo II, do presente edital.
Vigência contratual: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme Lei nº. 8.666/93
Informamos que a íntegra do presente edital, encontra se disponível no portal da transparência da instituição no endereço eletrônico: www.coripa.org.br ou através de solicitação pelo e-mail: coripa@coripa.org.br, para mais informações entrar em contato pelo telefone (44) 3634-1903.

PUBLIQUE-SE.

São Jorge do Patrocínio – PR, 28 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA
Pregoeiro

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 68/2021
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de equipos fotossensíveis, de uso único descartável, para utilização nas bombas de infusão da marca "LIFEMED", modelo "Smart Touch Duplo", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 28 de Julho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP

ESTADO DO PARANÁ
Processo de Dispensa nº 25/2021 – Processo Administrativo nº 67/2021
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratados: POSSETTI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.191.870/0001-08, com sede na Rua Paranaguá n.º 532 – Zona 7, CEP 87.020-190, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Objeto: aquisição de limpador desinfetante pronto uso de alto nível para ambientes hospitalares, destinado a área de saúde, equipamentos médicos e superfícies, em locais que podem estar contaminados pelo vírus COVID-19 E para utilização por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor estimado R$ 9.060,00 (Nove mil sessenta reais)
Prazo de Vigência: até 28 de Outubro de 2021.
Umuarama/PR, 28 de Julho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Ato do Gestor
Resolução n° 10/ 2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos do Consórcio nº 01/2020 e 02/2020 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 411.674,88 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	**CIUENP**			
10.302.0001.2.003	**Manutenção da Frota**			
3.3.90.30	Material de Consumo	3001	001	R$ 411.674,88
Total				**R$ 411.674,88**

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão pelo saldo de superávit financeiro de exercícios anteriores da respectiva fonte.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 26 de Julho de 2021.

Celso Luiz Pozzobom
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.888.670,80 1.964.309,80	1.980.434,44 2.004.136,53	2.040.863,24 2.060.504,75	2.049.523,81 1.970.025,33	1.954.099,95 2.101.451,66	3.668.143,95 2.821.018,13	27.503.182,39	-
Pessoal Ativo	2.031.776,68 1.472.733,65	1.350.232,29 1.382.116,07	1.407.605,14 1.397.675,60	1.367.804,86 1.330.422,89	1.365.956,25 1.378.168,33	2.613.953,14 1.925.844,21	19.024.289,11	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.850.365,88 1.298.119,70	1.167.709,39 1.202.169,89	1.222.579,39 1.208.904,48	1.181.818,67 1.154.517,19	1.187.162,32 1.182.927,78	2.257.144,68 1.744.650,10	16.658.069,47	-
Obrigações Patronais	181.410,80 174.613,95	182.522,90 179.946,18	185.025,75 188.771,12	185.986,19 175.905,70	178.793,93 195.240,55	356.808,46 181.194,11	2.366.219,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	760.264,51 490.356,50	538.271,90 534.736,52	531.029,68 517.282,44	509.422,46 517.282,44	509.422,46 529.402,54	759.727,50 767.917,98	6.965.116,93	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	670.564,51 431.332,65	477.368,89 470.342,12	472.390,83 455.696,15	450.783,61 455.696,15	450.783,61 463.816,25	671.769,29 675.538,50	6.146.082,56	-
Pensões	89.700,00 59.023,85	60.903,01 64.394,40	58.638,85 61.586,29	58.638,85 61.586,29	58.638,85 65.586,29	87.958,21 92.379,48	819.034,37	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	96.629,61 1.219,65	91.930,25 87.283,94	102.228,42 145.546,71	172.296,49 122.320,00	78.721,24 193.880,79	294.463,31 127.255,94	1.513.776,35	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentaria	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	760.264,51 490.566,50	538.271,90 557.518,96	531.029,68 564.493,55	509.422,46 517.812,38	509.422,46 528.787,22	759.727,50 778.721,19	7.046.038,31	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -	- 13.873,20	- 4.848,53	- -	- 9.094,36	- 10.177,44	37.993,53	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -	- 8.589,90	- 41.952,58	- -	- -	- -	50.542,48	-
Desp

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.065.900,00	696.783,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.000,00	207.378,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	283.400,00	156.008,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	162.500,00	140.706,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	192.690,17
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.120.000,00	8.015.407,72
2.1- Cota-Parte FPM	12.038.000,00	5.885.441,12
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.288.000,00	5.885.441,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	750.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	1.445.905,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	22.312,30
2.4- Cota-Parte ITR	190.000,00	22.844,90
2.5- Cota-Parte IPVA	515.000,00	638.903,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.185.900,00**	**8.712.191,50**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.274.800,00**	**1.603.081,54**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.272.475,00**	**574.966,33**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.279.800,00	1.793.739,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.279.800,00	1.793.739,49
6.1.1- Principal	3.279.800,00	1.792.520,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.218,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.800,00	189.439,42

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.523,53
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.523,53
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.797.263,02**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.967.880,00	1.426.090,13	1.426.090,13	1.398.792,67	0,00
10.1- Educação Infantil	650.000,00	568.480,13	568.480,13	557.562,88	0,00
10.1.1 - Creche	650.000,00	568.480,13	568.480,13	557.562,88	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.317.880,00	857.610,00	857.610,00	841.229,79	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.311.920,00	445.416,75	445.416,75	437.907,46	0,00
11.1- Educação Infantil	554.800,00	292.345,11	292.345,11	287.040,91	0,00
11.1.1 - Creche	554.800,00	292.345,11	292.345,11	287.040,91	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	757.120,00	153.071,64	153.071,64	150.866,55	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.279.800,00**	**1.871.506,88**	**1.871.506,88**	**1.836.700,13**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.426.090,13	1.426.090,13	1.398.792,67	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.871.506,88	1.871.506,88	1.836.700,13	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.255.617,64	1.426.090,13	1.426.090,13	79,50
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	179.371,95	-77.767,39	-130.193,88	-7,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(t)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	49.059,14	-1.843.770,32	1.263.180,71	-170.423,63	608.326,17	-3.715.277,20
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.263.180,71	-170.423,63	608.326,17	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	118.500,00	8.355,59	8.355,59	8.355,59	0,00
24.1 - Creche	118.500,00	8.355,59	8.355,59	8.355,59	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.353.434,02	167.840,13	166.294,61	162.517,06	1.545,52
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.471.934,02**	**176.195,72**	**174.650,20**	**170.872,65**	**1.545,52**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26)(d ou e) + L23.1(i))	2.046.157,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	189.439,42
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-52.426,49
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-8.462,70
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.917.606,85**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.178.047,88	1.917.606,85	22,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	548.431,35	0,00	1.415,50	0,00	547.015,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.068,72	0,00	1.415,50	0,00	31.653,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	515.362,63	0,00	0,00	0,00	515.362,63
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	455.000,00	179.533,74
35.1- Salário-Educação	280.000,00	124.004,72
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	140.000,00	49.827,60
35.4 - PNATE	35.000,00	5.604,28
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	97,14
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	16.351,82
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	220,70
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**575.000,00**	**196.106,26**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.000,00	5.200,80	5.200,80	5.200,80	0,00
41.1- Creche	160.000,00	5.200,80	5.200,80	5.200,80	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	588.518,97	92.225,19	91.740,29	91.576,29	484,90
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	21.052,28	20.441,96	20.441,96	610,32
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.754,17	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**871.273,14**	**118.478,27**	**117.383,05**	**117.219,05**	**1.095,22**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.429.232,16	2.131.819,95	2.129.789,53	2.091.041,23	2.030,42
47.1- Despesas Correntes	5.289.732,16	2.105.820,95	2.103.790,53	2.065.042,23	2.030,42
47.1.1- Pessoal Ativo	3.593.800,00	1.871.482,75	1.871.482,75	1.836.361,10	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.695.932,16	234.338,20	232.307,78	228.681,13	2.030,42
47.2- Despesas de Capital	139.500,00	25.999,00	25.999,00	25.999,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	139.500,00	25.999,00	25.999,00	25.999,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	518.886,16	41.444,62
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.793.739,49	124.004,72
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.836.700,13	48.227,84
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	475.925,52	117.221,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-451.391,60	-82.987,46
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	475.925,52	117.221,50

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RESTAURANTE E PANIFICADORA, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDENTIMENTO AOS SERVIDORES MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo até 31 de dezembro de 2021, iniciando a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, das 07:30(sete horas e trinta minutos) horas às 11:00(onze horas) e das 13:30(treze horas e trinta minutos) às 17:00(dezessete horas), no endereço sito à Av. Carlos Spanhol, 164, Centro – Departamento de Licitação, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, ou pelo site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ ou via email licitacaosaojorge@gmail.com. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3634-8000, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, bem como o Parecer Jurídico que dispõe sobre a legalidade e regularidade do presente Processo, resolve:
1 - HOMOLOGAR o resultado do processo de Dispensa por Limite nº 002/2021, que tem por objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Aparelho telefônico celular 32 GB.
2 - ADJUDICAR o objeto deste Processo de Dispensa por Limite em favor da empresa MÓVEIS FURLAN EIRELI-ME - CNPJ nº 18.217.019/0001-50, com sede na Av. Rui Barbosa, 618 - centro, em Tapejara PR., no valor de R$ 1.199,00 (Um mil, cento e noventa e nove reais).
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para as providência necessárias.
Câmara Municipal de Tapejara PR., 26 de julho de 2021.
Jair Perez - Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUID

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.065.900,00	1.065.900,00	696.783,78	65,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	207.378,68	60,99
IPTU	262.000,00	262.000,00	153.290,14	58,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.000,00	78.000,00	54.088,54	69,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	283.400,00	283.400,00	156.008,85	55,05
ITBI	283.400,00	283.400,00	155.960,85	55,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	48,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.500,00	162.500,00	140.706,08	86,59
ISS	160.000,00	160.000,00	140.078,45	87,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	627,63	25,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	192.690,17	68,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.370.000,00	16.370.000,00	8.015.407,72	48,96
Cota-Parte FPM	11.288.000,00	11.288.000,00	5.885.441,12	52,14
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	22.844,90	12,02
Cota-Parte IPVA	515.000,00	515.000,00	638.903,86	124,06
Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	4.325.000,00	1.445.905,54	33,43
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	22.312,30	42,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.435.900,00**	**17.435.900,00**	**8.712.191,50**	**49,97**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.451.330,00	2.451.330,00	1.356.490,09	55,34	1.313.233,09	53,57	1.250.810,63	51,03
Despesas Correntes	2.399.830,00	2.399.830,00	1.349.303,09	56,22	1.310.806,09	54,62	1.248.383,63	52,02
Despesas de Capital	51.500,00	51.500,00	7.187,00	13,96	2.427,00	4,71	2.427,00	4,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.512.100,00	2.512.100,00	1.234.930,81	49,16	1.199.073,21	47,73	1.162.941,13	46,29
Despesas Correntes	2.487.100,00	2.487.100,00	1.219.448,93	49,03	1.183.591,33	47,59	1.147.459,25	46,14
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	15.481,88	61,93	15.481,88	61,93	15.481,88	61,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	27.000,00	778,18	2,88	778,18	2,88	778,18	2,88
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	778,18	2,88	778,18	2,88	778,18	2,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	11.000,00	1.993,67	18,12	1.993,67	18,12	1.403,17	12,76
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	1.993,67	18,12	1.993,67	18,12	1.403,17	12,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.001.430,00**	**5.001.430,00**	**2.594.192,75**	**51,87**	**2.515.078,15**	**50,29**	**2.415.933,09**	**48,30**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.594.192,75	2.515.078,15	2.415.933,09
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	78.615,28	78.615,28	78.615,28
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.515.577,47**	**2.436.462,87**	**2.337.317,81**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.306.828,72		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	1.129.634,15		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**27,97**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)/ (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP canceladas ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	8.665,00			-8.665,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**8.665,00**			-8.665,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.240.000,00	2.537.180,00	1.063.208,41	41,91
Proveniente da União	2.040.000,00	2.327.130,00	900.028,77	38,68
Proveniente dos Estados	200.000,00	210.050,00	163.179,64	77,69
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	693,72	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.240.000,00**	**2.537.180,00**	**1.063.902,13**	**41,93**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.127.000,00	1.147.980,11	370.742,63	32,30	370.742,63	32,30	365.702,63	31,86
Despesas Correntes	1.108.000,00	1.116.494,13	370.742,63	33,21	370.742,63	33,21	365.702,63	32,75
Despesas de Capital	19.000,00	31.485,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.001.000,00	1.332.058,18	547.837,08	41,13	493.872,90	37,08	493.872,90	37,08
Despesas Correntes	976.000,00	1.307.058,18	547.837,08	41,91	493.872,90	37,79	493.872,90	37,79
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.000,00	67.000,00	12.211,58	18,23	12.211,58	18,23	12.211,58	18,23
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	12.211,58	19,08	12.211,58	19,08	12.211,58	19,08
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	45.000,00	46.308,50	11.087,00	23,94	11.087,00	23,94	11.087,00	23,94
Despesas Correntes	42.000,00	43.308,50	11.087,00	25,60	11.087,00	25,60	11.087,00	25,60
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.240.000,00**	**2.593.266,79**	**941.878,29**	36,32	**887.914,11**	34,24	**882.874,11**	34,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.578.330,00	3.599.230,11	1.727.232,72	47,99	1.683.975,72	46,79	1.616.513,24	44,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.513.100,00	3.844.158,18	1.782.767,89	46,38	1.692.946,11	44,04	1.656.814,03	43,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	94.000,00	94.000,00	12.989,76	13,82	12.989,76	13,82	12.989,76	13,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	56.000,00	57.308,50	13.080,67	22,83	13.080,67	22,83	12.490,17	21,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.241.430,00**	**7.594.696,79**	**3.536.071,04**	**48,56**	**3.402.992,26**	**44,81**	**3.298.807,20**	**43,44**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	2.240.000,00	2.593.266,79	941.878,29	36,32	887.914,11	34,24	882.874,11	34,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.001.430,00**	**5.001.430,00**	**2.594.192,75**	**51,87**	**2.515.078,15**	**50,29**	**2.415.933,09**	**48,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emtitido em 28/jul/2021 as 14h e 57m.

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2021
CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, com sede na Av. Tancredo Neves, 611 centro, CEP.: 87430-000 em Tapejara PR, inscrita no CNPJ. sob nº 72.540.545/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jair Perez.
CONTRATADA: MÓVEIS FURLAN EIRELI-ME - CNPJ nº 18.217.019/0001-50, com sede na Av. Rui Barbosa, 618 - centro, em Tapejara PR.
OBJETO: Fornecimento pela contratada, de 01 (um) aparelho de telefone celular Sansung A1 Galaxi 32GB A015M, conforme previsto no Processo de Dispensa por limite nº 002/2021.
Prazo para fornecimento: Imediato, a partir das assinaturas do contrato.
Valor e forma de Pagamento: R$ 1.199,00 (Um mil, cento e noventa e nove reais); em parcela única em até 05 (cinco) dia após e emissão da respectiva nota fiscal.
Tapejara PR., 27 de julho de 2021.
Jair Perez - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 13 de setembro de 2021, às 10h00min, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 005/2021, tendo por objetivo: cessão de uso autorizada pela lei municipal n° 2218/2021 de 02 de junho de 2021, a beneficiaria vencedora da melhor proposta por licitação na modalidade na concorrência do imóvel constituída pelos lotes de terra n°17, quadra n°147, loteamento da cidade de tapejara, desta comarca, especificados na matricula 3239, do 1° cartório de registro de imóveis da comarca de cruzeiro do oeste, constitutivo do patrimônio disponível do município de tapejara. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (07h30min as 11h30min e 13h00min as 17h00min), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 28 de julho de 2021. Presidente da Comissão de Licitação

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 / 2021

DATA: 27/07/2021 **PROTOCOLO:** / 2021 **PROCESSO:** 12

CONTRATANTE
CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)
Fornecedor: A. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.663.951/0001-10 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA,
Bairro: Centro **Cidade:** Altonia - PR **CEP:** 87.550-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa forneça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 100 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio.

JUSTIFICATIVA
Ademais, a contratação da empresa A. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 21.663.951/0001-10, para fornecimento serviços de sinais de internet, via fibra óptica, com velocidade de 100 Megabytes na sede do consórcio, tem supedâneo da Lei nº 8.666-93, art. 24, inciso II, com redação prestada pelo Decreto 9.412/2018 e art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, sendo dispensável a licitação "para contratação de serviços e compras de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do citado artigo, valor correspondente a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).Podendo ainda, os valores acima estabelecidos, ser acrescidos até 20 % (vinte por cento) no caso de contratação direta por consórcios públicos, nos termos do art. 24,
§ 1º da Lei 8.666/93, o que corresponde a R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), com a vigência da nova lei de licitações e contratos administrativos, para compras de outros serviços, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Nesse ínterim, encontra-se exigência na Lei nº 8.666/93, art. 24, § 1º e art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, aliado ao preço praticado pela empresa no valor de R$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)é totalmente compatível com os preços praticados no mercado.
Por essas razões, justifica-se á presente dispensa de licitação, com adjudicação e contratação da empresa A. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 21.663.951/0001-10, para fornecimento de serviços de sinais de internet, via fibra óptica, com velocidade de 100 Megabytes, consubstanciado no art. 27 da Lei 8.666/93, art. 72 e seguintes da Lei 14/133/21e demais legislações pertinentes.
São Jorge do Patrocínio/PR, 27 de Julho de 2021.
Paulo Sérgio Souza
Pregoeiro oficial

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001041230001200233903900 00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1447	Contratação de empresa fomeça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 100 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio	UND	12.00	81.9000	982.80
						Total:	**982.80**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente do consórcio

CORIPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 12/2021
b) Licitação Nrº : 09/2021
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 28/07/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa forneça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 15 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio.

0010010412300012002339039000 0 – Outros Serviços de Terceiros

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: A.L.M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 21.663.951/0001-10

Item	Descrição	Valor unitário	Valor Global
01	Contratação de empresa forneça sinais de internet Fibra Óptica, com velocidade mínima de 15 MB E IP dedicado, para Sede Administrativa do Consórcio.	R$81,90	R$982,80

Valor Total Homologado - R$ 982,80

São Jorge do Patrocínio, 28 de julho de 2021.

José Carlos Baraldi
Presidente do Consórcio

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
28/07/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 2005/2021 de 27/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Divisão de Administração	
43 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção da Divisão de Obras	
359 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
		Total Suplementação:	**13.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.		Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
405 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
		Total Redução:	**13.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 045/2021
3) OBJETO: Aquisição de 1.500 sacos de Concreto Asfáltico Usinado a Quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado, e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio; que pode ser estocável por 24 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de rafia de 25 kg; para reparos nos asfaltos danificados pela manutenção da rede de água e rede de esgoto do Samae de Tapejara.
4) PREÇO MAXIMO: LOTE ÚNICO - R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinqüenta reais).
5) DATA E HORÁRIO: 11 de agosto de 2021 às 09:00
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.
Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, em 27 de julho de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.154.317,78	7.970.553,49	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.154.317,78	7.970.553,49	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.834

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.877.598,00	44.302.180,38	7.840.380,39	17,70	25.281.709,98	57,07	19.020.470,40
Receitas Correntes	40.877.598,00	41.297.625,40	7.314.470,44	17,71	23.045.328,57	55,80	18.252.296,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.585.100,00	6.585.100,00	1.152.963,12	17,51	4.046.883,53	61,46	2.538.216,47
Impostos	5.125.000,00	5.125.000,00	917.071,87	17,89	3.388.644,67	66,12	1.736.355,33
Taxas	1.020.100,00	1.020.100,00	151.778,37	14,88	459.874,31	45,08	560.225,69
Contribuição de Melhoria	440.000,00	440.000,00	84.112,88	19,12	198.364,55	45,08	241.635,45
Contribuições	3.069.423,00	3.069.423,00	598.090,20	19,49	1.698.350,13	55,33	1.371.072,87
Contribuições Sociais	1.349.423,00	1.349.423,00	263.358,56	19,52	665.205,09	49,30	684.217,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.720.000,00	1.720.000,00	334.731,64	19,46	1.033.145,04	60,07	686.854,96
Receita Patrimonial	675.857,00	675.884,40	123.156,86	18,22	224.618,92	33,23	451.265,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.300,00	20.300,00	870,14	4,29	2.583,93	12,73	17.716,07
Valores Mobiliários	655.557,00	655.584,40	122.286,72	18,65	222.034,99	33,87	433.549,41
Receita de Serviços	228.000,00	228.000,00	28.688,06	12,58	132.482,59	58,11	95.517,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	228.000,00	228.000,00	28.643,69	12,56	132.438,22	58,09	95.561,78
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	44,37	-	44,37	-	(44,37)
Transferências Correntes	29.685.118,00	30.105.118,00	5.322.863,41	17,68	16.589.004,80	55,10	13.516.113,20
Transferências da União e de suas Entidades	15.490.188,00	15.910.188,00	2.712.159,15	17,05	8.378.193,16	52,66	7.531.994,84
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.094.930,00	8.094.930,00	1.485.320,77	18,35	4.708.388,05	58,16	3.386.541,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.100.000,00	1.125.383,49	18,45	3.491.559,78	57,24	2.608.440,22
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	10.863,81	-	(10.863,81)
Outras Receitas Correntes	634.100,00	634.100,00	88.708,79	13,99	353.988,60	55,83	280.111,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.700,00	51.700,00	2.998,82	5,80	10.216,81	19,76	41.483,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	191.800,00	191.800,00	23.639,08	12,32	62.601,62	32,64	129.198,38
Demais Receitas Correntes	390.600,00	390.600,00	62.070,89	15,89	281.170,17	71,98	109.429,83
Receitas de Capital	-	3.004.554,98	525.909,95	17,50	2.236.381,41	74,43	768.173,57
Operações de Crédito	-	-	-	-	1.296.679,67	-	(1.296.679,67)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	1.296.679,67	-	(1.296.679,67)
Transferências de Capital	-	3.004.554,98	525.909,95	17,50	939.701,74	31,28	2.064.853,24
Transferências da União e de suas Entidades	-	622.857,14	394.792,86	63,38	394.792,86	63,38	228.064,28
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.381.697,84	131.117,09	5,51	544.908,88	22,88	1.836.788,96
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.536.925,00	4.536.925,00	1.053.892,50	23,23	2.956.020,06	65,15	1.580.904,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.414.523,00	48.839.105,38	8.894.272,89	18,21	28.237.730,04	57,82	20.601.375,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.414.523,00	48.839.105,38	8.894.272,89	18,21	28.237.730,04	57,82	20.601.375,34
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.414.523,00	48.839.105,38	8.894.272,89	18,21	28.237.730,04	57,82	20.601.375,34

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.437.851,71	-	-	3.437.851,71	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.437.851,71	-	-	3.437.851,71	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.228.767,00	48.143.757,09	7.941.357,71	23.638.015,46	24.505.741,63	7.718.247,09	20.444.437,83	27.699.319,26	20.172.161,96	-
DESPESAS CORRENTES	38.505.555,00	40.785.290,08	6.839.910,10	20.093.548,78	20.691.741,30	7.165.081,81	18.412.446,66	22.372.843,42	18.147.889,27	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.246.475,00	24.558.942,25	4.533.732,16	11.939.026,03	12.619.916,22	4.505.896,98	11.901.730,96	12.657.211,29	11.859.563,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.150,00	310.150,00	92.272,81	235.237,78	74.912,22	92.272,81	235.237,78	74.912,22	235.237,78	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.058.930,00	15.916.197,83	2.213.905,13	7.919.284,97	7.996.912,86	2.566.912,02	6.275.477,92	9.640.719,91	6.053.088,49	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.515.212,00	7.112.211,01	1.101.447,61	3.544.466,68	3.567.744,33	553.165,28	2.031.991,17	5.080.219,84	2.024.272,69	-
INVESTIMENTOS	914.012,00	5.508.211,01	724.605,17	2.460.036,76	3.048.174,25	176.322,84	947.561,25	4.560.649,76	939.842,77	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.601.200,00	1.604.000,00	376.842,44	1.084.429,92	519.570,08	376.842,44	1.084.429,92	519.570,08	1.084.429,92	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	246.256,00			246.256,00			246.256,00		-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.147.500,00	4.133.200,00	883.689,45	2.639.375,88	1.493.824,12	883.359,17	2.639.045,60	1.494.154,40	2.491.495,01	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.376.267,00	52.276.957,09	8.825.047,16	26.277.391,34	25.999.565,75	8.601.606,26	23.083.483,43	29.193.473,66	22.663.656,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.376.267,00	52.276.957,09	8.825.047,16	26.277.391,34	25.999.565,75	8.601.606,26	23.083.483,43	29.193.473,66	22.663.656,97	-
SUPERÁVIT (XIII)		-		1.960.338,70		-	5.154.246,61		5.574.073,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.376.267,00	52.276.957,09	8.825.047,16	28.237.730,04	-	8.601.606,26	28.237.730,04	29.193.473,66	28.237.730,04	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.536.925,00	4.536.925,00	1.053.892,50	23,23	2.956.020,06	-	1.580.904,94
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.536.925,00	4.536.925,00	1.053.892,50	23,23	2.956.020,06	-	1.580.904,94
Contribuições	2.536.875,00	2.536.875,00	478.980,82	18,88	1.231.285,09	-	1.305.589,91
Contribuições Sociais	2.536.875,00	2.536.875,00	478.980,82	18,88	1.231.285,09	-	1.305.589,91
Outras Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	574.911,68	28,74	1.724.734,97	-	275.315,03
Demais Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	574.911,68	28,74	1.724.734,97	-	275.315,03

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.147.500,00	4.133.200,00	883.689,45	2.639.375,88	1.493.824,12	883.359,17	2.639.045,60	1.494.154,40	2.491.495,01	-
DESPESAS CORRENTES	4.147.500,00	4.133.200,00	883.689,45	2.639.375,88	1.493.824,12	883.359,17	2.639.045,60	1.494.154,40	2.491.495,01	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.128.500,00	2.114.200,00	308.777,77	914.640,91	1.199.559,09	308.447,49	914.310,63	1.199.889,37	766.760,04	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.019.000,00	2.019.000,00	574.911,68	1.724.734,97	294.265,03	574.911,68	1.724.734,97	294.265,03	1.724.734,97	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**41.267.023,00**	**48.143.757,09**	**9.370.023,05**	**25.066.680,80**	**90,47**	**23.077.076,29**	**9.146.912,43**	**21.873.103,17**	**89,23**	**26.270.653,92**
Legislativa	1.522.000,00	1.522.000,00	1.652.901,30	2.040.030,27	7,36	-518.030,27	1.652.901,30	2.040.030,27	8,32	-518.030,27
Ação Legislativa	1.522.000,00	1.522.000,00	1.652.901,30	2.040.030,27	7,36	-518.030,27	1.652.901,30	2.040.030,27	8,32	-518.030,27
Administração	3.164.300,00	3.477.700,00	577.632,76	1.846.876,67	6,67	1.630.823,33	546.183,82	1.523.589,00	6,22	1.954.111,00
Administração Geral	1.239.800,00	1.454.300,00	274.476,25	668.031,48	2,41	786.268,52	224.612,21	592.244,27	2,42	862.055,73
Controle Interno	175.700,00	98.600,00	15.934,47	51.835,53	0,19	46.764,47	15.934,47	51.605,53	0,21	46.994,47
Administração de Receitas	1.748.800,00	1.748.800,00	259.809,49	1.052.446,55	3,80	696.353,45	278.394,59	806.653,59	3,29	942.146,41
Comunicação Social	0,00	176.000,00	27.412,55	74.563,11	0,27	101.436,89	27.242,55	73.085,61	0,30	102.914,39
Assistência Social	1.475.164,00	1.581.228,16	217.737,15	622.740,87	2,25	958.487,29	217.185,20	533.905,08	2,18	1.047.323,08
Assistência ao Portador de Deficiência	25.224,00	25.224,00	0,00	0,00	0,00	25.224,00	0,00	0,00	0,00	25.224,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	526.900,00	557.919,76	77.578,94	209.350,37	0,76	348.569,39	81.173,04	169.079,32	0,69	388.840,44
Assistência Comunitária	923.040,00	998.084,40	140.158,21	413.390,50	1,49	584.693,90	136.012,16	364.825,76	1,49	633.258,64
Previdência Social	6.812.405,00	6.812.405,00	1.295.972,18	3.368.607,76	12,16	3.443.797,24	1.295.972,18	3.368.607,76	13,74	3.443.797,24
Previdência do Regime Estatutário	6.812.405,00	6.812.405,00	1.295.972,18	3.368.607,76	12,16	3.443.797,24	1.295.972,18	3.368.607,76	13,74	3.443.797,24
Saúde	10.325.214,00	12.443.111,87	2.273.491,74	6.177.812,13	22,30	6.265.299,74	2.225.619,02	5.445.529,97	22,22	6.997.581,90
Administração Geral	60.000,00	558.062,74	141.953,90	319.622,84	1,15	238.439,90	116.373,23	249.587,84	1,02	308.474,90
Atenção Básica	4.318.816,00	5.718.577,17	927.038,20	2.499.566,34	9,02	3.219.010,83	894.930,72	2.173.838,93	8,87	3.544.738,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.369.990,00	5.523.712,76	1.105.263,43	3.097.565,24	11,18	2.426.147,52	1.111.581,90	2.761.376,95	11,27	2.762.335,81
Vigilância Epidemiológica	576.408,00	642.759,20	99.236,21	261.057,71	0,94	381.701,49	102.733,17	260.726,25	1,06	382.032,95
Trabalho	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.002.340,00	9.362.977,02	1.313.348,92	3.711.305,94	13,40	5.651.671,08	1.392.508,93	3.539.800,98	14,44	5.823.176,04
Ensino Fundamental	4.797.880,00	4.954.485,97	657.143,17	1.785.036,36	6,44	3.169.449,61	674.857,78	1.707.441,24	6,97	3.247.044,73
Educação Infantil	3.819.160,00	4.051.088,05	603.039,46	1.790.680,00	6,46	2.260.408,05	664.484,86	1.696.770,16	6,92	2.354.317,89
Educação de Jovens e Adultos	69.200,00	16.500,00	0,00	7.236,65	0,03	9.263,35	0,00	7.236,65	0,03	9.263,35
Educação Especial	316.100,00	340.903,00	53.166,29	128.352,93	0,46	212.550,07	53.166,29	128.352,93	0,52	212.550,07
Cultura	195.300,00	195.307,02	12.915,45	44.764,70	0,16	150.542,32	10.830,08	29.473,43	0,12	165.833,59
Difusão Cultural	195.300,00	195.307,02	12.915,45	44.764,70	0,16	150.542,32	10.830,08	29.473,43	0,12	165.833,59

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Urbanismo	4.008.470,00	6.810.114,79	779.877,30	3.833.951,62	13,84	2.976.163,17	759.732,82	2.462.856,86	10,05	4.347.257,93
Infra-estrutura Urbana	430.000,00	3.294.507,57	333.680,61	1.923.824,22	6,94	1.370.683,35	138.446,18	772.136,61	3,15	2.522.370,96
Serviços Urbanos	3.578.470,00	3.515.607,22	446.196,69	1.910.127,40	6,89	1.605.479,82	621.286,64	1.690.720,25	6,90	1.824.886,97
Gestão Ambiental	1.697.700,00	2.576.011,40	288.406,22	1.359.524,11	4,91	1.216.487,29	450.799,67	1.236.003,36	5,04	1.340.008,04
Preservação e Conservação Ambiental	1.697.700,00	2.576.011,40	288.406,22	1.359.524,11	4,91	1.216.487,29	450.799,67	1.236.003,36	5,04	1.340.008,04
Agricultura	0,00	19.671,83	0,00	0,00	0,00	19.671,83	0,00	0,00	0,00	19.671,83
Assistência Comunitária	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83	0,00	0,00	0,00	10.671,83
Desporto e Lazer	264.800,00	668.300,00	398.539,96	460.591,80	1,66	207.708,20	35.979,34	92.831,53	0,38	575.468,47
Desporto Comunitário	264.800,00	668.300,00	398.539,96	460.591,80	1,66	207.708,20	35.979,34	92.831,53	0,38	575.468,47
Encargos Especiais	2.306.930,00	2.466.930,00	559.200,07	1.600.474,93	5,78	866.455,07	559.200,07	1.600.474,93	6,53	866.455,07
Ação Judiciária	80.000,00	130.000,00	3.033,47	58.481,97	0,21	71.518,03	3.033,47	58.481,97	0,24	71.518,03
Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	1.910.000,00	468.895,46	1.319.119,54	4,76	590.880,46	468.895,46	1.319.119,54	5,38	590.880,46
Outros Encargos Especiais	426.930,00	426.930,00	87.271,14	222.873,42	0,80	204.056,58	87.271,14	222.873,42	0,91	204.056,58
Reservas	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Reserva de Contingência	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.147.500,00	4.133.200,00	883.689,45	2.639.375,88	9,53	1.493.824,12	883.359,17	2.639.045,60	10,77	1.494.154,40
TOTAL (III)=(I+II)	**45.414.523,00**	**52.276.957,09**	**10.253.712,50**	**27.706.056,68**	**100,00**	**24.570.900,41**	**10.030.271,60**	**24.512.148,77**	**100,00**	**27.764.808,32**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.147.500,00	4.133.200,00	883.689,45	2.639.375,88	9,53	1.493.824,12	883.359,17	2.639.045,60	10,77	1.494.154,40
Legislativa	74.000,00	74.000,00	14.063,38	42.131,84	0,15	31.868,16	14.063,38	42.131,84	0,17	31.868,16
Ação Legislativa	74.000,00	74.000,00	14.063,38	42.131,84	0,15	31.868,16	14.063,38	42.131,84	0,17	31.868,16
Administração	2.199.000,00	2.205.000,00	593.685,87	1.782.252,93	6,43	422.747,07	593.355,59	1.781.922,65	7,27	423.077,35
Administração Geral	54.000,00	70.000,00	7.185,23	21.613,63	0,08	48.386,37	6.854,95	21.283,35	0,09	48.716,65
Controle Interno	25.000,00	15.000,00	2.039,60	6.985,68	0,03	8.014,32	2.039,60	6.985,68	0,03	8.014,32
Administração de Receitas	2.120.000,00	2.120.000,00	584.461,04	1.753.653,62	6,33	366.346,38	584.461,04	1.753.653,62	7,15	366.346,38
Assistência Social	74.000,00	74.000,00	10.230,64	31.308,19	0,11	42.691,81	10.230,64	31.308,19	0,13	42.691,81
Assistência Comunitária	74.000,00	74.000,00	10.230,64	31.308,19	0,11	42.691,81	10.230,64	31.308,19	0,13	42.691,81
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	11.851,37	22.889,84	0,08	27.110,16	11.851,37	22.889,84	0,09	27.110,16
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	11.851,37	22.889,84	0,08	27.110,16	11.851,37	22.889,84	0,09	27.110,16
Saúde	623.500,00	623.500,00	89.937,33	267.105,26	0,96	356.394,74	89.937,33	267.105,26	1,09	356.394,74
Atenção Básica	367.000,00	387.000,00	51.488,13	185.168,57	0,67	201.831,43	51.488,13	185.168,57	0,76	201.831,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.500,00	181.500,00	29.964,06	59.928,12	0,22	121.571,88	29.964,06	59.928,12	0,24	121.571,88
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	8.485,14	22.008,57	0,08	32.991,43	8.485,14	22.008,57	0,09	32.991,43
Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	904.000,00	895.900,00	132.359,03	394.315,25	1,42	501.584,75	132.359,03	394.315,25	1,61	501.584,75
Ensino Fundamental	441.000,00	441.000,00	60.259,38	184.788,52	0,67	256.211,48	60.259,38	184.788,52	0,75	256.211,48
Educação Infantil	440.000,00	440.000,00	70.002,55	205.514,94	0,74	234.485,06	70.002,55	205.514,94	0,84	234.485,06
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	900,00	0,00	866,14	0,00	33,86	0,00	866,14	0,00	33,86
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	2.097,10	3.145,65	0,01	10.854,35	2.097,10	3.145,65	0,01	10.854,35
Cultura	6.800,00	6.800,00	847,16	2.541,48	0,01	4.258,52	847,16	2.541,48	0,01	4.258,52
Difusão Cultural	6.800,00	6.800,00	847,16	2.541,48	0,01	4.258,52	847,16	2.541,48	0,01	4.258,52
Urbanismo	98.100,00	98.000,00	15.069,74	45.196,52	0,16	52.803,48	15.069,74	45.196,52	0,18	52.803,48
Serviços Urbanos	98.100,00	98.000,00	15.069,74	45.196,52	0,16	52.803,48	15.069,74	45.196,52	0,18	52.803,48
Gestão Ambiental	81.100,00	81.000,00	11.810,59	40.131,55	0,14	40.868,45	11.810,59	40.131,55	0,16	40.868,45
Preservação e Conservação Ambiental	81.100,00	81.000,00	11.810,59	40.131,55	0,14	40.868,45	11.810,59	40.131,55	0,16	40.868,45

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto e Lazer	25.000,00	25.000,00	3.834,34	11.503,02	0,04	13.496,98	3.834,34	11.503,02	0,05	13.496,98
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	3.834,34	11.503,02	0,04	13.496,98	3.834,34	11.503,02	0,05	13.496,98
TOTAL	4.147.500,00	4.133.200,00	883.689,45	2.639.375,88	9,53	1.493.824,12	883.359,17	2.639.045,60	10,77	1.494.154,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.534.705,91	3.990.702,91	3.543.785,32	3.337.375,54	3.776.655,79	4.820.951,16	49.755.486,35	47.661.882,82
	3.943.238,22	4.239.008,44	4.516.809,97	4.862.400,51	4.112.100,24	4.077.752,34		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	737.725,56	423.818,14	440.098,60	455.668,91	441.658,33	629.905,40	7.175.758,47	6.585.100,00
	304.678,95	387.814,99	787.034,23	1.414.392,24	544.232,42	608.730,70		
IPTU	461.080,04	122.413,80	103.383,60	108.548,27	61.073,28	80.124,46	3.056.736,84	2.635.000,00
	65.151,04	105.123,04	418.036,58	1.062.236,36	237.590,70	231.975,67		
ISS	72.276,79	85.219,64	74.640,18	70.171,60	97.262,18	89.803,73	902.933,23	896.000,00
	73.935,02	50.883,13	82.983,27	68.125,67	67.565,02	70.067,00		
ITBI	49.093,94	51.469,97	81.628,01	51.620,73	69.873,44	81.137,64	812.572,40	708.000,00
	51.338,41	49.044,47	85.815,86	100.293,17	76.458,14	64.798,62		
IRRF	74.934,84	78.528,94	77.174,47	79.801,82	79.798,82	204.986,46	1.022.448,85	886.000,00
	21.305,02	82.334,71	78.633,05	76.334,00	78.826,17	89.790,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PEROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.788.855,00	3.883.225,57
Receita de Contribuições dos Segurados	1.349.423,00	665.205,09
Ativo	1.331.146,00	654.816,37
Inativo	17.852,00	10.111,73
Pensionista	425,00	276,99
Receita de Contribuições Patronais	1.883.905,00	748.362,59
Ativo	1.883.905,00	748.362,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	552.207,00	152.685,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	552.207,00	152.685,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.003.320,00	2.316.972,79
Compensação Previdenciária entre os Regimes	350.300,00	109.315,32
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	2.000.050,00	1.724.734,97
Demais Receitas Correntes	652.970,00	482.922,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - II)	**4.788.805,00**	**2.158.490,60**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	6.662.049,00	3.344.612,65	3.344.612,65	3.344.612,65	0,00
Aposentadorias	5.869.252,00	2.944.301,72	2.944.301,72	2.944.301,72	0,00
Pensões por Morte	792.797,00	400.310,93	400.310,93	400.310,93	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.680.049,00**	**3.344.612,65**	**3.344.612,65**	**3.344.612,65**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**-1.891.244,00**	**-1.186.122,05**	**-1.186.122,05**	**-1.186.122,05**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.255.128,29

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	38.256,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.724.734,97
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.801.781,02
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	4.031.815,04

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	73.550,00	25.703,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**73.550,00**	**25.703,74**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	144.100,00	46.884,95	46.884,95	42.392,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	144.100,00	46.884,95	46.884,95	42.392,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIV) = (XIII + XIV)	**144.100,00**	**46.884,95**	**46.884,95**	**42.392,56**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)[2]	**-70.550,00**	**-21.181,21**	**-21.181,21**	**-16.688,82**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CONSOLIDAÇÃO GERAL

FONTE: Sistema Informatizado - Fundo de Aposent e Pensões dos Serv. Publ. de Perola - 26/jul/2021 - 08h e 48m

Nota:
1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (g)**
RECEITAS CORRENTES(I)	41.297.625,40	23.045.328,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.585.100,00	4.046.883,53
IPTU	2.635.000,00	2.120.113,39
ISS	896.000,00	413.559,11
ITBI	708.000,00	427.748,67
IRRF	886.000,00	427.223,50
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.460.100,00	658.238,86
Contribuições	3.069.423,00	1.698.350,13
Receita Patrimonial	675.884,40	224.618,92
Aplicações Financeiras (II)	655.584,40	222.034,99
Outras Receitas Patrimoniais	20.300,00	2.583,93
Transferências Correntes	30.105.118,00	16.589.004,80
Cota-Parte do FPM	12.230.000,00	6.399.006,51
Cota-Parte do ICMS	6.080.000,00	3.324.343,39
Cota-Parte do IPVA	1.240.000,00	1.038.341,97
Cota-Parte do ITR	136.000,00	10.725,93
Transferências da LC 87/1996	44.800,00	-
Transferências da LC 61/1989	132.000,00	51.508,35
Transferências do FUNDEB	6.100.000,00	3.491.559,78
Outras Transferências Correntes	4.142.318,00	2.273.518,87
Demais Receitas Correntes	862.100,00	486.471,19
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	862.100,00	486.471,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.642.041,00	22.823.293,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.004.554,98	2.236.381,41
Operações de Crédito (VI)	-	1.296.679,67
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	3.004.554,98	939.701,74
Convênios	2.419.554,98	939.701,74
Outras Transferências de Capital	585.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	3.004.554,98	939.701,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.646.595,98	23.762.995,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.785.290,08	20.093.548,78	18.412.446,66	18.147.889,27	91.888,70	80.945,71	80.945,71
Pessoal e Encargos Sociais	24.558.942,25	11.939.026,03	11.901.730,96	11.859.563,00	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	310.150,00	235.237,78	235.237,78	235.237,78	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.916.197,83	7.919.284,97	6.275.477,92	6.053.088,49	91.888,70	80.945,71	80.945,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.475.140,08	19.858.311,00	18.177.208,88	17.912.651,49	91.888,70	80.945,71	80.945,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.112.211,01	3.544.466,68	2.031.991,17	2.024.272,69	29.720,04	2.119.074,52	2.119.074,52
Investimentos	5.508.211,01	2.460.036,76	947.561,25	939.842,77	29.720,04	2.119.074,52	2.119.074,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.604.000,00	1.084.429,92	1.084.429,92	1.084.429,92	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	5.508.211,01	2.460.036,76	947.561,25	939.842,77	29.720,04	2.119.074,52	2.119.074,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	208.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.191.351,09	22.318.347,76	19.124.770,13	18.852.494,26	121.608,74	2.200.020,23	2.200.020,23

Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.588.872,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.391.132,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	43.646,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	235.186,50
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.397.331,74

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.626.088,01

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO Em 31/Dez/2020 (a)**	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.154.317,78	7.970.553,49
DEDUÇÕES (XXIX)	7.024.547,07	9.894.595,42
Disponibilidade de Caixa	7.024.547,07	9.894.595,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.146.155,81	9.894.595,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	121.608,74	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.870.229,29	-1.924.041,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**53.812,64**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	121.608,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-67.796,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**123.744,25**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.437.851,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.437.851,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal,

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA — JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
I- RECEITA DE IMPOSTOS	5.125.000,00	3.388.644,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.635.000,00	2.120.113,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	708.000,00	427.748,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	896.000,00	413.559,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	886.000,00	427.223,50
II- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.495.000,00	13.529.907,30
2.1- Cota-Parte FPM	15.010.000,00	7.998.757,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.900.000,00	7.998.757,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.110.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	4.155.429,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	64.395,39
2.4- Cota-Parte ITR	170.000,00	13.407,32
2.5- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.297.927,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.620.000,00**	**16.918.551,97**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.677.000,00**	**2.765.981,46**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7))	**2.728.000,00**	**1.523.456,53**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.100.000,00	3.491.559,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.100.000,00	3.491.559,78
6.1.1- Principal	6.100.000,00	3.491.559,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.423.000,00	785.579,32

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	264.982,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	264.982,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.756.562,46**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[2]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.595.000,00	2.598.281,69	2.598.281,69	2.546.766,31	
10.1- Educação Infantil	3.260.000,00	1.532.795,57	1.532.795,57	1.502.555,12	
10.1.1- Creche	2.270.000,00	1.125.274,66	1.125.274,66	1.102.326,32	
10.1.2- Pré-escola	990.000,00	407.520,91	407.520,91	400.228,80	
10.2- Ensino Fundamental	2.335.000,00	1.065.486,12	1.065.486,12	1.044.211,19	
11- OUTRAS DESPESAS	670.500,00	317.671,33	317.671,33	313.481,32	
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	
11.1.1- Creche	-	-	-	-	
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	
11.2- Ensino Fundamental	670.500,00	317.671,33	317.671,33	313.481,32	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.265.500,00**	**2.915.953,02**	**2.915.953,02**	**2.860.247,63**	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[3] (h)**	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.598.281,69	2.598.281,69	2.546.766,31		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.915.953,02	2.915.953,02	2.860.247,63		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-		

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[1]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.644.090,89	2.598.281,69	2.598.281,69	74,62
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[2]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	349.155,98	575.026,70	575.026,70	16,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[2]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	928.246,00	369.409,64	341.302,18	335.014,54	-
24.1- Creche	411.200,00	184.004,41	175.069,70	171.362,73	-
24.2- Pré-escola	517.046,00	185.405,28	166.292,48	163.651,81	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.039.286,61	627.635,62	576.874,91	565.691,71	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.967.532,72**	**997.045,26**	**918.177,09**	**900.706,25**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = ((14)(I) ou ie) + L28)(I ou ie) + L23.1)(I))	3.934.290,11
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	785.579,32
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[5] = (L16h)	-
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[6] *	-
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.048.711,79**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[7 * 8]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.229.627,36	3.048.711,79	18,02

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[5]	SALDO INICIAL (c)	RP LIQUIDADOS (sa)	RP PAGOS (sb)	RP CANCELADOS (sc)	SALDO FINAL ((sd) = (c) - (sa) - (sc)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-52.432,32	41.172,49	41.297,49	-	(41.801,77)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-52.432,32	11.367,44	11.482,44	-	(11.996,76)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	29.805,01	29.805,01	-	(29.805,01)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	714.140,00	344.185,43
35.1- Salário-Educação	461.000,00	239.810,20
35.2- PDDE	55.860,00	-
35.3- PNAE	161.080,00	92.650,36
35.4- PNATE	36.200,00	11.525,03
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	189,27
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	175.300,00	47.777,28
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**889.440,00**	**391.962,88**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	302.840,00	93.989,68	28.127,35	28.127,35	-
41.1- Creche	243.000,00	93.989,68	28.127,35	28.127,35	-
41.2- Pré-escola	59.840,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	721.000,30	83.633,17	56.698,77	46.571,77	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORDINÁRIA N° 013/2021
SÚMULA:DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 0016/2021, ATRAVÉS DO AUTÓGRAFO Nº 015/2021, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROPROMNGO A SEGUINTE
L
E
I
Art. 1º. O Orçamento do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.
I – DAS METAS FISCAIS
Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VII desta lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.
Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, se existir.
Art. 4º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:
Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III – Metas FISCAIS Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Projetos em Andamento;
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.
METAS ANUAIS
Art. 5º. Em cumprimento ao § 1º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receita, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN.
§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 6º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 7º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os Demonstrativos III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constates, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 8º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 9º. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Art. 10. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
Art. 11. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA E METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.
Art. 12. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.
Art. 13. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.
Art. 14. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
Art. 15. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.
II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 16. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 17. O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá o Poder Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 18. A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, o qual deverá estar anexado os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 19. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:
I – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);
II – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento (art. 20, 48 e 71 da LRF);
III – Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas (art. 72 da LRF);
IV – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);
V – Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);
VI – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, art. 48 LRF);
VII – Quadro Demonstrativo do Saldo da Divida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Art. 20. O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e Fundo (arts. 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48 LRF).
Art. 21. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 23. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.
Art. 24. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2022.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.
Art. 25. O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 26. O orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, não inferiores a 2% da Receita Tributária Líquida Anual e, destinará 2% do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de Adolescentes.
Art. 27. A Lei Orçamentária destinará recursos financeiros com o objetivo de atuar no enfrentamento a pobreza, mediante situações de vulnerabilidade social, conforme prescrição do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), através da concessão de Benefícios Eventuais, como:
I - Cestas Básicas, enquanto suplementação alimentar e combate a fome, de acordo com atendimento realizado pelas Técnicas da Proteção Social Especial/PSE;
II - Fornecimento de passagens para fora do domicílio com justificativa do motivo do(a) usuário(a) viajar sem condições financeiras de prove-las, bem como a migrantes e itinerantes;
III - Provisão de documentos pessoais para a Cidadania dos Usuários da Assistência Social; e
IV - Outros benefícios através de Auxilio Financeiro a pessoa física para usuários da assistência social, desde que esteja acostado do requerimento e parecer social dos Técnicos(as) da Proteção Social Básica/PSE e Proteção Social Especial/PSE.
Art. 28. O orçamento para o Exercício de 2022 destinará recursos financeiros para o atendimento dos Benefícios Eventuais enquanto Auxilio Natalidade e Funeral, regulamentado pelo CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), através da Resolução nº 006/2007, em seu artigo 6º, parágrafo § 2º.
Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).
Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for caso, (art. 8º da LRF).
Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).
Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).
Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, comunidades terapêuticas e casas acolhedoras, aqui entendidas como instituições de atendimento ao dependente químico, em ambiente não hospitalar, entidade de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e Organizações voltadas as Associações de Desenvolvimento Comunitário do Meio Rural e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo estabelecido em cada instrumento ou termo firmado e, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).
Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.
Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.
Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais e para outros projetos/Atividades de todos os órgãos, inclusão de fonte de recursos em projeto e/ou atividade existente no orçamento, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).
Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2022, o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Decreto por excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e suplementação por cancelamento de dotações, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).
Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).
Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 42. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).
Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).
VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL
Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.
Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecendo os limites prudenciais de 51,30 e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização".
VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).
Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).
Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).
VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 57. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal João Francisco de Souza, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 198/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, alterando o valor unitário dos Itens 3 e 4 - Óleo diesel S10 de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), para R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) e os Itens 5 e 6 - Gasolina Comum de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), para R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), passando e alterando o valor total deste contrato de R$ 1.137.660,00 (hum milhão cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais), para R$ 1.152.810,00 (hum milhão cento e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.097 – ED:3.3.90.30.00.00 – D:3 – F:303
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:26/07/2021.
Umuarama, 28 de julho de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 086/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA para prestação de serviços especializados de Sling (com Tela), conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 032/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 087/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA para prestação de serviços especializados de Sling (com tela), conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 033/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 088/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CARDI - CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNOSTICO LTDA para prestação de serviços especializados de Ultrassom morfológico, Ultrassonografia com Doppler venoso (membro inferior) unilateral, Ultrassonografia de articulação, Ultrassonografia de obstétrica com doppler, Ultrassonografia de tireoide com doppler, Biopsia/exérese de nódulo de mama, conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 034/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 089/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa PAIVA BERTACCHINI & CIA LTDA para prestação de serviços especializados de consultas de Cirurgia Geral, conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 035/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 090/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa PAIVA BERTACCHINI & CIA LTDA para para prestação de serviços especializados de Histerectomia, Ooforectomia, Colecistectomia (vesícula), Hernioplastia inguinal, Hernioplastia Incisional, Hernioplastia Umbilical, Exerese de cisto sacro-coccigeo, Postectomia (fimose) e Traqueostomia eletiva, conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 036/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 091/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO DE UMUARAMA LTDA para prestação de serviços especializados de Angiorressonância Abdominal e Angiorressonância Cerebral, conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 037/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Pa

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.457.411,96	64.802.327,37	11.800.961,23	18,21	35.115.999,52	54,19	29.686.327,85
RECEITAS CORRENTES	62.397.064,84	63.674.362,92	10.440.895,14	16,40	32.925.200,73	51,71	30.749.162,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.616.856,65	9.616.856,65	1.273.436,46	13,24	4.700.528,81	48,88	4.916.327,84
Impostos	8.421.883,35	8.421.883,35	1.080.955,76	12,84	4.178.125,55	49,61	4.243.757,80
Taxas	741.457,94	741.457,94	167.569,82	22,60	426.882,30	57,57	314.575,64
Contribuição de Melhoria	453.515,36	453.515,36	24.910,88	5,49	95.520,96	21,06	357.994,40
CONTRIBUIÇÕES	4.050.683,00	4.050.683,00	700.403,14	17,29	2.068.339,19	51,06	1.982.343,81
Contribuições Sociais	2.324.973,00	2.324.973,00	410.306,01	17,65	1.185.129,48	50,97	1.139.843,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.725.710,00	1.725.710,00	290.097,13	16,81	883.209,71	51,18	842.500,29
RECEITA PATRIMONIAL	5.595.021,18	5.625.524,55	1.069.924,53	19,02	2.011.805,81	35,76	3.613.718,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.328,86	2.328,86	5.938,80	255,01	8.338,00	358,03	-6.009,14
Valores Mobiliários	5.592.692,32	5.623.195,69	1.063.985,73	18,92	2.003.467,81	35,63	3.619.727,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.767,85	2.767,85	568.836,61	1.551,57	1.631.721,45	8.952,67	-1.628.953,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.767,85	2.767,85	568.657,47	1.256,66	1.610.678,36	8.192,40	-1.607.910,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,179,14	0,00	21.043,09	0,00	-21.043,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.071.866,70	44.318.661,41	6.829.907,32	15,41	22.472.557,92	50,71	21.846.103,49
Transferências da União e de suas Entidades	20.772.092,23	21.979.533,58	3.403.013,20	15,48	11.137.581,70	50,67	10.841.951,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.678.756,47	13.718.107,83	2.080.366,32	15,17	6.660.838,98	48,56	7.057.268,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	7.585,00	7.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.585,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.613.435,00	8.613.435,00	1.346.527,80	15,63	4.674.137,24	54,27	3.939.297,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.869,46	59.869,46	-1.702,92	-2,84	40.247,55	67,23	19.621,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.256,46	36.256,46	613,48	1,69	613,48	1,69	35.636,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,28	0,00	0,70	0,00	-0,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	23.613,00	23.613,00	-2.316,68	-9,81	39.633,37	167,80	-16.014,37
RECEITAS DE CAPITAL	60.347,12	1.127.964,45	1.360.156,07	120,59	2.190.798,79	194,23	-1.062.834,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.347,12	60.347,12	95.535,41	158,31	330.401,42	547,50	-270.054,30
Alienação de Bens Móveis	31.529,12	31.529,12	72.000,00	228,36	72.000,00	228,36	-40.470,88
Alienação de Bens Imóveis	28.818,00	28.818,00	23.535,41	81,67	258.401,42	896,67	-229.583,42
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.067.617,33	1.264.620,66	118,45	1.860.397,37	174,26	-792.780,04
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	250.000,00	37,40	250.000,00	37,40	418.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	399.117,33	1.014.620,66	254,22	1.610.397,37	403,49	-1.211.280,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.643.725,00	4.643.725,00	743.216,08	16,00	2.480.971,11	53,43	2.162.753,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.101.136,96	69.446.052,37	12.544.177,29	18,06	37.596.970,63	54,14	31.849.081,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.101.136,96	69.446.052,37	12.544.177,29	18,06	37.596.970,63	54,14	31.849.081,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	67.101.136,96	69.446.052,37	12.544.177,29	18,06	37.596.970,63	54,14	31.849.081,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.265.769,84	-	-	1.265.769,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.265.769,84	-	-	1.265.769,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.207.333,84	77.947.949,08	9.643.193,35	32.751.805,42	45.196.143,66	9.965.541,94	27.874.588,63	50.073.360,45	24.816.357,95
DESPESAS CORRENTES	55.288.944,98	57.077.937,42	9.230.872,01	31.130.806,94	26.747.130,16	9.536.189,85	26.375.337,52	30.702.599,90	23.525.456,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.734.897,54	35.138.526,37	5.246.243,39	15.667.917,58	19.470.602,79	5.278.821,83	15.632.479,50	19.506.049,87	14.151.342,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	377.914,00	377.914,00	62.558,80	191.058,45	186.855,55	62.558,80	191.058,45	186.855,55	191.058,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.176.133,44	22.364.503,05	3.930.069,82	15.271.830,91	7.089.672,17	4.194.809,22	10.551.800,57	11.809.694,48	8.983.026,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.176.133,44	22.364.503,05	3.930.069,82	15.271.830,88	7.089.672,17	4.194.809,22	10.551.800,57	11.809.694,48	8.983.026,20
DESPESAS DE CAPITAL	3.689.086,45	12.859.444,75	401.321,30	1.620.998,51	11.238.446,24	426.352,09	1.499.251,11	11.360.193,64	1.490.931,11
INVESTIMENTOS	2.389.086,45	11.559.444,75	126.929,40	852.796,01	10.706.648,74	151.960,19	731.048,61	10.828.396,14	722.728,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	274.391,90	768.202,50	531.797,50	274.391,90	768.202,50	531.797,50	768.202,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.229.382,41	7.210.566,91	0,00	0,00	7.210.566,91	0,00	0,00	7.210.566,91	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.675.945,66	4.704.645,66	719.447,04	1.964.199,98	2.740.445,68	796.990,62	1.964.199,98	2.740.445,68	1.486.641,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.883.279,50	82.652.594,74	10.359.640,35	34.716.005,40	47.936.589,34	10.759.532,56	29.838.788,61	52.813.806,13	26.302.999,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	70.883.279,50	82.652.594,74	10.359.640,35	34.716.005,40	47.936.589,34	10.759.532,56	29.838.788,61	52.813.806,13	26.302.999,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.880.965,23	-	-	7.758.182,02	-	11.293.974,06
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	70.883.279,50	82.652.594,74	10.359.640,35	37.596.970,63	-	10.759.532,56	37.596.970,63	-	37.596.973,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 06m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.643.725,00	4.643.725,00	743.216,08	16,00	2.480.971,11	53,43	2.162.753,89
RECEITAS CORRENTES	4.643.725,00	4.643.725,00	743.216,08	16,00	2.480.971,11	53,43	2.162.753,89
CONTRIBUIÇÕES	3.487.460,00	3.487.460,00	722.839,42	20,73	2.029.457,74	58,19	1.458.002,26
Contribuições Sociais	3.487.460,00	3.487.460,00	722.839,42	20,73	2.029.457,74	58,19	1.458.002,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.156.265,00	1.156.265,00	20.376,66	1,76	451.513,37	39,05	704.751,63
Demais Receitas Correntes	1.156.265,00	1.156.265,00	20.376,66	1,76	451.513,37	39,05	704.751,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.675.945,66	4.704.645,66	719.447,04	1.964.199,98	2.740.445,68	796.990,62	1.964.199,98	2.740.445,68	1.486.641,62
DESPESAS CORRENTES	4.675.945,66	4.704.645,66	719.447,04	1.964.199,98	2.740.445,68	796.990,62	1.964.199,98	2.740.445,68	1.486.641,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.503.233,44	3.506.933,44	629.625,42	1.256.388,64	2.250.544,83	587.169,00	1.256.388,64	2.250.544,83	1.056.031,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172.712,22	1.197.712,22	209.821,62	707.811,37	489.900,85	209.821,62	707.811,37	489.900,85	430.610,15

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.731,34	331.659,66	-270.928,32
Receita de Alienação de Bens Móveis	31.529,12	72.000,00	-40.470,88
Receita de Alienação de Bens Imóveis	28.818,00	258.401,42	-229.583,42
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	384,22	1.258,24	-874,02

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	181.566,10	89.952,14	86.266,68	86.266,68	3.685,46	14.375,79	91.613,96
Despesas de Capital	181.566,10	89.952,14	86.266,68	86.266,68	3.685,46	14.375,79	91.613,96
Investimentos	181.566,10	89.952,14	86.266,68	86.266,68	3.685,46	14.375,79	91.613,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	546.409,54	245.392,98	791.802,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 21m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1081 / 2021
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito**. Quadra: 0006, Lote: 0008 - JARDIM IMPERIO DO SOL I - N.º: S/N -**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LEILA SIMONE BIGUETTI COSTA CPF/CNPJ: 84405830959
CADASTRO: 6006200 QUADRA: 0006 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA CAMBARA, S/N CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM IMPERIO DO SOL I COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 99124583108/2019-DR/PR Prefeitura Umuarama Correios

COMUNICADO: 29 / 1081 / 2021
LEILA SIMONE BIGUETTI COSTA CPF/CNPJ: 84405830959
ENDEREÇO: RUA INDAIA, Nº 3142 CEP.: 87503130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.101.136,96
Previsão Atualizada	69.446.052,37
Receitas Realizadas	37.596.970,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.265.769,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.883.279,50
Dotação Atualizada	82.652.594,74
Despesas Empenhadas	34.716.005,40
Despesas Liquidadas	29.838.788,61
Despesas Pagas	26.302.999,57
Superávit Orçamentário	7.758.182,02

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	34.716.005,40
Despesas Liquidadas	29.838.788,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	57.542.778,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.942.778,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.942.778,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.213.486,47
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	5.213.486,47
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.889.163,93	0,00
Resultado Primário	0,00	4.068.961,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.888.590,08	-595.683,93	1.932.641,18	2.551.632,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.653.426,50	781.556,44	3.432.183,55	3.439.686,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.542.016,58	185.872,51	5.364.824,73	5.991.319,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.645.246,94	<18% / 25%>	20,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.620.262,85	70%	77,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.620.998,51	11.238.446,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	12.914.413,38	18.342.956,56	18.772.439,28	9.826.158,28
Despesas Previdenciárias	7.015.531,62	14.003.939,16	20.978.890,06	14.373.991,68
Resultado Previdenciário	5.898.881,76	4.339.017,40	-2.206.450,78	-4.547.833,40
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	331.659,66	-270.928,32
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	86.266,68	91.613,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.042.520,73	15,00	22,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 27m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1077 / 2021
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóv

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	66.207.333,84	77.947.949,08	9.640.193,31	32.751.805,42	94,34	45.196.143,66	9.962.541,94	27.874.588,63	93,42	50.073.360,45
LEGISLATIVA	2.785.542,08	2.339.842,08	224.876,99	688.346,73	1,98	1.651.495,35	225.079,24	687.345,85	2,30	1.652.496,23
Ação Legislativa	2.785.542,08	2.339.842,08	224.876,99	688.346,73	1,98	1.651.495,35	225.079,24	687.345,85	2,30	1.652.496,23
ADMINISTRAÇÃO	4.745.627,95	9.904.620,76	787.675,32	2.785.459,31	8,02	7.119.161,45	825.344,66	2.423.663,41	8,12	7.480.957,35
Administração Geral	3.064.873,95	8.115.366,76	581.722,09	1.995.441,02	5,75	6.119.925,74	602.404,91	1.747.490,15	5,86	6.367.876,61
Administração Financeira	1.247.198,00	1.311.198,00	158.956,32	464.855,68	1,34	846.342,32	158.103,08	455.453,78	1,53	855.744,22
Controle Externo	56.170,00	56.170,00	6.476,52	19.938,59	0,06	36.231,41	6.476,52	19.938,59	0,07	36.231,41
Administração de Receitas	207.386,00	275.386,00	40.520,39	189.824,02	0,55	85.561,98	40.860,15	145.080,89	0,49	130.305,11
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	146.500,00	0,00	115.400,00	0,33	31.100,00	17.500,00	55.700,00	0,19	90.800,00
DEFESA NACIONAL	113.000,00	113.000,00	4.813,28	34.181,82	0,10	78.818,18	4.813,28	34.181,82	0,11	78.818,18
Defesa Terrestre	113.000,00	113.000,00	4.813,28	34.181,82	0,10	78.818,18	4.813,28	34.181,82	0,11	78.818,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.150.910,75	3.429.542,94	816.526,61	1.587.571,99	4,57	1.841.970,95	424.625,56	1.030.792,98	3,45	2.398.749,96
Assistência ao Idoso	25.195,00	25.195,00	25.000,00	25.000,00	0,07	195,00	3.125,00	3.125,00	0,01	22.070,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	823.222,73	828.977,10	468.303,00	585.655,17	1,69	243.321,93	87.381,94	183.534,11	0,62	645.442,99
Assistência Comunitária	2.282.493,02	2.555.370,84	323.223,61	976.916,82	2,81	1.578.454,02	334.118,62	844.133,87	2,83	1.711.236,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.630.973,00	5.640.973,00	773.449,98	2.256.205,54	6,50	3.384.767,46	773.449,98	2.256.205,54	7,56	3.384.767,46
Administração Geral	330.973,00	340.973,00	16.130,29	48.797,81	0,14	292.175,19	16.130,29	48.797,81	0,16	292.175,19
Previdência do Regime Estatutário	5.300.000,00	5.300.000,00	757.319,69	2.207.407,73	6,36	3.092.592,27	757.319,69	2.207.407,73	7,40	3.092.592,27
SAÚDE	13.596.708,32	14.861.124,06	2.514.366,47	9.096.099,35	26,20	5.765.024,71	2.984.918,07	8.014.503,07	26,86	6.846.620,99
Administração Geral	0,00	555.189,06	93.113,34	469.539,49	1,35	85.649,57	248.671,26	461.065,49	1,55	94.123,57
Atenção Básica	3.822.720,50	4.436.417,08	846.729,36	2.361.088,11	6,80	2.075.328,97	836.409,95	2.028.589,39	6,80	2.407.827,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.928.119,82	8.956.228,15	1.447.451,04	5.848.133,52	16,85	3.108.094,63	1.756.952,13	5.132.086,04	17,20	3.824.142,11
Vigilância Sanitária	828.868,00	896.289,77	127.072,73	417.338,23	1,20	478.951,54	142.884,73	392.762,15	1,32	503.527,62
Vigilância Epidemiológica	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TRABALHO	291.788,00	291.788,00	60.301,96	160.813,36	0,46	130.974,64	48.983,32	142.654,72	0,48	149.133,28
Fomento ao Trabalho	291.788,00	291.788,00	60.301,96	160.813,36	0,46	130.974,64	48.983,32	142.654,72	0,48	149.133,28
EDUCAÇÃO	13.033.060,98	13.305.985,61	1.915.992,75	5.740.548,83	16,54	7.565.436,78	1.826.526,72	5.402.413,02	18,11	7.903.572,59
Alimentação e Nutrição	602.886,71	415.870,03	58.274,82	201.139,75	0,58	214.730,28	64.985,57	178.317,35	0,60	237.552,68
Ensino Fundamental	8.509.370,55	8.949.311,86	1.049.025,37	3.355.167,87	9,66	5.594.143,99	1.027.878,53	3.162.939,45	10,60	5.786.372,41
Educação Infantil	3.635.926,72	3.655.926,72	622.025,35	1.974.570,61	5,69	1.681.356,11	629.747,04	1.934.237,25	6,48	1.721.689,47
Educação de Jovens e Adultos	64.877,00	64.877,00	21.164,00	44.167,39	0,13	20.709,61	21.164,00	44.167,39	0,15	20.709,61
Educação Especial	220.000,00	220.000,00	165.503,21	165.503,21	0,48	54.496,79	82.751,58	82.751,58	0,28	137.248,42
CULTURA	349.910,00	1.284.977,00	18.748,99	147.970,22	0,43	1.137.006,78	30.993,82	110.510,22	0,37	1.174.466,78
Difusão Cultural	349.910,00	1.284.977,00	18.748,99	147.970,22	0,43	1.137.006,78	30.993,82	110.510,22	0,37	1.174.466,78
URBANISMO	4.468.071,78	8.152.768,35	964.575,11	3.110.013,91	8,96	5.042.754,44	1.197.780,57	2.754.707,70	9,23	5.398.060,65
Infra-Estrutura Urbana	583.488,00	683.488,00	119.733,56	401.175,22	1,16	282.312,78	94.596,94	323.020,60	1,08	360.467,40
Serviços Urbanos	3.884.583,78	7.469.280,35	844.841,55	2.708.838,69	7,80	4.760.441,66	1.103.183,63	2.431.687,10	8,15	5.037.593,25
SANEAMENTO	3.590.460,24	3.522.460,24	564.814,29	1.659.751,01	4,78	1.862.709,23	562.217,20	1.594.476,03	5,34	1.927.984,21
Administração Geral	1.043.852,06	1.320.428,06	203.183,96	671.064,16	1,93	649.363,90	209.422,45	640.589,36	2,15	679.838,70
Saneamento Básico Rural	6.655,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Saneamento Básico Urbano	2.539.953,18	2.201.977,18	361.630,33	988.686,85	2,85	1.213.290,33	352.794,75	953.886,67	3,20	1.248.090,51
GESTÃO AMBIENTAL	269.129,00	269.129,00	10.304,93	186.489,16	0,54	82.639,84	33.788,52	166.722,95	0,56	102.406,05
Preservação e Conservação Ambiental	269.129,00	269.129,00	10.304,93	186.489,16	0,54	82.639,84	33.788,52	166.722,95	0,56	102.406,05
AGRICULTURA	1.050.487,00	1.079.239,22	187.657,77	587.881,62	1,69	491.357,60	169.265,19	550.634,56	1,85	528.604,66
Extensão Rural	1.050.487,00	1.079.239,22	187.657,77	587.881,62	1,69	491.357,60	169.265,19	550.634,56	1,85	528.604,66
INDÚSTRIA	57.198,00	189.698,00	21.499,36	96.571,40	0,28	93.126,60	28.629,36	87.301,40	0,29	102.396,60
Promoção Industrial	57.198,00	189.698,00	21.499,36	96.571,40	0,28	93.126,60	28.629,36	87.301,40	0,29	102.396,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.118,00	230.398,95	63.542,32	221.243,57	0,64	9.155,38	113.392,30	194.559,99	0,65	35.838,96
Normalização e Qualidade	0,00	69.579,70	62.579,70	62.579,70	0,18	7.000,00	62.579,70	62.579,70	0,21	7.000,00
Turismo	15.118,00	160.819,25	962,62	158.663,87	0,46	2.155,38	50.812,60	131.980,29	0,44	28.838,96
TRANSPORTE	1.336.301,33	1.360.189,28	197.332,24	705.364,82	2,03	654.824,46	204.576,97	688.009,55	2,31	672.179,73
Transporte Rodoviário	1.336.301,33	1.360.189,28	197.332,24	705.364,82	2,03	654.824,46	204.576,97	688.009,55	2,31	672.179,73
DESPORTO E LAZER	318.200,00	318.200,00	61.694,68	198.144,26	0,57	120.055,74	50.708,63	134.412,21	0,45	183.787,79
Desporto Comunitário	318.200,00	318.200,00	61.694,68	198.144,26	0,57	120.055,74	50.708,63	134.412,21	0,45	183.787,79
ENCARGOS ESPECIAIS	4.175.465,00	4.443.445,68	452.020,26	3.489.148,52	10,05	954.297,16	457.448,55	1.601.493,61	5,37	2.841.952,07
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	506.300,00	506.300,00	83.355,20	282.634,63	0,81	223.665,37	83.355,20	282.634,63	0,95	223.665,37
Serviço da Dívida Interna	1.677.914,00	1.677.914,00	336.950,70	959.260,95	2,76	718.653,05	336.950,70	959.260,95	3,21	718.653,05
Outros Encargos Especiais	1.991.251,00	2.259.231,68	31.714,36	2.247.252,94	6,47	11.978,74	37.142,65	359.598,03	1,21	1.899.633,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.229.382,41	7.210.566,91	0,00	0,00	0,00	7.210.566,91	0,00	0,00	0,00	7.210.566,91
Reserva de Contingência geral	7.229.382,41	7.210.566,91	0,00	0,00	0,00	7.210.566,91	0,00	0,00	0,00	7.210.566,91
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.675.945,66	4.704.645,66	719.447,04	1.964.199,98	5,66	2.740.445,68	796.990,62	1.964.199,98	6,58	2.740.445,68
LEGISLATIVA	209.977,00	200.677,00	18.695,14	59.110,93	0,17	141.566,07	18.695,14	59.110,93	0,20	141.566,07
Ação Legislativa	209.977,00	200.677,00	18.695,14	59.110,93	0,17	141.566,07	18.695,14	59.110,93	0,20	141.566,07
ADMINISTRAÇÃO	1.297.830,22	1.297.830,22	303.459,44	741.525,80	2,14	556.304,42	303.459,44	741.525,80	2,49	556.304,42
Administração Geral	1.216.545,22	1.216.545,22	294.713,38	717.080,12	2,07	499.465,10	294.713,38	717.080,12	2,40	499.465,10
Administração Financeira	46.292,00	46.292,00	7.047,70	19.670,22	0,06	26.621,78	7.047,70	19.670,22	0,07	26.621,78
Controle Externo	3.500,00	3.500,00	555,74	1.553,38	0,00	1.946,62	555,74	1.553,38	0,01	1.946,62
Administração de Receitas	31.493,00	31.493,00	1.142,62	3.222,08	0,01	28.270,92	1.142,62	3.222,08	0,01	28.270,92
DEFESA NACIONAL	2.500,00	2.500,00	407,36	1.135,03	0,00	1.364,97	407,36	1.135,03	0,00	1.364,97
Defesa Terrestre	2.500,00	2.500,00	407,36	1.135,03	0,00	1.364,97	407,36	1.135,03	0,00	1.364,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.845,00	136.845,00	13.259,87	36.922,54	0,11	99.922,46	13.259,87	36.922,54	0,12	99.922,46
Assistência à Criança a ao Adolescente	7.500,00	7.500,00	905,80	2.528,42	0,01	4.971,58	905,80	2.528,42	0,01	4.971,58
Assistência Comunitária	129.345,00	129.345,00	12.354,07	34.394,12	0,10	94.950,88	12.354,07	34.394,12	0,12	94.950,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.942,00	10.942,00	0,00	0,00	0,00	10.942,00	0,00	0,00	0,00	10.942,00
Administração Geral	10.942,00	10.942,00	0,00	0,00	0,00	10.942,00	0,00	0,00	0,00	10.942,00
SAÚDE	815.094,00	805.094,00	132.503,30	395.602,02	1,14	409.491,98	158.336,93	395.602,02	1,33	409.491,98
Atenção Básica	296.000,00	296.000,00	50.518,57	141.563,88	0,41	154.436,12	50.518,57	141.563,88	0,47	154.436,12

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	466.094,00	456.094,00	73.174,49	229.917,43	0,66	226.176,57	99.008,12	229.917,43	0,77	226.176,57
Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	8.810,24	24.120,71	0,07	28.879,29	8.810,24	24.120,71	0,08	28.879,29
TRABALHO	13.299,00	13.299,00	1.022,87	2.854,89	0,01	10.444,11	1.022,87	2.854,89	0,01	10.444,11
Fomento ao Trabalho	13.299,00	13.299,00	1.022,87	2.854,89	0,01	10.444,11	1.022,87	2.854,89	0,01	10.444,11
EDUCAÇÃO	1.824.110,72	1.804.110,72	175.735,50	515.833,87	1,49	1.288.276,85	201.560,46	515.833,87	1,73	1.288.276,85
Alimentação e Nutrição	8.819,00	8.819,00	1.153,18	3.227,13	0,01	5.591,87	1.153,18	3.227,13	0,01	5.591,87
Ensino Fundamental	614.361,00	614.361,00	95.554,67	292.622,26	0,84	321.738,74	121.379,63	292.622,26	0,98	321.738,74
Educação Infantil	1.192.111,72	1.172.111,72	77.260,42	215.771,43	0,62	956.340,29	77.260,42	215.771,43	0,72	956.340,29
Educação de Jovens e Adultos	8.819,00	8.819,00	1.767,23	4.213,05	0,01	4.605,95	1.767,23	4.213,05	0,01	4.605,95
CULTURA	14.000,00	14.000,00	1.254,65	5.250,25	0,02	8.749,75	1.254,65	5.250,25	0,02	8.749,75
Difusão Cultural	14.000,00	14.000,00	1.254,65	5.250,25	0,02	8.749,75	1.254,65	5.250,25	0,02	8.749,75
URBANISMO	125.000,00	125.000,00	17.329,06	73.922,78	0,21	51.077,22	43.214,05	73.922,78	0,25	51.077,22
Infra-Estrutura Urbana	22.000,00	22.000,00	3.631,54	10.124,58	0,03	11.875,42	3.631,54	10.124,58	0,03	11.875,42
Serviços Urbanos	103.000,00	103.000,00	13.697,52	63.798,20	0,18	39.201,80	39.582,51	63.798,20	0,21	39.201,80
SANEAMENTO	102.937,72	170.937,72	41.283,12	91.823,30	0,26	79.114,42	41.283,12	91.823,30	0,31	79.114,42
Administração Geral	82.813,00	154.813,00	38.452,61	84.457,19	0,24	70.355,81	38.452,61	84.457,19	0,28	70.355,81
Saneamento Básico Urbano	20.124,72	16.124,72	2.830,51	7.366,11	0,02	8.758,61	2.830,51	7.366,11	0,02	8.758,61
GESTÃO AMBIENTAL	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
AGRICULTURA	52.000,00	52.000,00	7.651,19	21.407,64	0,06	30.592,36	7.651,19	21.407,64	0,07	30.592,36
Extensão Rural	52.000,00	52.000,00	7.651,19	21.407,64	0,06	30.592,36	7.651,19	21.407,64	0,07	30.592,36
TRANSPORTE	52.000,00	52.000,00	4.360,64	11.874,29	0,03	40.125,71	4.360,64	11.874,29	0,04	40.125,71
Transporte Rodoviário	52.000,00	52.000,00	4.360,64	11.874,29	0,03	40.125,71	4.360,64	11.874,29	0,04	40.125,71
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	2.484,90	6.936,64	0,02	8.063,36	2.484,90	6.936,64	0,02	8.063,36
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	2.484,90	6.936,64	0,02	8.063,36	2.484,90	6.936,64	0,02	8.063,36
TOTAL	**70.883.279,50**	**82.652.594,74**	**10.359.640,35**	**34.716.005,40**	**100,00**	**47.936.589,34**	**10.759.532,56**	**29.838.788,61**	**100,00**	**52.813.806,13**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 08m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**294.952,85**	**2.311.824,18**	**1.754.289,70**	**-594.893,37**	**1.447.380,70**	**2.059.102,38**	**5.593.533,56**	**3.433.763,55**	**3.432.183,55**	**780.765,88**	**3.439.686,51**	**4.887.067,21**
PODER EXECUTIVO	294.952,85	2.311.824,18	1.754.289,70	-594.893,37	1.447.380,70	2.059.102,38	5.593.533,56	3.433.763,55	3.432.183,55	780.765,88	3.439.686,51	4.887.067,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**17.150,40**	**1.264.662,65**	**178.351,48**	**-790,56**	**1.104.252,13**	**790,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**790,56**	**0,00**	**1.104.252,13**
PODER EXECUTIVO	17.150,40	1.264.662,65	178.351,48	-790,56	1.104.252,13	790,56	0,00	0,00	0,00	790,56	0,00	1.104.252,13
TOTAL (III) = (I + II)	**312.103,25**	**3.576.486,83**	**1.932.641,18**	**-595.683,93**	**2.551.632,83**	**2.059.892,94**	**5.593.533,56**	**3.433.763,55**	**3.432.183,55**	**781.556,44**	**3.439.686,51**	**5.991.319,34**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 17m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 28/2021

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Poder Legislativo de Umuarama e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, com base na atual situação emergencial que atravessa o País, em virtude da PANDEMIA do Novo Coronavírus (COVID 19) e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDA a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas nas esferas administrativas, Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021, e o Decreto Estadual nº 8.042 de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 188, de 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ser essencial que os Poderes, inclusive, o Poder Legislativo Municipal promova medidas para a contenção do avanço da PANDEMIA do Novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o art. 115, XXIV da Resolução nº 01, de 04 de maio de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias realizam-se as 19:30 dezenove horas e trinta minutos das segundas-feiras, com duração de quatro horas, podendo as matérias constantes da Ordem do Dia serem deliberadas na Sessão Ordinária seguinte, conforme art. 93 da Resolução nº 01, de 04 de maio de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama - Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Umuarama, para as 14h00 (quatorze horas) a partir do dia 02 de agosto de 2021.

§ 1º. As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e as reuniões das comissões, serão abertas ao público, com limitação de acesso de pessoas ao Plenário a 30% (trinta por cento) da capacidade de público total, incluindo Vereadores, Vereadoras e Servidores, respeitando distanciamento e protocolos de higienização.

§ 2º. O check list, uso de máscaras, álcool em gel e verificação de temperaturas serão obrigatórios, onde serão fiscalizados por servidor responsável no momento da entrada ao prédio da Câmara Municipal de Umuarama.

Art. 2º. O acesso à Câmara Municipal de Umuarama será preferencialmente dos Vereadores, Vereadoras, Servidores, terceirizados, representantes de entidades, imprensas e órgãos públicos, todos devidamente identificados.

§ 1º. A imprensa tem espaço reservado no Plenário da Câmara e livre acesso, com as observações das normas sanitárias.

§ 2º. O Departamento de Comunicação Social, Tecnologia da Informação e Cerimonial, na pessoa de seu Chefe direto, ficará a disposição da imprensa e ainda deixará o número telefônico do referido servidor, que também criará um grupo de whatsapp especialmente para a imprensa.

Art. 3º. Fica permitido a realização de reuniões no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama para fins de atividades Legislativas, Sessões Solenes, eventos de Lideranças Partidárias e de Frentes Parlamentares, visitação institucional e outros programas organizados pelo Poder Legislativo, seguindo os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária e do Trabalho como: check list, uso de máscaras, álcool em gel, verificação de temperaturas, limitando a 30% (trinta por cento) da capacidade de público total.

Art. 4º. Os gabinetes dos Vereadores devem funcionar com no máximo 03 (três) pessoas concomitantemente, em regime de rodizio.

Parágrafo único. O regime de rodizio deve ter regras implementadas pelos chefes imediatos, priorizando-se o rodizio a cada sete dias.

Art. 5º. Fica estabelecido o horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 para expediente presencial, trabalhos administrativos e operacionais da Câmara Municipal de Umuarama.

Art. 6º. Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogados os Atos da Mesa nºs 01, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, todos do ano de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

Cleiton Dos Frutas
1º Secretário

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 10 - CPI
20 de julho de 2021

Aos vinte dias do mês de julho de 2021, às 09h15min, reuniu-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Mateus Barreto e Sorrisal Amigo do Povo. Contou com a presença do Vereador Fernando Galmassi e também dos doutores Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho – Assessor Jurídico e Diemerson Castilho – Procurador Parlamentar. Dando início a presente reunião, a Presidente - Vereadora Professora Ana Novais saúda a todos e submete à apreciação a Ata nº 09 – APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência, solicita do Relator, a publicação das matérias a serem deliberadas nesta reunião. O Relator informa que todos os ofícios foram enviados e demais expedientes destinados ao andamento desta CPI. Após, o Relator anuncia a pauta da reunião. 1ª Matéria: Oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhor Clodoaldo Rogério Sarlo. A Presidência convida a testemunha para tomar assento à sua direita, para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhor Clodoaldo Rogério Sarlo, Contador da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.443.082-5 e CPF nº 020.816.909-18. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Iniciou-se a oitiva da testemunha para fazer suas considerações iniciais, que se abstêm. Na sequência, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra à Membro Cris das Frutas para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra ao Membro Sorrisal Amigo do Povo para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). A Presidente faz perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a Presidente concede a palavra à testemunha para considerações finais, que faz uso da palavra (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). A Presidente solicita o registro em ata que o depoente deixou documentos para anexar junto ao processo da CPI. Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. Ato contínuo, a Presidente solicita do Senhor Relator a leitura da próxima matéria. O Relator anuncia a 2ª Matéria: Oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhor Everaldo Marcos Navarro. A Presidência convida a testemunha para tomar assento à sua direita, para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhor Everaldo Marcos Navarro, Secretário Municipal de Fazenda de Umuarama, CPF nº 239.518.349-00. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Iniciou-se a oitiva da testemunha para fazer suas considerações iniciais, que se abstêm. Na sequência, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que se abstêm. Em seguida a Presidente concede a palavra à Membro Cris das Frutas para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra ao Membro Sorrisal Amigo do Povo para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). A Presidente faz perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a Presidente concede a palavra à testemunha para considerações finais, que faz uso da palavra (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. Ato contínuo, a Presidente informa a convocação das testemunhas, os três responsáveis pelo Laboratório Reunidos, Dr. Celso, Dra. Ariane e Dra. Elza, para oitiva do dia 03 de agosto de 2021, às 09h. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Foram solicitados requerimentos: termo aditivo para os hospitais de leitos de UTI para COVID; justificativa da estrutura montada ao lado do P.A.; e, se houve compensação de IPTU para os hospitais, entre 2017 a 2019. Requerimento dos senhores vereadores: Sorrisal – acerca de quais empresas prestam auditoria

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.421.883,35	8.421.883,35	4.178.125,55	49,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.422.018,36	4.422.018,36	1.883.033,85	42,58
IPTU	3.548.758,36	3.548.758,36	1.481.974,56	41,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	873.260,00	873.260,00	401.059,29	45,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	504.158,00	504.158,00	343.219,03	68,08
ITBI	500.000,00	500.000,00	341.559,57	68,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.158,00	4.158,00	1.659,46	39,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.373.226,81	1.373.226,81	942.598,94	68,64
ISS	1.349.965,83	1.349.965,83	919.279,88	68,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.260,98	23.260,98	23.319,06	100,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.122.480,18	2.122.480,18	1.009.273,73	47,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.933.467,37	33.933.467,37	18.270.847,81	53,84
Cota-Parte FPM	16.850.000,00	16.850.000,00	9.998.447,45	59,34
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	187.615,12	125,08
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.633.575,97	46,67
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.350.760,31	48,85
Cota-Parte IPI-Exportação	183.467,37	183.467,37	100.448,96	54,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**42.355.350,72**	**42.355.350,72**	**22.448.973,36**	**53,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.994.801,75	1.994.801,75	731.437,05	36,67	731.437,05	36,67	662.375,84	33,21
Despesas Correntes	1.994.801,75	1.994.801,75	731.437,05	36,67	731.437,05	36,67	662.375,84	33,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.241.539,00	9.241.539,00	6.008.661,37	65,02	5.307.884,39	57,44	4.258.794,06	46,08
Despesas Correntes	9.222.643,00	9.152.643,00	5.920.530,24	64,69	5.231.173,39	57,15	4.182.083,06	45,69
Despesas de Capital	18.896,00	88.896,00	88.131,13	99,14	76.711,00	86,29	76.711,00	86,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	850.368,00	850.368,00	403.948,30	47,50	396.154,36	46,59	344.834,01	40,55
Despesas Correntes	847.092,00	843.092,00	400.083,30	47,45	392.289,36	46,53	344.834,01	40,90
Despesas de Capital	3.276,00	7.276,00	3.865,00	53,12	3.865,00	53,12	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.086.708,75**	**12.086.708,75**	**7.144.046,72**	**59.11**	**6.435.475,80**	**53,24**	**5.266.003,91**	**43,57**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.144.046,72	6.435.475,80	5.266.003,91
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	1.377.004,48	1.377.004,48	1.377.004,48
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	15.950,59	15.950,59	15.950,59
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.751.091,65**	**5.042.520,73**	**3.873.048,84**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.367.346,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)ª		1.675.174,73	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**22,46**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)ª (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagos (x)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	4.151,70		-4.151,70
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**4.151,70**		-4.151,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.827.225,99	3.847.225,99	2.628.320,47	68,32
Proveniente da União	2.631.268,26	3.651.268,26	2.262.794,59	61,97
Proveniente dos Estados	195.957,73	195.957,73	365.525,88	186,53
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.024,08	7.714,06	6.326,42	82,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.831.250,07**	**3.854.940,05**	**2.634.646,89**	**68,34**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.119.418,75	2.733.115,33	1.770.337,98	64,77	1.437.839,26	52,61	1.252.337,95	45,82
Despesas Correntes	2.103.898,75	2.710.495,33	1.755.239,58	64,76	1.422.740,86	52,49	1.237.239,55	45,65
Despesas de Capital	15.520,00	22.620,00	15.098,40	66,75	15.098,40	66,75	15.098,40	66,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	149.174,82	167.283,15	68.262,06	40,81	52.991,56	31,68	29.163,56	17,43
Despesas Correntes	136.174,82	154.283,15	68.262,06	44,24	52.991,56	34,35	29.163,56	18,90
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	97.421,77	37.260,08	38,25	20.477,94	21,02	20.477,94	21,02
Despesas Correntes	27.000,00	31.369,03	4.272,00	13,62	4.272,00	13,62	4.272,00	13,62
Despesas de Capital	3.000,00	66.052,74	32.988,08	49,94	16.205,94	24,53	16.205,94	24,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	555.189,06	469.539,49	84,57	461.065,49	83,05	419.725,31	75,60
Despesas Correntes	0,00	552.127,26	469.539,49	85,04	461.065,49	83,51	419.725,31	76,02
Despesas de Capital	0,00	3.061,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.315.593,57**	**3.570.009,31**	**2.345.399,61**	**65,70**	**1.972.374,25**	**55,25**	**1.721.704,76**	**48,23**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.114.220,50	4.735.017,08	2.508.875,03	52,99	2.176.376,31	45,96	1.921.813,79	40,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.390.713,82	9.408.822,15	6.076.923,43	64,59	5.360.875,95	56,98	4.287.957,62	45,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	880.368,00	981.708,44	474.196,46	48,30	432.838,24	44,09	381.517,89	38,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	555.189,06	469.539,49	84,57	461.065,49	83,05	419.725,31	75,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**14.402.302,32**	**15.697.736,73**	**9.529.534,41**	**60,71**	**8.431.155,99**	**53,71**	**7.011.014,61**	**44,66**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes⁶	2.315.593,57	3.570.009,31	2.345.399,61	65,70	1.972.374,25	55,25	1.721.704,76	48,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**12.086.708,75**	**12.127.727,42**	**7.184.134,80**	**59,24**	**6.458.781,74**	**53,26**	**5.289.309,85**	**43,61**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 28/jul/2021 as 14h e 22m.

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 092/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ORTODERMATO CLINICA MÉDICA LTDA, para prestação de serviços especializados de consultas de ortopedia e consultas de ortopedia (ambulatório), conforme edital de chamamento público 003/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 038/2021, anexo. Em 27 de julho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 27/07/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 998/2021
Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG 8.925.200-8-SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.593.329-10, nomeada em 03 de novembro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 13 de agosto de 2021 a 11 de outubro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 23 de julho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.528.125,00	5.664.999,84
Receita de Contribuições dos Segurados	2.324.973,00	1.185.129,48
Ativo	2.324.973,00	1.182.320,25
Inativo	0,00	2.809,23
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.487.460,00	2.029.457,74
Ativo	3.487.460,00	2.029.457,74
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.559.427,00	1.972.487,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.559.427,00	1.972.487,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.156.265,00	477.924,71
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	26.411,34
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.156.265,00	451.513,37
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**11.371.860,00**	**5.213.486,47**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	5.300.000,00	2.207.407,73	2.207.407,73	2.207.407,73	0,00
Aposentadorias	4.500.000,00	1.900.654,58	1.900.654,58	1.900.654,58	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	306.753,15	306.753,15	306.753,15	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	7.227.183,00	48.797,81	48.797,81	48.797,81	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	7.227.183,00	48.797,81	48.797,81	48.797,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**12.527.183,00**	**2.256.205,54**	**2.256.205,54**	**2.256.205,54**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)ª	**-1.155.323,00**	**2.957.280,93**	**2.957.280,93**	**2.957.280,93**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.357.257,45
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)ª	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
**TOTAL DAS DESPESAS D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 655 / 2021

No dia 8 de junho de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 655 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

JOSE DE ARIMATEIA GARANHANI, inscrito(a) no **CPF Nº. 159.144.619-87,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0010, JARDIM IBIS, RUA SILVESTRE PIETCHAKI, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 6615700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária;

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
99124583108/2019-DR/PR
Prefeitura Umuarama
Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **655** / **2021** CADASTRO: **1-6615700** ZONA: **0005** QUADRA: **0010** LOTE: **0010**

CONTRIBUINTE: **JOSE DE ARIMATEIA GARANHANI - CPF/CNPJ: 159.144.619-87**

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 1033, CEP: 84940000 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS-PR SEM COMPLEMENTO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.393.909,00
Previsão Atualizada	74.923.909,25
Receitas Realizadas	38.266.222,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	939.193,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.296.121,00
Dotação Atualizada	73.005.315,17
Despesas Empenhadas	33.761.447,21
Despesas Liquidadas	31.361.831,46
Despesas Pagas	29.238.718,42
Superávit Orçamentário	6.904.391,09

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	33.761.447,21
Despesas Liquidadas	31.361.831,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	71.353.482,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.653.482,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.653.482,08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.300.000,00	6.839.398,35	526,11
Resultado Primário	2.124.000,00	6.908.055,87	325,24

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.856.579,98	22.160,83	2.277.500,92	1.556.918,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.835.302,01	34.726,25	2.971.006,15	4.829.569,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.691.881,99	56.887,08	5.248.507,07	6.386.487,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.088.723,96	<18% / 25%>	15,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.023.355,78	70%	61,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.978.378,90	6.067.007,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	16.786,36	987.213,64
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	987.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.273.668,96	15,00	27,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jul/2021 as 18h e 11m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.393.909,00	74.923.909,25	13.939.780,86	18,61	38.266.222,55	51,07	36.657.686,70
RECEITAS CORRENTES	70.140.053,00	70.320.053,25	12.313.020,99	17,51	35.920.308,41	51,08	34.399.744,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.341.640,00	11.341.640,00	2.688.632,12	23,71	5.172.266,17	45,60	6.169.373,83
Impostos	8.857.240,00	8.857.240,00	2.360.244,09	26,65	4.419.354,12	49,90	4.437.885,88
Taxas	1.318.200,00	1.318.200,00	238.102,65	18,06	618.731,21	46,94	699.468,79
Contribuição de Melhoria	1.166.200,00	1.166.200,00	90.285,38	7,74	134.180,84	11,51	1.032.019,16
CONTRIBUIÇÕES	2.519.840,00	2.519.840,00	276.524,57	10,97	915.819,05	36,34	1.604.020,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.519.840,00	2.519.840,00	276.524,57	10,97	915.819,05	36,34	1.604.020,95
RECEITA PATRIMONIAL	634.876,00	634.876,25	95.008,99	14,96	228.731,61	36,03	406.144,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	416.500,00	416.500,00	57.918,25	13,91	174.814,61	41,97	241.685,39
Valores Mobiliários	208.576,00	208.576,25	37.090,74	17,78	53.917,00	25,85	154.659,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.960,00	1.960,00	115,00	5,87	1.730,63	88,30	229,37
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.380,00	79.380,00	6.209,51	7,82	43.414,82	54,69	35.965,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.780,00	59.780,00	4.987,65	8,34	38.335,82	64,13	21.444,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	19.600,00	19.600,00	1.221,86	6,23	5.079,00	25,91	14.521,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.252.677,00	55.432.677,00	9.183.088,95	16,57	29.143.501,51	52,57	26.289.175,49
Transferências da União e de suas Entidades	30.537.682,00	30.717.682,00	4.961.298,53	16,15	14.452.643,80	47,05	16.265.038,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.914.995,00	14.914.995,00	2.221.244,75	14,89	8.153.849,03	54,67	6.761.145,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.800.000,00	9.800.000,00	2.000.545,67	20,41	6.537.008,68	66,70	3.262.991,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.680,00	309.680,00	63.441,85	20,49	414.844,62	133,96	-105.164,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.700,00	14.700,00	5.952,59	40,49	6.617,71	45,02	8.082,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	294.980,00	294.980,00	57.489,26	19,49	408.226,91	138,39	-113.246,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.253.856,00	4.603.856,00	1.626.759,87	35,33	2.345.914,14	50,96	2.257.941,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1,50	985.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1,50	985.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.253.856,00	3.603.856,00	1.626.759,87	45,14	2.330.914,14	64,68	1.272.941,86
Transferências da União e de suas Entidades	1.693.856,00	1.693.856,00	955.000,00	56,38	955.000,00	56,38	738.856,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	1.910.000,00	671.759,87	35,17	1.375.914,14	72,04	534.085,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.393.909,00	74.923.909,25	13.939.780,86	18,61	38.266.222,55	51,07	36.657.686,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.393.909,00	74.923.909,25	13.939.780,86	18,61	38.266.222,55	51,07	36.657.686,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.393.909,00	74.923.909,25	13.939.780,86	18,61	38.266.222,55	51,07	36.657.686,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	939.193,92	-	-	939.193,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	939.193,92	-	-	939.193,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.013.359,00	69.112.453,17	10.602.374,72	32.569.667,78	36.542.785,39	11.158.955,96	30.170.052,03	38.942.401,14	28.303.888,79
DESPESAS CORRENTES	58.321.003,00	58.317.066,97	9.565.976,27	28.591.288,88	29.725.778,09	9.774.627,07	27.235.717,27	31.081.349,70	25.758.409,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.023.365,00	27.400.365,00	5.078.127,48	15.163.735,99	12.236.629,01	5.078.127,48	15.163.735,99	12.236.629,01	14.954.225,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	298.900,00	298.900,00	42.413,94	122.574,52	176.325,48	42.413,94	122.574,52	176.325,48	119.540,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.998.738,00	30.617.801,97	4.445.434,85	13.304.978,37	17.312.823,60	4.654.085,65	11.949.406,76	18.668.395,21	10.684.643,29
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.998.738,00	30.617.801,97	4.445.434,85	13.304.978,37	17.312.823,60	4.654.085,65	11.949.406,76	18.668.395,21	10.684.643,29
DESPESAS DE CAPITAL	7.942.356,00	10.045.386,20	1.036.398,45	3.978.378,90	6.067.007,30	1.384.328,89	2.934.334,76	7.111.051,44	2.545.479,48
INVESTIMENTOS	6.049.356,00	7.752.386,20	634.342,39	2.139.123,56	5.613.262,64	873.046,21	1.396.364,83	6.356.021,37	1.007.509,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.893.000,00	2.293.000,00	402.056,06	1.839.255,34	453.744,66	511.282,68	1.537.969,93	755.030,07	1.537.969,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.892.862,00	439.685,78	1.191.779,43	2.701.082,57	439.685,78	1.191.779,43	2.701.082,57	934.829,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.296.121,00	73.005.315,17	11.042.060,50	33.761.447,21	39.243.867,96	11.598.641,74	31.361.831,46	41.643.483,71	29.238.718,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	71.296.121,00	73.005.315,17	11.042.060,50	33.761.447,21	39.243.867,96	11.598.641,74	31.361.831,46	41.643.483,71	29.238.718,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.504.775,34	-	-	6.904.391,09	-	9.027.504,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.296.121,00	73.005.315,17	11.042.060,50	38.266.222,55	-	11.598.641,74	38.266.222,55	-	38.266.222,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jul/2021 as 17h e 55m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.282.762,00	3.892.862,00	439.685,78	1.191.779,43	2.701.082,57	439.685,78	1.191.779,43	2.701.082,57	934.829,63
DESPESAS CORRENTES	4.282.762,00	3.892.862,00	439.685,78	1.191.779,43	2.701.082,57	439.685,78	1.191.779,43	2.701.082,57	934.829,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.762,00	2.897.862,00	439.685,78	1.191.779,43	1.706.082,57	439.685,78	1.191.779,43	1.706.082,57	934.829,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.004.000,00	16.786,36	987.213,64
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	15.000,00	985.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	4.000,00	1.786,36	2.213,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.004.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	987.000,00
Despesas de Capital	1.004.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	987.000,00
Investimentos	1.004.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	987.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.265.829,59	16.786,36	1.282.615,95

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jul/2021 as 18h e 06m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.857.240,00	4.419.354,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.777.900,00	1.738.132,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.967.840,00	1.081.050,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.602.300,00	837.574,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	762.596,38
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	67.013.359,00	69.112.453,17	10.602.374,72	32.569.667,78	96,47	36.542.785,39	11.158.955,96	30.170.052,03	96,20	38.942.401,14
ADMINISTRAÇÃO	7.511.152,00	7.089.411,91	1.221.177,61	4.005.645,66	11,86	3.083.766,25	1.304.765,10	3.508.203,17	11,19	3.581.208,74
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.200.980,00	1.350.980,00	79.922,01	966.409,71	2,86	384.570,29	174.845,53	638.433,48	2,04	712.546,52
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	275.940,00	275.940,00	56.038,27	126.137,53	0,37	149.802,47	41.579,39	111.678,65	0,36	164.261,35
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	315.972,00	315.972,00	55.537,04	151.068,84	0,45	164.903,16	56.772,64	146.068,84	0,47	169.903,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.150.978,00	3.579.237,91	776.319,26	2.104.911,53	6,23	1.474.326,38	810.276,02	2.018.015,32	6,43	1.561.222,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	630.280,00	630.280,00	98.887,06	211.659,92	0,63	418.620,08	75.531,73	157.265,09	0,50	473.014,91
CONTROLE INTERNO	324.636,00	324.636,00	56.261,00	156.323,92	0,46	168.312,08	50.765,66	150.828,58	0,48	173.807,42
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	406.800,00	406.800,00	65.487,31	195.356,45	0,58	211.443,55	63.094,47	192.961,45	0,62	213.838,55
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	205.566,00	205.566,00	32.725,66	93.777,76	0,28	111.788,24	31.899,66	92.951,76	0,30	112.614,24
SEGURANÇA PÚBLICA	98.160,00	16.860,00	0,00	3.655,75	0,01	13.204,25	0,00	3.655,75	0,01	13.204,25
DEFESA CIVIL	98.160,00	16.860,00	0,00	3.655,75	0,01	13.204,25	0,00	3.655,75	0,01	13.204,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.524.910,00	3.437.610,67	517.057,57	1.559.876,06	4,62	1.877.734,61	581.604,53	1.476.192,37	4,71	1.961.418,30
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	506.000,00	620.151,80	32.618,62	189.912,00	0,56	430.239,80	26.720,03	179.230,81	0,57	440.920,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.018.910,00	2.817.458,87	484.438,95	1.369.964,06	4,06	1.447.494,81	554.884,50	1.296.961,56	4,14	1.520.497,31
SAÚDE	24.351.954,00	24.598.859,17	4.375.993,07	13.083.166,33	38,75	11.515.692,84	4.502.120,02	12.126.120,48	38,67	12.472.738,69
ATENÇÃO BÁSICA	11.840.856,00	12.046.504,17	2.548.166,98	8.144.057,84	24,12	3.902.446,33	2.535.877,54	7.610.999,61	24,27	4.435.504,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.489.700,00	4.530.957,00	432.324,05	1.892.747,35	5,61	2.638.209,65	497.416,73	1.790.691,15	5,71	2.740.265,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.650.958,00	7.650.958,00	1.395.502,04	3.046.361,14	9,02	4.604.596,86	1.468.825,75	2.724.429,72	8,69	4.926.528,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	213.640,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	213.640,00	0,00	0,00	0,00	213.640,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.800,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00
EDUCAÇÃO	15.826.569,00	15.939.756,26	1.998.449,49	6.087.814,48	18,03	9.851.941,78	1.990.446,29	5.996.864,66	19,12	9.942.891,60
ENSINO FUNDAMENTAL	12.877.029,00	12.740.216,26	1.849.519,14	4.506.892,97	13,35	8.233.323,29	1.801.183,79	4.435.146,64	14,14	8.305.069,62
ENSINO SUPERIOR	46.160,00	46.160,00	3.320,49	17.041,29	0,05	29.118,71	3.320,49	17.041,29	0,05	29.118,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.838.700,00	3.088.700,00	145.609,86	1.526.680,22	4,52	1.562.019,78	185.942,01	1.507.476,73	4,81	1.581.223,27
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.280,00	35.280,00	0,00	17.600,00	0,05	17.680,00	0,00	17.600,00	0,06	17.680,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.400,00	29.400,00	0,00	19.600,00	0,06	9.800,00	0,00	19.600,00	0,06	9.800,00
CULTURA	245.100,00	245.100,00	34.301,12	111.670,47	0,33	133.429,53	41.156,02	111.670,47	0,36	133.429,53
DIFUSÃO CULTURAL	245.100,00	245.100,00	34.301,12	111.670,47	0,33	133.429,53	41.156,02	111.670,47	0,36	133.429,53
URBANISMO	7.423.054,00	8.543.054,00	1.002.608,44	3.368.479,50	9,98	5.174.574,50	1.210.222,49	2.869.759,54	9,15	5.673.294,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.201.856,00	4.821.856,00	135.639,42	1.035.675,59	3,07	3.786.180,41	302.441,33	644.253,65	2,05	4.177.602,35
SERVIÇOS URBANOS	3.221.198,00	3.721.198,00	866.969,02	2.332.803,91	6,91	1.388.394,09	907.781,16	2.225.505,89	7,10	1.495.692,11
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AGRICULTURA	730.300,00	730.300,00	57.748,77	557.174,02	1,65	173.125,98	39.473,39	522.454,31	1,67	207.845,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.300,00	730.300,00	57.748,77	557.174,02	1,65	173.125,98	39.473,39	522.454,31	1,67	207.845,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.330,00	259.130,00	41.791,30	137.386,56	0,41	121.743,44	36.808,30	132.396,56	0,42	126.733,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.330,00	259.130,00	41.791,30	137.386,56	0,41	121.743,44	36.808,30	132.396,56	0,42	126.733,44
ENERGIA	2.939.880,00	2.939.880,00	294.992,71	946.413,47	2,80	1.993.466,53	295.216,21	901.139,97	2,87	2.038.740,03
ENERGIA ELÉTRICA	2.939.880,00	2.939.880,00	294.992,71	946.413,47	2,80	1.993.466,53	295.216,21	901.139,97	2,87	2.038.740,03
TRANSPORTE	1.631.790,00	1.242.790,00	285.136,31	650.031,20	1,93	592.758,80	377.984,74	627.856,08	2,00	614.933,92
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.631.790,00	1.242.790,00	285.136,31	650.031,20	1,93	592.758,80	377.984,74	627.856,08	2,00	614.933,92
DESPORTO E LAZER	364.660,00	537.517,14	37.497,69	308.902,74	0,91	228.614,40	43.538,23	151.957,03	0,48	385.560,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	364.660,00	537.517,14	37.497,69	308.902,74	0,91	228.614,40	43.538,23	151.957,03	0,48	385.560,11
ENCARGOS ESPECIAIS	2.057.500,00	2.482.184,02	735.620,64	1.749.451,54	5,18	732.732,48	735.620,64	1.741.781,64	5,55	740.402,38
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.391.900,00	1.641.900,00	444.470,00	1.183.514,62	3,51	458.385,38	444.470,00	1.175.844,72	3,75	466.055,28
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	665.600,00	840.284,02	291.150,64	565.936,92	1,68	274.347,10	291.150,64	565.936,92	1,80	274.347,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.282.762,00	3.892.862,00	439.685,78	1.191.779,43	3,53	2.701.082,57	439.685,78	1.191.779,43	3,80	2.701.082,57
ADMINISTRAÇÃO	1.943.250,00	1.438.250,00	38.295,07	116.772,66	0,35	1.321.477,34	38.295,07	116.772,66	0,37	1.321.477,34
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	17.640,00	17.640,00	5.130,23	15.852,02	0,05	1.787,98	5.130,23	15.852,02	0,05	1.787,98
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.800,00	9.800,00	2.670,05	7.496,42	0,02	2.303,58	2.670,05	7.496,42	0,02	2.303,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.370,00	143.370,00	12.124,25	37.265,13	0,11	106.104,87	12.124,25	37.265,13	0,12	106.104,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	37.240,00	37.240,00	1.167,74	5.028,31	0,01	32.211,69	1.167,74	5.028,31	0,02	32.211,69
CONTROLE INTERNO	39.200,00	39.200,00	5.875,98	19.729,16	0,06	19.470,84	5.875,98	19.729,16	0,06	19.470,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.676.400,00	1.171.400,00	7.285,10	22.625,96	0,07	1.148.774,04	7.285,10	22.625,96	0,07	1.148.774,04
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.600,00	19.600,00	4.041,72	8.775,66	0,03	10.824,34	4.041,72	8.775,66	0,03	10.824,34
SEGURANÇA PÚBLICA	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,01	354,76
DEFESA CIVIL	1.960,00	1.960,00	0,00	1.605,24	0,00	354,76	0,00	1.605,24	0,01	354,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.880,00	59.880,00	6.767,22	20.763,20	0,06	39.116,80	6.767,22	20.763,20	0,07	39.116,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	53.900,00	58.900,00	6.767,22	20.763,20	0,06	38.136,80	6.767,22	20.763,20	0,07	38.136,80
SAÚDE	231.700,00	306.700,00	103.278,55	168.112,04	0,50	138.587,96	103.278,55	168.112,04	0,54	138.587,96
ATENÇÃO BÁSICA	123.900,00	198.900,00	66.061,25	130.894,74	0,39	68.005,26	66.061,25	130.894,74	0,42	68.005,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	98.000,00	98.000,00	37.217,30	37.217,30	0,11	60.782,70	37.217,30	37.217,30	0,12	60.782,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
EDUCAÇÃO	1.679.552,00	1.719.552,00	215.131,08	655.540,04	1,94	1.064.011,96	215.131,08	655.540,04	2,09	1.064.011,96
ENSINO FUNDAMENTAL	1.363.342,00	1.403.342,00	215.131,08	591.316,09	1,75	812.025,91	215.131,08	591.316,09	1,89	812.025,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	316.210,00	316.210,00	0,00	64.223,95	0,19	251.986,05	0,00	64.223,95	0,20	251.986,05
CULTURA	19.600,00	19.600,00	2.466,36	8.736,80	0,03	10.863,20	2.466,36	8.736,80	0,03	10.863,20
DIFUSÃO CULTURAL	19.600,00	19.600,00	2.466,36	8.736,80	0,03	10.863,20	2.466,36	8.736,80	0,03	10.863,20
URBANISMO	254.800,00	254.800,00	66.207,10	147.667,29	0,44	107.132,71	66.207,10	147.667,29	0,47	107.132,71
SERVIÇOS URBANOS	254.800,00	254.800,00	66.207,10	147.667,29	0,44	107.132,71	66.207,10	147.667,29	0,47	107.132,71
AGRICULTURA	58.800,00	58.800,00	2.456,58	57.406,58	0,17	1.393,42	2.456,58	57.406,58	0,18	1.393,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.800,00	58.800,00	2.456,58	57.406,58	0,17	1.393,42	2.456,58	57.406,58	0,18	1.393,42

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.600,00	19.600,00	3.204,86	9.593,62	0,03	10.006,38	3.204,86	9.593,62	0,03	10.006,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.600,00	19.600,00	3.204,86	9.593,62	0,03	10.006,38	3.204,86	9.593,62	0,03	10.006,38
TRANSPORTE	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.720,00	13.720,00	1.878,96	5.581,96	0,02	8.138,04	1.878,96	5.581,96	0,02	8.138,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	13.720,00	13.720,00	1.878,96	5.581,96	0,02	8.138,04	1.878,96	5.581,96	0,02	8.138,04
TOTAL	**71.296.121,00**	**73.005.315,17**	**11.042.060,50**	**33.761.447,21**	**100,00**	**39.243.867,96**	**11.598.641,74**	**31.361.831,46**	**100,00**	**41.643.483,71**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jul/2021 as 17h e 56m.

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA

MELYNE MOVIO SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 656 / 2021

No dia 8 de junho de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob n°. 656 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

JOSE DE ARIMATEIA GARANHANI, inscrito(a) no **CPF Nº. 159.144.619-87,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0009, JARDIM IBIS, RUA SILVESTRE PIETCHAKI, nº. S/N°,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **n°. 6615600.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
99124583108/2019-DR/PR
Prefeitura Umuarama
Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **656** / **2021** CADASTRO: **1-6615600** ZONA: **0005** QUADRA: **0010** LOTE: **0009**

CONTRIBUINTE: JOSE DE ARIMATEIA GARANHANI - CPF/CNPJ: 159.144.619-87
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 1033, CEP: 84940000 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS-PR SEM COMPLEMENTO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	8.836.000,00	8.836.000,00	4.138.960,25	4.531.149,20
Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.047.136,85	1.080.752,58
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	1.047.136,85	1.080.752,58
Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	1.047.136,85	1.080.752,58
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.396.000,00	3.396.000,00	1.895.307,94	1.504.824,76
Civil	3.396.000,00	3.396.000,00	1.895.307,94	1.504.824,76
Ativo	3.396.000,00	3.396.000,00	1.895.307,94	1.504.824,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	633.932,03	602.735,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	633.932,03	602.735,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	562.583,43	1.342.836,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	17.431,64	74.390,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.500.000,00	1.500.000,00	541.075,30	1.268.446,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.076,49	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.336.000,00	7.336.000,00	3.597.884,95	3.262.702,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	8.590.000,00	3.546.757,25	3.546.757,25	0,00
Aposentadorias	6.410.000,00	2.998.642,99	2.998.642,99	2.998.642,99
Pensões	2.180.000,00	548.114,26	548.114,26	548.114,26
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.595.000,00	3.546.757,25	3.546.757,25	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	(1.259.000,00)	51.127,70	51.127,70	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.264,50	116.638,14
Investimentos e Aplicações	12.433.430,96	11.811.427,92
Outros Bens e Direitos	148.470,97	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	2.243.652,31	3.026.324,44
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.440.000,00	5.440.000,00	2.243.652,31	3.026.324,44

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	153.000,00	27.564,05	27.564,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	3.106,00	3.106,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	158.000,00	30.670,05	30.670,05	0,00
**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.320.053,25	35.920.308,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.341.640,00	5.172.266,17
IPTU	3.777.900.00	1.738.132.75
ISS	1.602.300,00	837.574,08
ITBI	1.967.840,00	1.081.050,91
IRRF	1.509.200,00	762.596,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.484.400,00	752.912,05
Contribuições	2.519.840,00	915.819,05
Receita Patrimonial	634.876,25	228.731,61
Aplicações Financeiras (II)	208.576,25	53.917,00
Outras Receitas Patrimoniais	426.300,00	174.814,61
Transferências Correntes	55.432.677,00	29.143.501,51
Cota-Parte do FPM	13.720.000,00	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	9.947.735,00	5.612.951,27
Cota-Parte do IPVA	2.508.800,00	1.942.551,68
Cota-Parte do ITR	1.097.600,00	170.899,45
Transferências da LC 87/1996	250.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	180.320,00	94.146,42
Transferências do FUNDEB	9.800.000,00	6.537.008,68
Outras Transferências Correntes	17.927.342,00	5.187.434,33
Demais Receitas Correntes	391.020,00	459.990,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	391.020.00	459.990.07
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	70.111.477,00	35.866.391,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.603.856.00	2.345.914.14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	15.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00	15.000,00
Transferências de Capital	3.603.856,00	2.330.914,14
Convênios	1.693.856,00	955.000,00
Outras Transferências de Capital	1.910.000,00	1.375.914,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -]	4.603.856,00	2.345.914,14
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.715.333,00	38.212.305,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.317.066,97	28.591.288,88	27.235.717,27	25.758.409,31	1.286.994,20	826.409,17	788.015,04
Pessoal e Encargos Sociais	27.400.365,00	15.163.735,99	15.163.735,99	14.954.225,15	208.836,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	298.900,00	122.574,52	122.574,52	119.540,87	19.966,48	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.617.801,97	13.304.978,37	11.949.406,76	10.684.643,29	1.058.191,06	826.409,17	788.015,04
Transferências Constitucionais e Legais	988.040,00	731.908,76	463.488,08	450.707,15	13.193,05	11.924,00	11.924,00
Demais Despesas Correntes	29.629.761,97	12.573.069,61	11.485.918,68	10.233.936,14	1.044.998,01	814.485,17	776.091,04
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.018.166,97	28.468.714,36	27.113.142,75	25.638.868,44	1.267.027,72	826.409,17	788.015,04

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.045.386,20	3.978.378,90	2.934.334,76	2.545.479,48	496.652,09	2.292.504,68	2.182.991,11
Investimentos	7.752.386,20	2.139.123,56	1.396.364,83	1.007.509,55	419.837,82	2.292.504,68	2.182.991,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.293.000,00	1.839.255,34	1.537.969,93	1.537.969,93	76.814,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	7.752.386,20	2.139.123,56	1.396.364,83	1.007.509,55	419.837,82	2.292.504,68	2.182.991,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**66.520.553,17**	**30.607.837,92**	**28.509.507,58**	**26.646.377,99**	**1.686.865,54**	**3.118.913,85**	**2.971.006,15**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**6.908.055.87**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.124.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	53.917,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	122.574,52
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.839.398,35**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.274.891,60	3.831.298,71
DEDUÇÕES (XXIX)	14.109.522,42	7.962.160,75
Disponibilidade de Caixa	14.109.522,42	7.962.845,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.966.102,40	11.790.784,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.856.579,98	3.827.938,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	-685,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.834.630,82	-4.130.862,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-5.703.768.78**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	28.641.01
RECEITA DE ALIENACÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	852.969.70
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0.00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	606.055.31
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0.00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	12.324.893.75
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.839.398.35**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**6.908.055.87**

INFORMACÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	939.193,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	939.193,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jul/2021 as 18h e 00m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — PREFEITA
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.045.386,20	3.978.378,90	6.067.007,30
Investimentos	7.752.386,20	2.139.123,56	5.613.262,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.293.000,00	1.839.255,34	453.744,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.045.386,20	3.978.378,90	6.067.007,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**10.045.386,20**	**3.978.378,90**	**6.067.007,30**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/jul/2021 as 18h e 04m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RICARDO GUSMAO BRANDANI — CONTADOR
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES — PREFEITA
MELYNE MOVIO SANTOS — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.857.240,00	8.857.240,00	4.419.354,12	49,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.777.900,00	3.777.900,00	1.738.132,75	46,01
IPTU	3.430.000,00	3.430.000,00	1.166.707,55	34,01
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	347.900,00	347.900,00	571.425,20	164,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.840,00	1.967.840,00	1.081.050,91	54,94
ITBI	1.960.000,00	1.960.000,00	1.080.835,90	55,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.840,00	7.840,00	215,01	2,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.602.300,00	1.602.300,00	837.574,08	52,27
ISS	1.568.000,00	1.568.000,00	826.829,53	52,73
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.300,00	34.300,00	10.744,55	31,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.509.200,00	1.509.200,00	762.596,38	50,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.631.669,00	34.631.669,00	21.773.822,78	62,87
Cota-Parte FPM	17.150.000,00	17.150.000,00	11.998.136,93	69,96
Cota-Parte ITR	1.372.000,00	1.372.000,00	213.624,25	15,57
Cota-Parte IPVA	3.136.000,00	3.136.000,00	2.428.189,62	77,43
Cota-Parte ICMS	12.434.669,00	12.434.669,00	7.016.188,94	56,42
Cota-Parte IPI-Exportação	225.400,00	225.400,00	117.683,04	52,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	313.600,00	313.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**43.488.909,00**	**43.488.909,00**	**26.193.176,90**	**60,23**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.391.316,00	9.391.316,00	6.979.501,44	74,32	6.694.229,30	71,28	6.476.062,08	68,96
Despesas Correntes	9.366.316,00	9.366.316,00	6.962.318,83	74,33	6.679.834,69	71,32	6.465.517,47	69,03
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	17.182,61	68,73	14.394,61	57,58	10.544,61	42,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.073.300,00	1.073.300,00	665.005,96	61,96	565.534,16	52,69	460.503,44	42,91
Despesas Correntes	1.063.300,00	1.063.300,00	665.005,96	62,54	565.534,16	53,19	460.503,44	43,31
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77
Despesas Correntes	21.560,00	21.560,00	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77	19.569,50	90,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.680,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.680,00	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.501.856,00**	**10.501.856,00**	**7.664.076,90**	**72.98**	**7.279.332,96**	**69,31**	**6.956.135,02**	**66,24**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.664.076,90	7.279.332,96	6.956.135,02
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	5.664,00	5.664,00	5.664,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.658.412,90**	**7.273.668,96**	**6.950.471,02**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 10,00% (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	2.619.317,69		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	4.654.351,27		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**27,77**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1.00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00